

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 8/GM/99, que atribui ao Gabinete do Governador um fundo permanente. 557

Extracto de despacho. 557

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extractos de deliberações. 557

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Despacho n.º 5/SACE/99, que delega poderes na assessora deste Gabinete, na qualidade de sócio da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., em assembleias gerais da mesma Sociedade. 558

Extracto de despacho. 558

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 3/SATOP/99, que subdelega poderes no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de segurança às instalações do edifício-sede dos Serviços supra-referidos. 558

目錄

澳門政府

總督辦公室：

第 8/GM/99 號批示，給予總督辦公室一常設基金 557

批示綱要一份 557

立法會輔助部門：

決議綱要數份 557

經濟協調政務司辦公室：

第 5/SACE/99 號批示，將若干權力授予該辦公室顧問，以聯生工業村有限公司股東身分出席該公司之股東大會 558

批示綱要一份 558

運輸暨工務政務司辦公室：

第 3/SATOP/99 號批示，將若干權力轉授予地球物理暨氣象台司長，作為向地球物理暨氣象台總大樓之設施提供保安服務之合同簽署人 558

Despacho n.º 4/SATOP/99, que nomeia o representante efectivo do Corpo de Bombeiros na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis.	559	第4/SATOP/99號批示，委任燃料產品設施檢查委員會之消防隊正式代表	559
Extracto de despacho.	559	批示綱要一份	559
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:		社會事務暨預算政務司辦公室：	
Despacho n.º 19/SAASO/99, que atribui à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente.	559	第19/SAASO/99號批示，給予行政暨公職司一常設基金	559
Despacho n.º 20/SAASO/99, que atribui ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração um fundo permanente.	560	第20/SAASO/99號批示，給予輔助納入事務辦公室一常設基金	560
Despacho n.º 21/SAASO/99, que atribui ao Centro de Formação Profissional da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente.	560	第21/SAASO/99號批示，給予勞工暨就業司職業培訓中心一常設基金	560
Despacho n.º 22/SAASO/99, que atribui ao Gabinete para a Tradução Jurídica um fundo permanente. ...	561	第22/SAASO/99號批示，給予法律翻譯辦公室一常設基金	561
Despacho n.º 23/SAASO/99, que atribui à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente.	561	第23/SAASO/99號批示，給予勞工暨就業司一常設基金	561
Despacho n.º 24/SAASO/99, que atribui à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente.	561	第24/SAASO/99號批示，給予土地工務運輸司一常設基金	561
Despacho n.º 25/SAASO/99, que atribui à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente.	562	第25/SAASO/99號批示，給予地圖繪製暨地籍司一常設基金	562
Despacho n.º 26/SAASO/99, que atribui à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente.	562	第26/SAASO/99號批示，給予財政司一常設基金	562
Despacho n.º 27/SAASO/99, que atribui à Missão de Macau em Lisboa um fundo permanente.	563	第27/SAASO/99號批示，給予里斯本澳門聯絡處一常設基金	563
Despacho n.º 28/SAASO/99, que atribui à Direcção dos Serviços de Justiça um fundo permanente.	563	第28/SAASO/99號批示，給予司法事務司一常設基金	563
Despacho n.º 29/SAASO/99, que atribui ao Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência um fundo permanente.	563	第29/SAASO/99號批示，給予預防及治療藥物依賴辦公室一常設基金	563
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:		行政、教育暨青年事務政務司辦公室：	
Extracto de despacho.	564	批示綱要一份	564
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:		保安政務司辦公室：	
Despacho n.º 173/SAS/98, que louva um chefe principal do Corpo de Bombeiros.	564	第173/SAS/98號批示，嘉獎消防隊一名總區長 ..	564
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:		傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：	
Despacho n.º 3/SACTC/99, que nomeia um licenciado, para servir como oficial público no contrato para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau em língua portuguesa.	565	第3/SACTC/99號批示，委任一名學士，作為提供《澳門雜誌》月刊葡文版出版服務之合同之負責公證之官員	565
Serviços de Saúde:		衛生司：	
Extractos de despachos.	566	批示綱要數份	566
Declaração.	568	聲明書一份	568

Serviços de Finanças:		財政司：	
Extractos de despachos.	569	批示綱要數份	569
Declarações.	571	聲明書數份	571
Serviços de Estatística e Censos:		統計暨普查司：	
Extractos de despachos.	582	批示綱要數份	582
Serviços de Justiça:		司法事務司：	
Extractos de despachos.	582	批示綱要數份	582
Rectificação.	583	更正書一份	583
Serviços de Economia:		經濟司：	
Extractos de despachos.	583	批示綱要數份	583
Rectificação.	585	更正書一份	585
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司：	
Extractos de despachos.	585	批示綱要數份	585
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:		地球物理暨氣象台：	
Extracto de despacho.	586	批示綱要一份	586
Rectificação.	586	更正書一份	586
Serviços de Turismo:		旅遊司：	
Extractos de despachos.	587	批示綱要數份	587
Declaração.	588	聲明書一份	588
Gabinete de Comunicação Social:		新聞司：	
Extractos de despachos.	588	批示綱要數份	588
Capitania dos Portos:		港務局：	
Extractos de despachos.	589	批示綱要數份	589
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊：	
<i>Direcção dos Serviços:</i>		保安事務司：	
Extractos de despachos.	589	批示綱要數份	589
<i>Polícia de Segurança Pública:</i>		治安警察廳：	
Extractos de despachos.	590	批示綱要數份	590
Serviços de Cartografia e Cadastro:		地圖繪製暨地籍司：	
Extractos de despachos.	591	批示綱要數份	591
Polícia Judiciária:		司法警察司：	
Extractos de despachos.	591	批示綱要數份	591
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳：	
Extractos de deliberações.	592	決議綱要數份	592
Extractos de despachos.	593	批示綱要數份	593
Rectificação.	594	更正書一份	594
Instituto de Acção Social:		社會工作司：	
Extractos de despachos.	594	批示綱要數份	594

Declarações.	595	聲明書數份	595
Instituto Cultural:		文化司署：	
Extractos de despachos.	596	批示綱要數份	596
Leal Senado:		澳門市政廳：	
Extractos de deliberações.	597	決議綱要數份	597
Extractos de despachos.	597	批示綱要數份	597
Extracto de licença.	597	准照綱要一份	597
Serviços de Correios e Telecomunicações:		郵電司：	
Extractos de despachos.	598	批示綱要數份	598
Imprensa Oficial:		政府印刷署：	
Extracto de despacho.	598	批示綱要一份	598
Fundo de Pensões:		退休基金會：	
Lista nominativa do pessoal que transita para novo quadro.	599	轉入新編制之人員名單	599
Extractos de despachos.	600	批示綱要數份	600
Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência:		預防及治療藥物依賴辦公室：	
Extracto de despacho.	604	批示綱要一份	604
Instituto de Habitação:		房屋司：	
Extractos de despachos.	605	批示綱要數份	605
Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:		輔助納入事務辦公室：	
Extractos de despachos.	606	批示綱要數份	606
Instituto de Formação Turística:		旅遊學院：	
Extractos de despachos.	607	批示綱要數份	607
Conselho do Ambiente:		環境委員會：	
Extracto de despacho.	608	批示綱要一份	608
Declaração.	609	聲明書一份	609
Rectificação.	609	更正書一份	609
Avisos e anúncios oficiais		政府機關通告及公告	
Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:		立法會輔助部門佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal.	609	招考填補首席公關督導員一缺應考人考試成績表	609
Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司佈告：	
Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 4.º trimestre do ano de 1998.	610	一九九八年第四季度獲財政資助之私人機構名單	610
Serviços de Saúde:		衛生司佈告：	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de saúde pública.	610	招考填補公共衛生主治醫生一缺准考人臨時名單	610

Lista provisória dos candidatos ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral.	611	為進入全科醫生職程顧問職等之考試之准考人臨時名單	611
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete vagas de assistente de clínica geral.	612	招考填補全科主治醫生七缺准考人臨時名單	612
Éditos respeitantes à habilitação do interessado no subsídio por morte e outros abonos, de uma técnica de diagnóstico e terapêutica especialista.	613	一名特級診療技術員之遺屬申領死亡津貼及其他補助資格之告示	613
Serviços de Justiça:		司法事務司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe.	613	招考填補二等資訊技術員兩缺應考人考試成績表	613
Serviços de Economia:		經濟司佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	615	招考填補一等翻譯一缺應考人考試成績表	615
Protecção de marcas.	616	商標之保護	616
Serviços de Identificação:		身分證明司佈告：	
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe.	667	招考填補二等高級技術員一缺之考試	667
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司佈告：	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe.	669	招考填補一等技術輔導員一缺准考人臨時名單 ..	669
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe.	669	招考填補一等助理技術員一缺准考人臨時名單 ..	669
Inspecção e Coordenação de Jogos:		博彩監察暨協調司佈告：	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de inspector principal. ...	670	招考填補首席督察六缺准考人臨時名單	670
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊佈告：	
Polícia de Segurança Pública:		治安警察廳：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso ao curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de especialistas do quadro de músico.	671	報讀音樂編制特別職程高級警員之晉升課程之應考人考試成績表	671
Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra um guarda.	671	通告一則，關於對一名警員提起紀律程序	671
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de inspector especialista.	672	招考填補特級督察兩缺應考人考試成績表	672
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳佈告：	
Rectificação do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica.	672	更正招考填補法律範疇二等高級技術員一缺之考試	672
Leal Senado:		澳門市政廳佈告：	
Regulamento de aprovação e homologação de marcas e modelos de veículos motorizados.	673	機動車輛商標和型號認可 / 核准規章	673
Concurso público para a manutenção das linhas de inspecção do Centro de Inspecções de Veículos Automóveis.	676	驗車中心驗車線保養工作之公開競投	676

Instituto dos Desportos:

Concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área técnico-desportiva. . 677

Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área técnico-desportiva. 680

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Concurso para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe. 683

Autoridade Monetária e Cambial:

Rectificação do aviso n.º 010/98-AMCM (Cálculo das provisões para riscos em curso de forma global)... 685

Aviso sobre a lista das seguradoras autorizadas a exercer a actividade no Território. 686

Aviso sobre a composição do caucionamento das provisões técnicas. 691

Aviso sobre a determinação da margem de solvência das seguradoras. 692

Montepio Oficial:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão, deixada por um falecido chefe de esquadra, aposentado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 693

Anúncios judiciais e outros**體育總署佈告：**

招考填補體育技術範疇二等高級技術員三缺之考試 677

招考填補體育技術範疇二等技術員兩缺之考試 .. 680

法律翻譯辦公室佈告：

招考填補二等翻譯三缺之考試 683

貨幣暨滙兌監理署佈告：

更正第 010/98-AMCM 號通告（以總體方法計算現存風險準備金）..... 685

通告一則，關於許可在本地區從事業務之保險人名單 686

通告一則，關於擔保技術準備金之資產成分 691

通告一則，關於訂立保險人之償付準備金 692

公務員互助會佈告：

治安警察廳一名已故退休區長之遺屬申領撫卹金資格之告示 693

法院公告及其他公告

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 8/GM/99**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Governador de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho, e nos termos da alínea e) do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

É atribuído ao Gabinete do Governador de Macau um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, coronel Elísio Bastos Bandeira, como presidente, pelo assessor do Gabinete, coronel Alcino de Jesus Raiano, e pela chefe de sector dos SATAG, Maria Eugénia Fernandes Estorninho, como vogais, pelo assessor do Gabinete, licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, e pelo adjunto-técnico, Ana Seu Ken, como vogais suplentes.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despachos do assessor, por delegação, de 11 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1999:

Regina Sales do Rosário Ché e Manuel Wong Jorge — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para segundos-oficiais, 2.º escalão, índice 240, nos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 1998 e 1 de Janeiro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Janeiro de 1999:

Chan Lek Lán, letrada de 1.ª classe, e Ché Man Kun, intérprete-tradutora de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, dos SAFF — requisitadas para desempenhar funções, na mesma categoria e escalão, para a primeira, e como intérprete-tradutora principal,

澳門政府**總督辦公室****批示 第8/GM/99號**

鑒於有需要撥給澳門總督辦公室澳門幣 \$ 3,000,000.00, 作為按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定設立的常備基金的本經濟年度撥款;

經聽取財政司意見;

總督根據七月十三日第 30/98/M 號法令第一條及《澳門組織章程》第十六條 e 項之規定, 下令:

撥給澳門幣 \$ 3,000,000.00 常備基金予澳門總督辦公室, 由一行政委員會負責管理, 該委員會由辦公室秘書長班第立上校擔任主席, 委員有顧問黎奕樂上校及總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門組長杜珍妮, 候補委員為顧問申道智學士及總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門技術輔導員 *Ana Seu Ken*。

一九九九年一月二十二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

摘錄自獲授權顧問於一九九八年十二月十一日作出的經一九九九年一月十五日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項的規定, *Regina Sales do Rosário Ché* 及 *Manuel Wong Jorge* 在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門任職的散位合同自一九九八年十二月二十八日和一九九九年一月一日起續期一年, 並以附註方式修改合同第三條, 轉為收取相等於二等文員第二職階的薪俸 240 點。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年二月三日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立 法 會 輔 助 部 門**決議綱要**

立法會主席團於一九九九年一月二十日的決議如下:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定, 徵用行政暨公職司第一職階

1.º escalão, para a seguinte, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 1999.

Deolinda de Fátima Dias, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAFF — prorrogada a sua requisição nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 5 de Março a 31 de Julho de 1999.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 5/SACE/99

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e no uso da delegação de competência constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, deogo na assessora do meu Gabinete, licenciada Maria João Lila Gregório, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, na qualidade de sócio da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., em Assembleias Gerais da mesma Sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 02-I/SACE/99, de 27 de Janeiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond — nomeada vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 3/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários

— em文案陳力蘭及第一職階一等翻譯員謝文娟, 首位擔任同一職級和職階的職務, 第二位擔任第一職階首席翻譯員的職務, 皆為期一年, 自一九九九年二月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定, 延長徵用行政暨公職司第一職階二等翻譯員Deolinda de Fátima Dias在立法會輔助部門擔任同一職級和職階的職務的期限, 自一九九九年三月五日起至一九九九年七月三十一日止。

一九九九年二月三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

經濟協調政務司辦公室

批示 第5/SACE/99號

本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項之規定及行使四月十六日第100/96/M號訓令第二條第一款c項所載賦予之權限, 將所需之權力授予本人辦公室之顧問高敏儀學士, 以聯生工業村有限公司股東身份代表澳門地區出席該公司之股東大會。

一九九九年一月二十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月二十七日作出的第02-I/SACE/99號批示:

根據七月十一日第33/94/M號法令核准的通則第六條第一款及第十三條之規定, 杜泳儀學士獲委任為澳門貿易及投資促進局行政管理委員會委員。

一九九九年二月三日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第3/SATOP/99號

行使十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款賦予之權能, 本人將所需之權力轉授予澳門地球物理暨氣象台司長馮瑞

para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada», para a prestação de serviços de segurança às instalações do edifício-sede dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 4/SATOP/99

Havendo toda a conveniência em substituir os representantes efectivo e suplente do Corpo de Bombeiros na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC);

Sob proposta do Corpo de Bombeiros, que mereceu aprovação do Secretário-Adjunto para a Segurança;

No uso da faculdade conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, determino:

1. É nomeado representante efectivo do Corpo de Bombeiros na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o chefe principal Lam Loi Lap.

2. Nas suas ausências e impedimentos é aquele representante substituído pelo chefe de primeira Fu Man Kai.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Agostinho Mourato Grilo — renovada, de 7 de Fevereiro a 31 de Outubro de 1999, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 19/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 300 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

權學士或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與“Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada”簽訂有關在地球物理暨氣象台提供保安服務之合同。

一九九九年一月二十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第4/SATOP/99號

鑑於需要更換消防隊在燃料產品設施檢查委員會 (CIIPC) 之執行及候補代表；

透過經保安政務司通過之消防隊建議書；

本人行使十月十四日第259/96/M號訓令第一條第一款n)項賦予之權能及按照三月二十日第21/89/M號法令第四條第一款之規定，命令如下：

1. 委任總區長Lam Loi Lap為燃料產品設施檢查委員會之消防隊執行代表。

2. 該代表不在或因故不能視事時，由一等區長Fu Man Kai代之。

一九九九年一月二十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月四日作出之批示：

Agostinho Mourato Grilo — 按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室擔任主任的定期委任，自一九九九年二月七日起至一九九九年十月三十一日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年二月三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

社 會 事 務 暨 預 算 政 務 司 辦 公 室

批示 第19/SAASO/99號

基於在本經濟年度有需要撥予行政暨公職司一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$ 300,000.00圓；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 300 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela subdirectora dos Serviços, Lúcia da Glória Filomena da Luz, e nas suas faltas ou impedimento, pela outra subdirectora, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Camila de Fátima Fernandes, e pela chefe de secção, Brígida Bento de Oliveira Machado, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 20/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 68 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração um fundo permanente de MOP 68 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela coordenadora do Gabinete, licenciada Maria Manuela Fernandes Correia da Silva, como presidente, pelo chefe de sector, João d'Oliveira, e pela técnica auxiliar especialista, Maria Luiza Gaspar dos Santos Rodrigues, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 21/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 70 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 70 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, Shuen Ka Hung, como presidente, pela chefe de divisão, Lurdes Maria Sales, e pelo oficial administrativo principal, Aniceto Brito Gabriel, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予行政暨公職司一項金額為澳門幣\$ 300,000.00圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Lúcia da Glória Filomena da Luz，倘其不能視事時，則由該司另一副司長代任，成員有行政暨財政處處長 Camila de Fátima Fernandes 及科長 Brígida Bento de Oliveira Machado。

一九九九年一月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 20/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予輔助納入事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$ 68,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予輔助納入事務辦公室一項金額為澳門幣\$ 68,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室主任 Maria Manuela Fernandes Correia da Silva 學士，成員有組長 João d'Oliveira 及特級助理技術員 Maria Luiza Gaspar dos Santos Rodrigues。

一九九九年一月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 21/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業司之職業培訓中心一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$ 70,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予勞工暨就業司之職業培訓中心一項金額為澳門幣\$ 70,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 Shuen Ka Hung，成員有處長 Lurdes Maria Sales 及首席行政文員 Aniceto Brito Gabriel。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 22/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 222 900,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica um fundo permanente de MOP 222 900,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo coordenador do Gabinete, Nuno Luís Fernandes Calado, como presidente, pela chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, Maria Elizabeth Sou, e pelo adjunto-técnico principal, Iu Tak Chi, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 23/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, Shuen Ka Hung, como presidente, pela chefe de divisão, Lurdes Maria Sales, e pelo chefe de secção, Florêncio Paula da Silva, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 24/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 280 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente de MOP 280 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director

批示 第 22/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予法律翻譯辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 222,900.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予法律翻譯辦公室一項金額為澳門幣 \$ 222,900.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室協調員 Nuno Luís Fernandes Calado，成員有行政暨財政部主管 Maria Elizabeth Sou 及首席技術輔導員 Iu Tak Chi。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 23/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 200,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予勞工暨就業司一項金額為澳門幣 \$ 200,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 Shuen Ka Hung，成員有處長 Lurdes Maria Sales 及科長 Florêncio Paula da Silva。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 24/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予土地工務運輸司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 280,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予土地工務運輸司一項金額為澳門幣 \$ 280,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長

dos Serviços, engenheiro Jaime Roberto Carion, como presidente, pela chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, licenciada Cheong Man Iok, e pelo chefe da Divisão Financeira, José Lam dos Santos, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 25/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 256 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de MOP 256 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, Lei Song Fan, como presidente, pelo subdirector, Cheong Sio Kei, e pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino de Castro Ribas da Silva, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 26/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 160 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Serviço, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de MOP 160 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela subdirectora dos Serviços, licenciada Ieong Pou Yee, como presidente, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira ou pelo seu substituto legal, e pelo chefe de secção, substituto, Chan Tou Keong Michel, como vogais, pelo técnico superior, licenciado Chu Kuok Wang, e pelo adjunto-técnico de 1.ª classe, Chao Mei Choi, como vogais suplentes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Jaime Roberto Carion工程師，成員有行政暨財政廳廳長 Cheong Man Iok 學士及財政處處長 José Lam dos Santos。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 25/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予地圖繪製暨地籍司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 256,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予地圖繪製暨地籍司一項金額為澳門幣 \$ 256,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 Lei Song Fan，成員有副司長 Cheong Sio Kei 及行政暨財政處處長 Albino de Castro Ribas da Silva。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 26/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予財政司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 160,000.00 圓；

在該司的建議下，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予財政司一項金額為澳門幣 \$ 160,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Ieong Pou Yee 學士，委員為行政暨財政處處長或其合法代任人及代科長 Chan Tou Keong Michel，候補委員為高級技術員 Chu Kuok Wang 學士及一等技術輔導員 Chao Mei Choi。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 27/SAASO/99**批示 第27/SAASO/99號**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Missão de Macau em Lisboa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 1 599 510,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Missão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Missão de Macau em Lisboa um fundo permanente de MOP 1 599 510,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela coordenadora, licenciada Maria Alexandra da Costa Gomes, como presidente, pela adjunta da coordenadora, licenciada Margarida Alcântara de Melo, e pelo chefe de Contabilidade, António Manuel Santos Cardoso, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

基於在本經濟年度有需要撥予駐里斯本之澳門之家一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 1,599,510.00 圓；

在該澳門之家的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予駐里斯本之澳門之家一項金額為澳門幣 \$ 1,599,510.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為協調員 Maria Alexandra da Costa Gomes 學士，成員有協調員助理 Margarida Alcântara de Melo 學士及會計主任 António Manuel Santos Cardoso。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 28/SAASO/99**批示 第28/SAASO/99號**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 1 014 250,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Justiça um fundo permanente de MOP 1 014 250,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, como presidente, pelo chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, licenciado Lei Seng Lei, e pelo técnico de 2.ª classe, bacharel Iok I Chan, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

基於在本經濟年度有需要撥予司法事務司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 1,014,250.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予司法事務司一項金額為澳門幣 \$ 1,014,250.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias 學士，成員有財政暨財產處處長 Lei Seng Lei 學士及二等技術員 Iok I Chan 副學士。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 29/SAASO/99**批示 第29/SAASO/99號**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 145 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

基於在本經濟年度有需要撥予預防及治療藥物依賴辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 145,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

É atribuído ao Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência um fundo permanente de MOP 145 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela coordenadora do Gabinete, substituta, Vong Yim Mui, como presidente, pelo supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica para a Área do Tratamento e Recuperação de Toxicodependentes, Hon Wai, e pelo adjunto-técnico de 2.ª classe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, Chung Kin Min Córdova, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho n.º 3-I/SAAEJ/99, de 22 de Janeiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Ho Veng On — renovada, de 1 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 173/SAS/98

Por proposta do comandante do Corpo de Bombeiros, louvo o chefe principal n.º 401 841, António José Chagas Rosendo, pela grande dedicação e pela forma muito competente como se distinguiu no desempenho das funções que lhe foram confiadas no Corpo de Bombeiros de Macau (CB) ao longo dos últimos 7 anos.

Tendo comandado durante mais de 5 anos a subunidade do CB responsável pela prestação de socorro à população de Macau, a sua acção foi determinante na obtenção do elevado grau de operacionalidade que esta subunidade alcançou, mercê de um conjunto de qualidades pessoais e profissionais relevantes, e o seu empenhamento foi decisivo na implantação e bom funcionamento dos novos Postos Operacionais da Taipa, Areia Preta e Porto Interior, de que resultou uma melhor capacidade de resposta da Corporação às necessidades da população.

Durante vários meses acumulou o comando da subunidade operacional com a responsabilidade da Secção de Instrução, ten-

decer a prevenção e tratamento da toxicodependência. O fundo permanente de MOP 145,000.00 é gerido por uma comissão administrativa composta pela coordenadora do Gabinete, substituta, Vong Yim Mui, como presidente, pelo supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica para a Área do Tratamento e Recuperação de Toxicodependentes, Hon Wai, e pelo adjunto-técnico de 2.ª classe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, Chung Kin Min Córdova, como vogais.

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年二月三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示網要

摘錄自一月二十二日行政、教育暨青年事務政務司第 3-I/SAAEJ/99 號批示：

何永安學士——自一九九九年二月一日起其本辦公室顧問職務之定期委任，續期至一九九九年十二月十九日。

一九九九年二月三日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

辦公室主任 魏祖澤

保安政務司辦公室

批示 第 173/SAS/98 號

鑑於總區長 António José Chagas Rosendo，編號：401841，在過往七年為澳門消防隊服務期間，做事投入、能幹，因此，本人根據消防隊長長的建議予以嘉獎。

他曾指揮消防隊中負責為本澳市民提供拯救服務的部門超過五年，並憑著其個人優點和專業才幹，大大提高了該部門的效率，其努力更是使到氹仔、黑沙環和內港等行動站能夠順利啟用，以及擁有良好運作的決定性因素，而透過這些行動站，消防隊回應市民需要的能力，亦得到加強。

除了主管行動部門外，他還兼任培訓科的職務數月，而憑著其熱誠投入的精神和隨時候命的工作態度，為改善行動人員的訓

do produzido um valioso trabalho que muito contribuiu para melhorar o funcionamento da instrução dos piquetes operacionais, graças a uma dedicação e disponibilidade sem limites. Como director do tirocínio do 2.º Curso de Formação de Oficiais, saído da Escola Superior das FSM, desempenhou um papel preponderante no processo de integração destes oficiais na Corporação, apoiando-os em todas as tarefas por eles desenvolvidas no âmbito operacional.

Participou activamente no Grupo de Trabalho para o levantamento da unidade de bombeiros do Aeroporto Internacional de Macau, tendo os seus conhecimentos técnicos e experiência operacional sido determinantes na definição e escolha do equipamento necessário, na selecção e formação do seu efectivo e na elaboração das normas e procedimentos necessários ao seu funcionamento. Nesta área, foi ainda o representante do CB na Comissão de Facilitação e Segurança, funções que exerceu com lealdade e reconhecida competência.

Desempenhou, em regime de substituição, as funções de segundo-comandante, tendo a sua acção sido marcante ao nível do apoio de serviços e do controlo operacional, áreas que melhoraram de forma notória, tornando-se uma vez mais um precioso colaborador e apoiante da acção de comando.

Por tudo quanto foi referido, pelas suas qualidades humanas, camaradagem, abnegação, espírito de iniciativa, sentido do dever e de responsabilidade, o chefe principal António José Chagas Rosendo foi um colaborador de eleição que muito prestigiou as Forças de Segurança de Macau e os serviços que prestou ao Território dignos de serem realçados neste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 3/SACTC/99

Nos termos e para os efeitos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, nomeio o dr. Augusto José Severo dos Santos, licenciado em Direito, para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau em língua portuguesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

練工作，作出了不少貢獻。在擔任澳門保安部隊高等學校第二屆警察及消防官培訓課程的實習主任時，對於課程畢業學員進入消防隊的程序方面，起了決定性的作用，並一直在行動工作上向他們提供協助。

他也曾積極參與在澳門國際機場設立消防分站的工作小組，為訂定和挑選所需的設備、甄拔和培訓駐守人員，以及擬定分站運作所需的工作規條和程序，貢獻其專業知識和行動工作的經驗。此外，他還是消防隊於本地區航空簡化手續及安全委員會的代表，並以忠誠和眾所周知的才能，擔任範疇內的工作。

後來，他被委任為代副隊長，期間，他有非常傑出的表現，並明顯地改善了職務輔助及行動部門控制方面的工作，使到他再次成為隊長的得力助手和忠心的支持者。

鑑於總區長 António José Chagas Rosendo 上述的優點，以及其仁慈、平易近人的性格，加上其忘我投入、主動、盡忠職守和盡責的工作精神，不但成為了部隊首選的人才，並且為澳門保安部隊增光不少，故此，本人要藉著是次嘉獎，公開表揚其以往為本澳所作出的貢獻，以茲獎勵。

一九九八年十二月三十一日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九九年二月三日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 3/SACTC/99 號

根據一九八九年五月十五日第 30/89/M 號法令，對一九八四年十二月十五日，第 122/84/M 號法令，第十三條、第一款之修訂及有關之效力，本人現委任辛道威 Augusto José Severo dos Santos，法律學士，擔任新聞司與東方文粹簽署出版澳門雜誌中文版有關編輯服務合約之公證官員。

一九九九年一月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九九年二月三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

SERVIÇOS DE SAÚDE**衛 生 司**

Por terem saído inexactos, novamente se publicam:

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1998:

Wong Hio Lei, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Chan Tzun, Wong Sio In, Thazin Hlaing, aliás Chi Sweet Har, Tang Chi Ho, Li Hung Ping, Lam Chong e Tse See Fai, internos do internato complementar, contratados além do quadro destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Fevereiro de 1999 a 29 de Fevereiro de 2000, para os três primeiros, e por mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, para os restantes.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Outubro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro do mesmo ano:

Licenciadas Lei Ngan e Vong Kit Man — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como assistentes hospitalares, 1.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1998:

Licenciado Jorge Pereira Cordeiro Blanco, chefe de serviço hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Dezembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1999:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às categorias a cada um indicadas:

Soi Keng Piu, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 21 de Dezembro de 1998;

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lam Lai Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 335, a partir de 24 de Janeiro de 1999;

因先前刊登之批示網要有誤，現重新刊登如下：

批 示 網 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十四日作出的批示：

王曉莉——本司編制外合同第一職階護士，從一九九九年一月一日起續約，為期壹年。

陳蕙、黃小彥、池瑞霞、鄧志豪、李紅冰、林松及謝師輝——本司編制外合同專科培訓實習醫生，首三位續約期由一九九九年二月一日起至二零零零年二月二十九日止，其餘四位由一九九九年二月一日起續約，為期一年。

批 示 網 要

按照一九九八年十月十四日社會事務暨預算政務司作出的經同年十一月十三日審計法院核閱的批示：

李雁學士和黃潔敏學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九八年十月二十日起，以編制外合同方式聘用為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年十月三十日社會事務暨預算政務司的批示：

Jorge Pereira Cordeiro Blanco 學士——本司編制外合同醫院主任醫生，應其要求，從一九九八年十二月一日起撤銷合約。

按照一九九八年十一月二十四日社會事務暨預算政務司作出的經一九九九年一月六日審計法院核閱的批示：

下列人員其編制外合同獲續期一年，並更改其合約第三條，轉入下指職級及職階：

——帥敬鏞，為第三職階二等高級技術員，轉入第一職階一等高級技術員之職，薪俸點為485，自一九九八年十二月二十一日起生效；

(須繳手續費澳門幣四十元)

——林麗紅，為第二職階一等技術輔導員，轉入第三職階一等技術輔導員之職，薪俸點為335，自一九九九年一月二十四日起生效；

Chan Choi Ha, Lei Keng Fun e Tang Mei Fong, enfermeiras, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 350, a partir de 13 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Novembro de 1998:

Licenciada Maria Salomé Gonçalves, chefe de serviço hospitalar, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 30 de Janeiro de 1999.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 4 e 30 de Dezembro de 1998, respectivamente:

Paula Cristina Domingues da Fonseca, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1999.

Licenciado António João Terra Esteves — admitido, por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, como consultor-formador, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1999:

Tong Oi Leng, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a partir de 27 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Licenciado Ung Siu Ka — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Património destes Serviços, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.ºs 1 e 3, 4.º, n.ºs 1 e 2, e 21.º, n.º 3, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Dezembro de 1998:

Chan Hong Mou, Lee Yan, Chan Pui Pan, Leong Man Wai, Yuen Pek San, Cheng Hoi Lai, Chan Hong Tou, Pun Weng Hong, Chio Un Lap, aliás Chau Ngoon Lap, e Chong Sok Wa, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Abril de 1999.

——陳彩霞、李琮歡、鄧美鳳，為第一職階護士，轉入同一職級第二職階之職，薪俸點為 350，自一九九九年一月十三日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年十一月二十五日本司代司長的批示：

Maria Salomé Gonçalves 學士——本司編制外合同醫院主任醫生，應其要求，從一九九九年一月三十日起撤銷合約。

按照一九九八年十二月四日及三十日總督的批示：

Paula Cristina Domingues da Fonseca ——本司編制外合同第三職階護士，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年八月三十一日止。

António João Terra Esteves 學士——根據六月十一日第 23/97/M 號法令第四條第一款之規定，以個人勞動合同受聘為顧問培訓員，合約期由一九九九年一月一日起生效，為期六個月。

按照一九九八年十二月七日社會事務暨預算政務司作出的經一九九九年一月十一日審計法院批閱的批示：

湯愛玲——本司編制外合同第二職階三等文員，從一九九九年一月二十七日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第三職階三等文員之職，薪俸點為 220。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年十二月十四日社會事務暨預算政務司作出的經一九九九年一月十三日審計法院核閱的批示：

吳紹嘉學士——根據六月八日第 29/92/M 號法令第四十五條第二款的規定，以及六月二十三日第 25/97/M 號法令第一條對十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一和第三款、第四條第一和第二款及第二十一條第三款的修訂，以定期委任方式獲委任為本司財產科科長，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年十二月十八日社會事務暨預算政務司的批示：

陳鴻武、李然、陳培斌、梁敏慧、原璧珊、程海麗、陳洪濤、潘詠紅、趙源立、鍾淑華——本司編制外合同未分類醫生，從一九九九年四月一日起續約，為期壹年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Dezembro de 1998:

Vong Mio Seong, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 24 de Janeiro de 1999.

Cheong Kong Chi, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 2.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 5 de Janeiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Dezembro de 1998:

Leong Peng Fong, Suzana Kam e Chung Lai Ha, técnicas de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 7 de Janeiro de 1999:

Noémia Lucinda da Luz Leong — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.^a classe da carreira técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 1998.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 18 de Janeiro de 1999:

Autorizada a actividade farmacêutica de Farmácia a Choi Ka Nong, residente na Rua da Tribuna, n.º 385, edifício Man Ou San Chun, r/c, «AB», Macau, com a designação Wan Tung, e local de funcionamento na Avenida da Longevidade, n.ºs 74, 78 e 80, edifício Lai Va San Chun, r/c, bloco 1, Macau, alvará n.º 32.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Janeiro de 1999:

Licenciado Ip Peng Kei — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 1999, director do Laboratório de Saúde Pública destes Serviços, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, alínea a), e artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as nomeações do dr. Leong Kei Hong, para chefe do Departamento de Organização e Informática, e de Tang Tat Weng, para chefe da Divisão de Estu-

按照一九九八年十二月二十一日社會事務暨預算政務司的批示：

黃妙嫦——本司編制外合同第一職階一等高級技術員，從一九九九年一月二十四日起續約，為期壹年。

張光熾——本司散位合同第二職階第一職等衛生服務助理員，從一九九九年一月五日起續約，為期壹年。

按照一九九八年十二月三十日社會事務暨預算政務司的批示：

梁平芳、金美君及鍾麗霞——本司編制外合同第一職階二等診療技術員，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自本司副司長於一九九九年一月七日作出的批示：

Noémia Lucinda da Luz Leong — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，並根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令之新修訂，從一九九八年九月十八日起，獲確定委任為本司專業技術人員職程二等技術輔導員。

按照一九九九年一月十八日本司全科衛生護理副司長的批示：

核准名稱為運通藥房從事藥物活動，牌照第32號以及其營業地點為澳門長壽大馬路第74、78及80號，麗華新村第一期地下舖位，擁有人蔡加農居住於澳門看台街第385號，文澳新村地下AB。

(是項刊登費用為 MOP368.00)

按照一九九九年一月二十二日總督的批示：

葉炳基學士——基於工作的急切需要，根據六月八日第29/92/M 號法令第四十五條第二款的規定，以及根據六月二十三日第25/97/M 號法令第一條對十二月二十一日第85/89/M 號法令第三條第一款 a) 項、第四條第一和第二款所作出的修改，從一九九九年二月一日起，以定期委任方式，獲委任為本司公共衛生化驗所主任，為期一年。

聲 明

茲特聲明一九九九年一月十三日第二期《政府公報》內公布，有關委任梁基雄學士擔任組織暨電腦廳廳長，及委任鄧達榮

dos e Planeamento, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 2/99, de 13 de Janeiro, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos de 13 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999:

Lai Chong Leong, Wu Hoi Cheng, Lam Si No, Joaquim Nunes de Oliveira, Wong Im Long e Tai Kin Kam, candidatos classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro — nomeados, provisoriamente, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 23 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999:

Ieong Tit Leong, candidato classificado em 94.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira e Judite Isabel Vale Duarte Nunes; de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: Chan Ka Hou, a partir de 18, 17 e 14 de Dezembro de 1998, respectivamente;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

擔任研究暨策劃處處長之事，已於一九九九年一月十三日經審計法院批閱。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年二月三日於澳門衛生司

司長 方歷奇

財 政 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月十三日作出的經一九九九年一月十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年九月三十日第三十九期《政府公報》第二組公布的考試成績中分別排名第一至第六的應考人黎宗梁、鄺栩清、林思娜、Joaquim Nunes de Oliveira、黃艷容及戴健琴，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等督察。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十三日作出的經一九九九年一月十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的考試成績中排名第九十四的應考人 Ieong Tit Leong，獲臨時委任為本司人員編制第一職階三等文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十日作出的經一九九九年一月十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本司擔任職務，均為期一年：

—— Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira 及 Judite Isabel Vale Duarte Nunes，分別自一九九八年十二月十八日及十七日起受聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；陳家豪，自一九九八年十二月十四日起受聘為第三職階一等高級技術員，薪俸點為535；

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Cao Lemeng e Miriam Carla Santos Almeida, como adjuntos-técnicos principal e de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 380 e 260, respectivamente, a partir de 14 de Dezembro de 1998;

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Ângela Maria da Luz Jacques, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 14 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 12 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Fan Ka Ieng e Kong Kit Sam — renovados os contratos além do quadro como intérpretes-tradutores de 3.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 13 e 20 de Abril de 1999, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Janeiro de 1999:

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, conjugados com o artigo 8.º do Despacho n.º 27/GM/93, de 29 de Abril, foram autorizadas as seguintes inscrições, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento de:

Contabilista

Data	Nome
06.11.98	Iam Kin Wa;
11.11.98	José Vong, aliás Wong Ioi Kin;
30.11.98	Vong Choi Ian;
30.11.98	Leong Sock Fane;
07.12.98	Iu Yun Peng, aliás Angela Iu;
07.12.98	Lei Sai Man.

——曹樂萌及 Miriam Carla Santos Almeida, 自一九九八年十二月十四日起受聘為第三職階首席技術輔導員及第一職階二等技術輔導員, 薪俸點分別為 380 及 260;

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

——Ângela Maria da Luz Jacques, 自一九九八年十二月十四日起受聘為第一職階二等文員, 薪俸點為 230

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十二日之批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 范家盈及孔潔心在本司擔任第一職階三等翻譯員職務的編制外合同分別自一九九九年四月十三日及二十日起獲續期一年, 職級和職階維持不變。

經一九九九年一月十四日澳門財政司司長所作出之批示節錄為:

根據六月三日第 17/78/M 號法令和四月二十九日第 27/GM/93 號批示第八條, 通過社會事務暨預算政務司的批示, 批准以下人仕之註冊:

會計師

日期	中文姓名
06.11.98	任健華
11.11.98	黃銳堅
30.11.98	黃翠茵
30.11.98	梁淑芬
07.12.98	余婉萍
07.12.98	李世文

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Rubricas Alin. 項				
12 00	9-03-0 9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00	Despesas Comuns Despesas eventuais e não especificadas Dotação provisional	共用開支 未指明之其他費用 備用撥款	6,071,000.00 6,071,000.00	6,071,000.00 6,071,000.00	"Despacho de Sua Ex.ª o Governador, de 31/12/98." "31/12/98之澳督批示"
				Total			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Rubricas Alin. 項				
12 00	9-03-0 9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00	Despesas Comuns Despesas eventuais e não especificadas Dotação provisional	共用開支 未指明之其他費用 備用撥款	1,517,228.90 1,517,228.90	1,517,228.90 1,517,228.90	"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 31/12/98." "31/12/98之社會事務暨 預算政務司批示"
				Total			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項						
12 00			Despesas Comuns					Despacho de Sua Ex.ª, o Governador, de 31/12/98. "31/12/98 之澳督批示"
	1-01-1	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	共用開支				
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	資助團體活動 備用撥款	150,000.00	150,000.00	150,000.00	
Total						150,000.00	150,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項						
12 00			Despesas Comuns					"Despacho do Exm.º, Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98." "31/12/98 之代司長批示"
	9-03-0	05-04-00-00	Despesas eventuais e não especificadas	共用開支				
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	未指明之其他費用 備用撥款	8,473,213.40	8,473,213.40	8,473,213.40	
Total						8,473,213.40	8,473,213.40	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
01	13		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務-宣傳，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	31-01-09-00	Subsidio de Natal	聖誕津貼		40,000.00	
	7-01-0	34-01-05-00	Presença de Macau na EXPC'98	博覽'98澳門代表	40,000.00	40,000.00	
				Total	40,000.00	40,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
01	13		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務-宣傳，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	31-03-01-00	Telefones individuais	個人電話		7,000.00	
	1-01-1	32-01-02-00	Material de defesa e segurança	防禦及保安物資		5,000.00	
	1-01-1	32-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		5,000.00	
	1-01-1	32-01-06-00	Material honorífico e de representação	贈禮紀念品		5,000.00	
	1-01-1	32-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	15,000.00		
	1-01-1	32-03-02-01	Energia eléctrica	電費	1,000.00		
	1-01-1	32-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生費用		16,000.00	
	1-01-1	32-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		25,000.00	
	1-01-1	32-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		20,000.00	
	1-01-1	32-03-06-00	Representação	交際費	175,000.00		
	1-01-1	32-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		38,000.00	
	1-01-1	32-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		60,000.00	
	1-01-1	32-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		10,000.00	
				Total	191,000.00	191,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編碼 Alin. 項					
01	13		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31/12/98.” “31/12/98 之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		15,400.00	
	1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		50,000.00	
	1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	1,000.00		
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	3,000.00		
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	3,700.00		
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		57,400.00	
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		24,100.00	
	1-01-1	02-03-06-00	Representação	交際費	150,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		1,000.00	
	1-01-1	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	資助團體活動		100,000.00	
	1-01-1	04-03-00-00	Apoios ocasionais a actividades de particulares	資助私人活動	100,000.00		
	1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	人身		9,800.00	
Total					257,700.00	257,700.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exin.º. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	員工服裝及物品補助		44,700.00	
		1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	防禦及保安物資		1,300.00	
		1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		17,650.00	
		1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		35,500.00	
		1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	餽贈紀念品		2,600.00	
		1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		21,700.00	
		1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		61,600.00	
		1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	15,500.00		
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		55,000.00	
		1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		13,900.00	
		1-01-1	02-03-01-05	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		181,400.00	
		1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		126,900.00	
		1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生費用		10,600.00	
		1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		2,000.00	
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		106,000.00	
		1-01-1	02-03-06-00	Representação	交際費	758,350.00		
		1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		7,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		7,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		2,000.00	
		1-01-1	04-03-00-00	Apoios ocasionais a actividades de particulares	資助私人活動		44,000.00	
		1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	人身		5,000.00	
		1-01-1	05-02-02-00	Material	物料		19,000.00	
		1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	車輛		9,000.00	
Total						773,850.00 *	773,850.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 項 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
35	00			Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	工務運輸司			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
	8-01-0	01-01-05-01		Salários	薪金	12,349.10		
	8-01-0	01-02-01-00		Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時性酬勞	10,425.00		
	8-01-0	01-02-04-00		Abono para falhas	錯數津貼	29,360.00		
	8-01-0	01-02-06-00		Subsidio de residência	房屋津貼	215,918.40		
	8-01-0	01-05-01-00		Subsidio de família	家庭津貼		52,891.10	
	8-01-0	01-05-02-00		Abonos diversos - Previdência social	雜項資助 - 福利津貼		7,600.00	
	8-01-0	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	啓程津貼		12,000.00	
	8-01-0	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼	14,320.60		
	8-01-0	01-06-03-03		Outros abonos - Compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助		3,000.00	
	8-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		3,000.00	
	8-01-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		3,900.00	
	8-01-0	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		4,200.00	
	8-01-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		6,000.00	
	8-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		21,000.00	
	8-01-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		13,000.00	
	8-01-0	02-03-01-00	01	Imóveis: Gestão de rede viária	不動產：道路網之管理		90,000.00	
	8-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		30,000.00	
	8-01-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	25,218.00		
	8-01-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		61,000.00	
Total						307,591.10	307,591.10	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-03，項目為“經常性轉帳——外地——駐里斯本之澳門之家運作開支”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 註銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		786,053.00	“Despacho do Exmº. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼		63,886.00	
01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼		18,231.00	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	額外工作		28,904.00	
01-02-08-00	Alimentação e alojamento - Numerário	食宿津貼 - 現金		8,629.00	
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	雜項資助 - 福利津貼		116,933.00	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos	食宿補助		40,724.00	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Comp. de encargos	員工服裝及物品補助		52,767.00	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	啓程津貼		8,132.00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	33,483.00		
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助		4,551.00	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança	防禦及保安物資		6,546.00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		67,066.00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		127,979.00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		195,991.00	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		4,486.00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		248,922.00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用產品		21,162.00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		5,557.00	
02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		33,839.00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		22,824.00	

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		34,275.00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		8,160.00	
02-03-06-00	Representação	交際費		98,710.00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		211,049.00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		562.00	
02-03-09-01	Relações culturais com Macau	與澳門之文化關係		153,500.00	
02-03-09-02	Actividades relacionadas com a participação de Macau na Expo'98	澳門參加九八博覽會之活動		935,252.00	
02-03-09-03	Participação na inauguração do CCCM	參加澳門文化暨科學中心開幕禮		26,487.00	
02-03-09-04	Outras	其他		134,188.00	
04-01-05-00	Outras	其他	3,632,130.00		
05-02-01-00	Pessoal	人身		62,447.00	
05-02-02-00	Material	物料		96,917.00	
05-02-03-00	Imóveis	物業		18,241.00	
05-02-04-00	Viaturas	車輛		1,888.00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		20,755.00	
	Total	總額	3,665,613.00	3,665,613.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第七組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——社會協調常設委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-02-05-00	Senhas de presença	出席費		11,000.00	“Despacho do Exmº. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼		2,000.00	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	登程津貼		3,000.00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼		5,333.00	
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助		3,000.00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio (nova rubrica)	教育、文化及康樂器材 (新項目)		700.00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備	9,750.00	3,350.00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產			
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	416.00		
02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		1,800.00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用產品		3,400.00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		10,800.00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		1,800.00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		4,000.00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	39,675.00		
02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支	742.00		
05-02-04-00	Viaturas	車輛		400.00	
	Total	總額	50,583.00	50,583.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, Eric Ho Hou Yin.

一九九八年十二月三十一日於澳門財政司——代司長 何浩賢

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
34 01	1-01-1	01-01-05-01		Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça Salários	司法事務司 - 司法事務司 薪金		184,200.00	"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 27/01/99." "27/01/99之司理批示"
34 12	1-02-3	01-01-03-01		Direcção dos Serviços de Justiça - Segundo Cartório Notarial de Macau	司法事務司 - 第二民事登記局			
	1-02-3	01-01-03-02		Remunerações Prémio de antiguidade	薪金 年資獎金	178,500.00 5,700.00		
				Total		184,200.00	184,200.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01 08	1-01-1	04-01-05-00	05	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務 - 行政, 教育暨青年事務政務司辦公室			"Despacho de Sua Ex.ª o Governador, de 21/01/99." "21/01/99之澳督批示"
				Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência (nova rubrica)	移交大典統籌辦公室 (新項目)	32,601,442.00		
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns Dotação provisional	共用開支 備用撥款		32,601,442.00	
				Total		32,601,442.00	32,601,442.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	10			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務-社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 22/01/99.” “22/01/99之司長批示”
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		334,500.00	
	1-01-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		1,520.00	
	1-01-1	01-01-02-01		Remunerações	薪俸	334,500.00		
	1-01-1	01-01-02-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	1,520.00		
Total						336,020.00	336,020.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
34	01			Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務司 - 司法事務司			“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 22/01/99.” “22/01/99之司長批示”
	1-01-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬	536,000.00		
	1-01-1	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	26,500.00	562,500.00	
	1-01-1	01-01-05-01		Salários	薪金			
Total						562,500.00	562,500.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年二月三日於澳門財政司 — 司長 艾衛立

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Janeiro de 1999:

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月七日作出的批示：

Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 1999.

Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia, 為本司第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，自一九九九年三月十六日起生效。

Maria Manuela Noronha Silvério Marques, desenhadora especialista, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 1999.

Maria Manuela Noronha Silvério Marques, 為本司第三職階特級繪圖員，薪俸點為 380，屬散位合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，自一九九九年三月二十九日起生效。

Sit Kim Cheng, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o escalão actual do referido contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 1999.

薛劍清，為本司第三職階助理員，屬散位合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，由原職階改為第四職階助理員，薪俸點為 130，自一九九九年一月七日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

一九九九年二月三日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司法事務司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 4 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月四日作出之批示：

Angélica Vieira da Silva, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款 b) 項及第二十八條之規定，Angélica Vieira da Silva 的第二職階二等助理技術員之散位合同獲續期六個月，由一九九九年一月一日起生效。

Lam Iok Hou, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços, afecto aos SMP — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 1999.

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款 a) 項及第二十八條之規定，林郁豪在本司並任職於檢察院之第一職階熟練助理員之散位合同獲續期一年，由一九九九年一月五日起生效。

Por despachos de 11 e 31 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Dionísio Delmonte Dias, contador-verificador principal, 3.º escalão, do TC — renovada a comissão de serviço como secretário do mesmo Tribunal, por três meses, a partir de 16 de Fevereiro de 1999, ao abrigo dos artigos 3.º, 32.º, n.º 3, e 35.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Erika Natacha da Silva Gameira Borges, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/98, II Série, de 28 de Dezembro, referente às renovações dos contratos de assalariamento de Ho Kin Fong e Pun Chou Iat, dos Serviços do Ministério Público, se rectifica:

Onde se lê: «...a partir de 2 de Outubro de 1998.»

deve ler-se: «...a partir de 6 de Outubro de 1998.»

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos de 15 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciados Cheng Kam Vong, Lo Pui Kei e Sou Tim Peng — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como chefes dos Sectores de Análise e Promoção do Investimento; de Documentação, Informação e Relações Públicas e do Registo de Operadores, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho de 21 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Maria Luísa de Mello Bragança Jalles — dado por findo, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como consultora-formadora, nestes Serviços, a partir de 21 de Dezembro de 1998.

按照司法政務司於一九九八年十二月十一日及三十一日作出之批示：

Dionísio Delmonte Dias，審計法院第三職階首席審計員——根據十一月二十八日第 53/97/M 號法令第三條、第三十二條第三款及第三十五條，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，其在該法院擔任秘書職務之定期委任獲續期三個月，由一九九九年二月十六日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b) 項，配合經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂的十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第一款 q) 項之規定，Erika Natacha da Silva Gameira Borges 之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲續期，由一九九九年一月一日至一九九九年七月三十一日止。

更正

因本司文誤，刊登在一九九八年十二月二十八日第五十一期第二組《政府公報》有關何健鋒及潘祖溢在檢察院之散位合同續約之批示摘錄出現錯誤，現更正如下：

原文為：“...自一九九八年十月二日起...”

應改為：“...自一九九八年十月六日起...”。

一九九九年二月三日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

經濟司

批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年十二月十五日之批示：

黃晴錦學士、羅佩基學士及蘇添平學士——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條之規定，其定期委任獲續期二年，分別擔任本司分析暨投資促進組組長、文件、資料及公關組組長及外貿人士登記組組長之職務。

按照經濟協調政務司於一九九八年十二月二十一日之批示：

Maria Luísa de Mello Bragança Jalles 學士——經濟司顧問培訓員，應其個人要求終止有關其個人勞動合同，於一九九八年十二月二十一日生效。

Por despacho de 5 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado José António Pereira Cabrita — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Janeiro de 1999:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória das empresas, Atlanta Air Cargo — Transportes Aéreos, Limitada, e Agência de Navegação Flying (Macau), Limitada, licenças n.ºs 22 e 53/96, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 20 de Janeiro de 1999:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Companhia de Importação e Exportação San Seng Hong, Limitada» proprietária do estabelecimento industrial «Fábrica de Artigos de Vestuário San Seng Cheong», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 543,00)

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Vestuário Kong Wo, Limitada», a saber:

a) Extensão da isenção da contribuição industrial, pelo período adicional de um ano;

b) Extensão da redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período adicional de um ano, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Vestuário Strong Progress, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de três anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999;

按經濟協調政務司於一九九九年一月五日之批示：

José António Pereira Cabrita 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，自一九九九年三月十三日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本司第一職階一高等級技術員之職務。

根據經濟協調政務司於一九九九年一月十八日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：雅達空運有限公司，准照編號22/96；飛航貨運（澳門）有限公司，准照編號53/96。

（是項刊登費用為 MOP307.00）

根據經濟協調政務司於一九九九年一月二十日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第b)及c)項之規定，許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário San Seng Cheong, Limitada”，所有人為“Companhia de Importação e Exportação San Seng Hong”下列之稅務鼓勵：

a) 營業稅之豁免，為期二年；由一九九九年一月一日開始計算；

b) 所得補充稅削減百分之五十，為期二年，由一九九九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

（是項刊登費用為 MOP543.00）

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第b)及c)項之規定，許可給予“Fábrica de Vestuário Kong Wo, Limitada”下列之稅務鼓勵：

a) 營業稅之豁免，延期一年；

b) 所得補充稅削減百分之五十，延期一年，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

（是項刊登費用為 MOP464.00）

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第b)、c)及d)項之規定，許可給予“Fábrica de Vestuário Strong Progress, Limitada”下列之稅務鼓勵：

a) 營業稅之豁免，為期三年，由一九九九年一月一日開始計算；

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de três anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição das fracções «A», «D», «E», «F» e «G» do 14.º andar do edifício industrial Keck Seng, fase I, sito na Avenida de Venceslau de Moraes.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

Rectificação

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, os extractos de despachos relativos às renovações dos contratos além do quadro de Leong Kóng Lóc e Kók Sok Meng como terceiros-oficiais, 2.º escalão, nestes Serviços, publicados no *Boletim Oficial* n.º 9/95, II Série, de 10 de Maio, se rectificam:

Onde se lê: «..., a partir de 22 e 26 de Março de 1995, respectivamente.»

deve ler-se: «..., a partir de 26 e 22 de Março de 1995, respectivamente.»

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 20 e 21 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Iong Ka Man, 3.ª classificada no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 37/98, II Série, de 16 de Setembro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 2, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado vago pela cessação de funções do anterior titular do lugar, Cecília Leung.

Lei Weng Kuong, 1.º classificado no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 37/98, II Série, de 16 de Setembro — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º e 12.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

b) 所得補充稅削減百分之五十，為期三年，由一九九九年一月一日開始計算；徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定；

c) 不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於Avenida de Venceslau de Moraes, Edifício Industrial Keck Seng, Fase I, 14.º andar, “A”, “D”, “E”, “F” e “G”。

(是項刊登費用為MOP640.00)

更正

因本司文誤，刊登於一九九五年五月十日第十九期《政府公報》第二組內關於經濟司第二職階，三等文員梁廣樂和郭淑明之編制外合同續約的批示綱要，特更正如下：

原文為：“...，由一九九五年三月二十二日和二十六日分別開始。”

應更正為：“...，由一九九五年三月二十六日和二十二日分別開始。”

一九九九年二月三日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

土地工務運輸司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月七日之批示，並經審計法院分別於一九九九年一月二十日及二十一日批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、二、四及六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年九月十六日第三十七期第二組之《政府公報》開考評核名單中排名第三位之應考人翁家敏為本司編制內第一職階二等高級資訊技術員，以填補之前據位人 Cecília Leung 脫離職務而留下之職位空缺。

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條、第十二條第一及第二款，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款之規定，以定期委任方式委任刊登於一九九八年九月十六日第三十七期第二組之《政府公報》開考評核名單中排名第一位之應考人李永光為本司編制內第二職階二等高級資訊技術員，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1999:

Mak Chong Iong, Chong Keng Un e Io Hong Leong, 2.º, 3.º e 5.º classificados, na área de arquitectura, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 2, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, deixados vagos pelos antigos titulares Cheang Kun Wai, Shin Chung Low Kam Hong e Lok Wai Choi, que se encontram transitados ao quadro de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 29/97/M.

Lei Chong Ian, 4.ª classificada, na área de arquitectura, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, deixado vago pelo antigo titular Estevão Chau Chu Hang, que se encontra transitado ao quadro de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 29/97/M.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999:

Felipe da Silva, classificado em 14.º lugar no concurso especial a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/98, II Série, de 4 de

segundo, de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1999:

Segundo, de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1999:

Segundo, de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1999:

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年二月三日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

地 球 物 理 暨 氣 象 台

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二日作出的經一九九九年一月十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的特別開考之考試成績表中排名第十四的應考人 Felipe da Silva，獲臨時委任為本司行政人員編制內第一職階三等文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

更 正

因本司文誤，刊登在一九九八年三月四日第九期第二組《政

Março, referente à renovação do contrato de assalariamento do auxiliar qualificado, 2.º escalão, Chiang Hoi Fat, se rectifica:

Onde se lê: «Chiang Hoi Fat e Chu Tat Kuan — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares qualificados, 1.º escalão,...»

deve ler-se: «Chu Tat Kuan e Chiang Hoi Fat — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares qualificados, respectivamente 1.º e 2.º escalão,...».

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Dezembro de 1998:

Alorino Aires Evaristo de Noruega — renovado o contrato além do quadro como assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, de 25 de Fevereiro a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1999:

Pang Man Fong, Vong Seng Long e Chiang Sam I, classificados em 36.º, 46.º e 55.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixados vagos por Vong Fu Va, Hong Iok Mei e Chio Im Peng.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Dezembro de 1998:

Paulo Henrique Vitorino Soares Monge — renovado o contrato além do quadro como técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

府公報》的一則批示綱要，有關本司之第二職階熟練助理員，鄭開發之散位合同續約，現更正如下：

原文為：“鄭開發與朱達均——為擔任第一職階熟練助理員職務之散位合同獲續約...”

更正為：“朱達均與鄭開發——分別為擔任第一及第二職階熟練助理員職務之散位合同獲續約...”。

一九九九年二月三日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

旅 遊 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月十一日作出的批示：

Alorino Aires Evaristo de Noruega — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本司擔任第三職階特級公關督導員職務的編制外合同續期，由一九九九年二月二十五日至一九九九年七月三十一日，職級和職階維持不變。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月十一日作出的經一九九九年一月二十日審計法院批閱的批示：

彭文芳、黃成龍及鄭心怡——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的考試成績表中分別排名第三十六、四十六及五十五的應考人，獲臨時委任為本司人員編制第一職階三等文員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立的職位。該空缺是由黃富華、洪玉媚及趙艷萍所騰出的。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自總督於一九九八年十二月三十日作出的批示：

Paulo Henrique Vitorino Soares Monge — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經八月二十四日第60/92/M號法令第十條和六月八日第37/91/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，在本司擔任第三職階特級技術員的編制外合同續期，由一九九九年一月一日至一九九九年七月三十一日，職級和職階維持不變。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 31 de Dezembro de 1998:

José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira e Maria Luisa Ritchie — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 a 31 de Janeiro de 1999, e adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 370, pelo período de um ano, a partir de 24 de Fevereiro de 1999, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Carla Marisa Grand Maison da Fonseca, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e Filipe Pitta de Meirelles Pistacchini Moita, técnico superior principal, 1.º escalão, cessaram as suas funções nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro e 1 de Dezembro de 1998, respectivamente, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Novembro e 21 de Dezembro de 1998, respectivamente:

Paula Cristina dos Santos Lopes — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro como assistente de informática especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Janeiro de 1999:

António Pedro Falcão Romão Martins — renovado o contrato de assalariamento como fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 19 de Fevereiro a 31 de Julho de 1999.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月三十一日作出的批示：

José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira 及 Maria Luisa Ritchie — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本司擔任第一職階二等高級技術員及第二職階首席技術輔導員之編制外合同獲續期，薪俸點分別為 430 及 370，首位由一九九九年一月一日至一月三十一日，第二位自一九九九年二月二十四日起續期一年。

聲 明

為著應有效力，茲聲明本司第二職階二等技術輔導員 Carla Marisa Grand Maison da Fonseca 及第一職階首席高級技術員 Filipe Pitta de Meirelles Pistacchini Moita 因根據四月十三日第 89-F/98 號法令連同四月二十日第 13/98/M 號法令由於進入葡國公共行政機構，分別由一九九八年十一月一日及十二月一日起終止在本司之職務。

一九九九年一月二十七日於澳門旅遊司

代任司長 文綺華

新 聞 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司及總督於一九九八年十一月三十日及一九九八年十二月二十一日分別作出的批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一款並連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Paula Cristina dos Santos Lopes，自一九九九年一月一日起至一九九九年二月二十八日止，繼續在本地區提供服務，而其在在本司擔任第三職階特級資訊督導員職務的編制外合同亦在同一期間獲得續期，職級和職階維持不變。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年一月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，António Pedro Falcão Romão Martins 在本司擔任第二職階首席攝影師及視聽器材操作員職務的散位合同自一九九九年二月十九日起續期至一九九九年七月三十一日止，職級和職階維持不變。

一九九九年二月三日於澳門新聞司

司長 簡明思

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 8 e 15 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Chao Ian Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico auxiliar de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, nos termos do artigo 26.^o, n.^o 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 1999.

Wong Chi Kit, candidato classificado em 29.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^o 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.^o escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com os artigos 5.^o, n.^{os} 1 e 3, e 19.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar vago deixado por Chau Sio Kuan.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 8 de Janeiro de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

Rui Vasco Vasconcelos e Sá Vaz — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.^o escalão, nesta Capitania, de 9 de Janeiro a 30 de Setembro de 1999, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 8 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Maria Eduarda Soares Lopes — renovado o contrato além do quadro como técnica superior principal, 1.^o escalão, nesta Capitania, de 5 de Fevereiro a 31 de Julho de 1999, nos termos do artigo 26.^o, n.^o 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999.
— O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Cheang Chan San — nomeado, provisoriamente, técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, do

港務局

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二日作出的，並分別經一九九九年一月八日及十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，周人凱在本局擔任職務的編制外合同自一九九九年一月二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第二職階二等助理技術員的薪俸點 205 的薪俸。

王子杰，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中排名第二十九位——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條規定，獲臨時委任為本局行政文員編制內第一職階三等文員，以填補周兆均留下的空缺。

(每人各須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自總督於一九九九年一月八日作出的批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第二款的規定，Rui Vasco Vasconcelos e Sá Vaz 在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自一九九九年一月九日起續期至一九九九年九月三十日，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，Maria Eduarda Soares Lopes 在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自一九九九年二月五日起續期至一九九九年七月三十一日，職級和職階維持不變。

一九九九年二月三日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

經審計法院於一九九九年一月八日之批閱及按照澳門保安政務司於一九九八年十二月十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，聯同第 86/89/M 號法令第

grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 29.º e com o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 19 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Armando Marques Ramos, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado, pelo período de cinco meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, o contrato além do quadro nestes Serviços, a partir de 5 de Fevereiro de 1999.

Ng Im Wo, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão — requisitada ao CTAP/SAFP, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 a 3, e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 31 de Dezembro de 1998:

Tang Kan Cheong, guarda n.º 170 751, deste Corpo de Polícia, que prestou serviço na PM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia e passa à situação de «no quadro», a partir de 4 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Vong Keng Lao, guarda n.º 230 751, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da PM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa à situação de adido do quadro, a partir de 4 de Janeiro de 1999, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 11 de Janeiro de 1999:

Lok Fai Hung, Nip Chek Chong, Tam Weng Keong e Wong Yiu Man, guardas n.ºs 275 911, 289 913, 255 951 e 118 961 — autorizada a frequência do Curso de Formação e Estágio para In-

terprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão — requisitada ao CTAP/SAFP, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 a 3, e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照保安政務司於一九九九年一月十九日之批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，由六月八日第 37/91/M 號法令所修改，及九月二十一日第 70/92/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九九年二月五日起，Armando Marques Ramos 為第三職階顧問高級技術員，其在本事務司之編制外合同獲臨時續期五個多月。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一、二、三及五款之規定，由一九九九年二月一日起批准向行政暨公職司公共行政翻譯中心徵用第一職階二等翻譯員伍炎和在本事務司工作，為期一年。

一九九九年二月三日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

治安警察廳

批示綱要

按保安政務司於一九九八年十二月三十一日之批示：

Tang Kan Cheong，警員編號 170751 — 根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款 c) 項之規定，以定期委任方式，在市政警察服務，現因工作需要，該委任應結束，由一九九九年一月四日起，轉回治安警察廳人員編制中並處於“編制內”狀況。

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 c) 項及第一百零七條第一款之規定，由一九九九年一月四日起，澳門治安警察廳警員編號 230751, Vong Keng Lao，在澳門保安部的組織範疇內，以定期委任方式，轉入市政警察人員編制中，並處於附於原來編制狀況。

按保安政務司於一九九九年一月十一日之批示：

Lok Fai Hung、Nip Chek Chong、Tam Weng Keong 及 Wong Yiu Man，警員編號分別為 275911、289913、255951 及 118961 — 根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安

investigador de 2.^a classe da Polícia Judiciária, em comissão de serviço especial por se reconhecer que, ocorrendo o mesmo na sequência de concurso público, é de interesse para o Território, o que, condicionado à concordância dos requerentes, faço nos termos dos artigos 72.º, n.º 2, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e usando a competência que me é delegada pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1999:

Fernando Vicente Crestejo, Daniel Delgado de Sousa, Yip Hou Yee, Cheong Chon Loi e Au Hoi Chi, aliás Raquel Au, candidatos classificados em 19.º, 25.º, 41.º, 48.º e 75.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e deixados vagos pela passagem à situação de supranumerário dos seus titulares, Cândida Teresa Monsalvarga Dias, José Pereira Veiga, Ana Cristina dos Santos Silva Rosendo, Maria Teresa Correia da Silva Dantas e Ângela da Conceição Nogueira.

Pang Seng Mou, candidato classificado em 50.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e deixado vago pela exoneração de funções de Au Siu Mui.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Novembro de 1998:

António Maurício Moreira Ribeiro e João Fernando Teixeira Lopes Monteiro — renovadas as prestações de serviço no Território, por contratos além do quadro, como inspector de 1.^a

部隊軍事化人員通則》第七十二條第二款及第七十五條第二款a) 項之規定, 及使用九月十九日第 236/96/M 號訓令賦予本人之權限, 批准其以特別定期委任形式, 就讀經公開考試後所舉辦之司法警察司二等調查員培訓及實習課程, 並承認該課程是對本地區有益的, 以及是在申請人願意的情況下進行的。

一九九九年二月三日於澳門治安警察廳指揮部

廳長 賈梅利步兵中校

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年十二月七日之批示, 並經審計法院於一九九九年一月二十五日批閱:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項和第二十二條第一款的規定, 在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的考試成績中分別排名第十九、二十五、四十一、四十八和七十五的應考人 Fernando Vicente Crestejo、Daniel Delgado de Sousa、Yip Hou Yee、張春蕾和區海芝, 獲臨時委任為本司人員編制三等文員第一職階, 分別以填補因擔任人 Cândida Teresa Monsalvarga Dias、José Pereira Veiga、Ana Cristina dos Santos Silva Rosendo、Maria Teresa Correia da Silva Dantas 及 Ângela da Conceição Nogueira 就超額人員情況而騰空的空缺。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項和第二十二條第四款的規定, 在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的考試成績中排名第五十的應考人彭繩武, 獲臨時委任為本司人員編制三等文員第一職階, 以填補因解除區少玫之職務而騰空的空缺。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年二月三日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 李崇汾

司法警察司

批示綱要

摘錄自總督於一九九八年十一月十二日作出的批示:

António Maurício Moreira Ribeiro 及 João Fernando Teixeira Lopes Monteiro — 根據八月二十四日第 60/92/M 號法

classe, 3.º escalão, e subinspector, 2.º escalão, índices 710 e 480, respectivamente, nesta Polícia, de 10 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1999:

Pun Tak Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar de investigação criminal, 4.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Janeiro de 1999:

Leong Siu Kong — renovado o contrato além do quadro como auxiliar de investigação criminal, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Tam Vai Meng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, 5, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Por despacho do director desta Polícia, de 19 de Janeiro de 1999:

Kwong Suk Luen Ivy, auxiliar de investigação criminal, 4.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido o respectivo contrato, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 1999.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

令第一條第一款及第十條，並連同《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，在本司分別擔任第三職階一等督察，薪俸點為710及第二職階副督察，薪俸點為480，其編制外合同由一九九八年十二月十日續期至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十四日作出的經一九九九年一月十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項和第七款，以及第二十八條的規定，潘德昌在本司擔任職務的散位合同自一九九九年一月二日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第四職階助理刑事偵查員職級的薪俸點 210。

摘錄自司法政務司於一九九九年一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁少鋼在本司擔任第三職階助理刑事偵查員職務的編制外合同自一九九九年二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款、第五款 a) 項、第七款及第二十八條的規定，譚偉明在本司擔任第五職階助理員職務的散位合同自一九九九年二月一日起續期一年。

摘錄自本司司長於一九九九年一月十九日作出之批示：

鄭淑媛 Ivy，本司散位制度之第四職階助理刑事偵查員——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項的規定，自一九九九年一月十九日起解除有關合約。

一九九九年二月三日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberações camarárias n.ºs 327/44/CMI/98 e 328/44/CMI/98, respectivamente na sessão realizada em 13 de

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年十一月十三日舉行之海島市市政執行委員

Novembro, visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1998:

Chan Chi Meng — contratado além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 1998.

Lo Lai Wa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro por mais dois anos e alterada a situação funcional para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

Por deliberação camarária n.º 452/48/CMI/98, na sessão realizada em 11 de Dezembro, e contrato visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Lei Ieng Mui — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação camarária n.º 482/50/CMI/98, na sessão realizada em 31 de Dezembro do mesmo ano:

Leong Io Nam — rescindido, por justa causa, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 1999.

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 29 de Dezembro de 1998:

Licenciado Lou Tak Chun, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 1999.

Por despachos do vice-presidente, de 30 de Dezembro de 1998:

Fan Pak Keong, Ho Tak Meng, Lei Kam Seng, Leong Sio Wai, Leung Shui Sang e Ng Kuan Keong, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 1999.

會會議第327/44/CMI/98及328/44/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九八年十二月十一日為審計法院所審批：

陳志明——第一職階二等技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂為期壹年合同，由一九九八年十一月二十三日起生效。

羅麗華——第一職階首席技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，並更改其職級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，由一九九八年十一月二十日起生效。

(分別須繳手續費澳門幣二十四元及四十元)

按照於一九九八年十二月十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第452/48/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九九年一月八日為審計法院所審批：

李影梅——第一職階二等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂為期壹年合同，由一九九八年十二月十八日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照於一九九八年十二月三十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第482/50/CMI/98號所作出之決議議決如下：

梁耀南——第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。因合理理由與其解除有關合同，自一九九九年一月八日起生效。

批示綱要

按照全職委員於一九九八年十二月二十九日所作出之批示如下：

盧德全——第一職階顧問高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期壹年，由一九九九年一月二十二日起生效。

按照副主席於一九九八年十二月三十日所作出之批示如下：

范百強、何德明、李金勝、梁少偉、梁瑞生及吳坤強——第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期壹年，由一九九九年一月二日起生效。

Lai Yun Van, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 18 de Janeiro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheang Chan Peng e Wong Sio Hong, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, desta Câmara — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 20.º, n.º 2, do citado diploma, na categoria que detêm, 2.º escalão, índice 110, a partir de 30 de Dezembro de 1998.

Por despachos do presidente, de 5 e 13 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Sam Pou Fan Simões, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 1999.

José Manuel Machon, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 18 de Janeiro de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de deliberação respeitante à licenciada Kong Si Kei, chefe do Sector do Expediente Geral e Arquivo, de novo se publica:

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 471/50/CMI/98, na sessão realizada em 31 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Kong Si Kei, chefe do Sector de Expediente Geral e Arquivo, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 8 de Janeiro de 1999.

Taipa, Paços do Concelho, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Outubro de 1998:

Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de

黎煥泓——第一職階一等高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年一月十八日起生效。

鄭振平及黃少雄——第一職階助理員，本市政廳散位員工。根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b項，以及第二十條第二款之規定，更改其合同第三條所述職級為同等職級第二職階，薪俸點為110，由一九九八年十二月三十日起生效。

按照主席分別於一九九九年一月五日及十三日所作出之批示如下：

岑寶芬——第一職階首席行政人員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年一月十九日起生效。

José Manuel Machon —— 第一職階二等助理技術員，本市政廳編制外合同員工，應其要求解除有關合同，由一九九九年一月十八日起生效。

更正

因先前刊登之文書暨檔案組組長江詩琪學士的批示綱要有誤，現重新刊登如下：

決議綱要

按照於一九九八年十二月三十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第471/50/CMI/98號所作出之決議議決如下：

江詩琪學士——本市政廳文書暨檔案組組長。根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，與其續簽一年訂定期委任，由一九九九年一月八日起生效。

一九九九年二月三日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

社會工作司

批示綱要

摘錄自總督於一九九八年十月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規

1999, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1998:

António Morais dos Santos Lopes — renovado o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugados com o artigo 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Mara Elisete Bento, oficial administrativo principal, 2.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de secção deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Dezembro de 1998.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999:

Lim Kie Leng, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540; Maria Amélia Monteiro Rodrigues e Chong Iok Fai, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455; Cheng Keng Sao, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400; Che Cheng Ha, Lam Sut Hong e Fu Lai Meng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chen Yin Mei e Maria Ng, como técnicas auxiliares principal e de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, índices 265 e 230, respectivamente;

Lei Lai Cheng e Ng Iok Peng, como auxiliares, 3.º e 2.º escalão, índices 120 e 110, respectivamente.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço da licenciada Tam Pui Ian, para chefe do Departamento de Estudos e Planeamento deste Instituto, feita por despacho n.º 154-I/SAASO/98, de 25 de Novembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/98, II Série, de 9 de Dezembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

定, Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida em本地區服務及本司擔任顧問高級技術員第三職階職務的編制外合同自一九九九年一月一日起續期至一九九九年七月三十一日。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十四日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條, 連同第二百六十八條的規定, António Morais dos Santos Lopes在本司擔任首席行政文員第一職階職務的散位合同自一九九九年一月一日起續期一年, 職級和職階維持不變。

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定, 首席行政文員第二職階 Maria Elisete Bento 在本司擔任科長的定期委任自一九九八年十二月十日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定, 下列工作人員自一九九九年一月一日起在本司擔任如下職務的編制外合同續期一年:

林琦玲, 續聘為首席高級技術員第一職階, 薪俸點為 540; Maria Amélia Monteiro Rodrigues 及鍾玉輝, 續聘為二等高級技術員第二職階, 薪俸點為 455; 鄭敬修, 續聘為一等技術員第一職階, 薪俸點為 400; 謝清霞、林雪紅及傅麗明, 續聘為一等技術輔導員第一職階, 薪俸點為 305。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 下列工作人員自一九九九年一月一日起在本司擔任如下職務的散位合同續期一年:

——曾應湄及 Maria Ng, 續聘為首席助理技術員第一職階, 及一等助理技術員第一職階, 薪俸點分別為 265 及 230;

——李麗貞及吳玉萍, 續聘為助理員第三職階, 及助理員第二職階, 薪俸點分別為 120 及 110。

聲明

為著有關效力, 茲聲明根據一九九八年十二月九日第四十九期《政府公報》第二組刊登之社會事務暨預算政務司一九九八年十一月二十五日第 154-I/SAASO/98 號批示, 以定期委任方式委任譚珮欣學士為本司研究暨計劃廳廳長, 此委任已於一九九九年一月十一日經審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

— Para os devidos efeitos se declara que os funcionários abaixo indicados transitam para a situação de supranumerários ao quadro deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Serviço	Categoria de origem
Ip Peng Kin	Presidente	IASM	Técnico superior principal, 1.º escalão
Iong Kóng Io	Vice-presidente	IASM	Técnico superior de informática assessor, 1.º escalão
Tam Pui Ian	Chefe de departamento	IASM	Técnico superior principal, 1.º escalão

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Agosto de 1998, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Zhang Yi — contratada, por assalariamento, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 21 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 6 de Novembro de 1998, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Jorge Manuel Pinto Fernandes D'Abreu, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, na categoria que detém, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto Cultural, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

為著有關效力，茲根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，下指人員轉為本司編制內超額人員狀況：

姓名	以定期委任方式擔任的職位	部門	原職級
葉炳權	司長	澳門社會工作司	首席高級技術員第一職階
容光耀	副司長	澳門社會工作司	顧問資訊高級技術員第一職階
譚珮欣	廳長	澳門社會工作司	首席高級技術員第一職階

一九九九年二月三日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

文化司署

批示綱要

摘錄自總督於一九九八年八月三十一日所作的並經一九九八年十二月十日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經同月同日第 80/92/M 號法令及八月二十四日第 60/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張毅在本司署擔任第一職階二等技術員職務的散位合同自一九九八年九月二十一日起續期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十一月六日所作的並經一九九八年十二月十一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Jorge Manuel Pinto Fernandes D'Abreu 在本司署擔任第二職階一等技術輔導員職務的散位合同自一九九八年十一月二十七日起續期一年，職級轉為第三職階一等技術輔導員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年二月三日於澳門文化司署

司長 王增揚

LEAL SENADO

澳 門 市 政 廳

Extractos de deliberações

決 議 綱 要

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 11 de Dezembro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1999:

按市政執委會於一九九八年十二月十一日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年一月十五日批閱的決議規定：

Fong Keng Son, auxiliar qualificado, 7.º escalão, correspondente a 50% do índice 210, arredondado, da DF/SAF — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 1998.

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條和第二百六十八條的規定，行政暨財務部財務處第七職階熟練助理員馮景信，獲准續散位合約，為期六個月，薪俸105點，相當於210點的百分之五十的整數，自一九九八年十二月三十一日起。

Por deliberações camarárias, de 30 de Dezembro de 1998 e 8 de Janeiro de 1999, respectivamente:

按市政執委會分別於一九九八年十二月三十日及一九九九年一月八日的決議：

Leong Weng Cheong e Ng Hi Hang — contratados, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos SIS e DRPI, respectivamente, pelo período de seis meses, a partir de 21 de Janeiro de 1999.

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位制度聘請梁榮昌為衛生監督部第一職階助理員，及吳汝恒為公共關係暨新聞處第一職階助理員，皆為期六個月，薪俸100點，自一九九九年一月二十一日起生效。

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do presidente, em exercício, de 21 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

按代主席於一九九八年十二月二十一日作出，並於一九九八年十二月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

Lam Sio Kiong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, dos SIS, assalariado — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 150, a partir de 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階熟練助理員林紹強，屬散位制度，獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階熟練助理員，薪俸150點，自一九九八年十二月三十一日起生效。

Cristovão Maria da Rosa, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos DRPI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款和第二十八條的規定，公共關係暨新聞處第三職階熟練助理員Cristovão Maria da Rosa，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練助理員，薪俸160點，自一九九八年十二月三十日起生效。

Extracto de licença

准 照 綱 要

Foi emitida a licença n.º 150/98, em 31 de Dezembro, em nome de Panda Sociedade de Gestão de Investimento Lda., para o

安琪兒於一九九八年十二月三十一日獲發給第150/98號准照，持牌人為Panda Sociedade de Gestão de Investimento

estabelecimento de bebidas Angela's Café, sito na Avenida da Amizade, n.º 1579, r/c, Centro Comercial New Yao Han, loja n.º 6.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999:

Adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão: Ho Chao Wa, Lo Choi Han e Mak Son I Jorge; de 2.ª classe, 3.º escalão: Choi Mei Lan;

Educadora de infância, nível 3, 2.ª fase, Choi Lai Chu.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 1999:

Leong Kok Kin, Chin Vai Meng, Jeong Su Cheng, Lon Chi Keong, Mok Mei Leng, Maria Alice Gomes Fernandes Vong, Maria Alice Filomena Luis Gee, Rosa Maria Chao, Leonor Maria do Rosario Antunes Esteves e Teresa Lam da Luz, terceiros-oficiais de exploração postal, classificados do 1.º ao 10.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 51/98, II Série, de 28 de Dezembro — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Lda. 該店位於友誼大馬路 1579 號地下 Centro Comercial New Yao Han Loja N.º 6 。

(是項刊登費用為 MOP298.00)

一九九九年二月三日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

郵 電 司

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十一月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員自一九九九年一月一日起在本司擔任如下職務的編制外合同續期一年：

——何秋華，羅翠嫻和麥順宜，續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305；蔡美蘭，續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290；

——蔡麗珠，續聘為第二階段第三級幼稚園教師，薪俸點為 360 。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九八年十二月二十八日第五十一期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第十的三等郵務文員，梁國健，錢偉明，楊樹清，倫志強，莫美玲，Maria Alice Gomes Fernandes Vong, Maria Alice Filomena Luis Gee, Rosa Maria Chao, Leonor Maria do Rosario Antunes Esteves 及 Teresa Lam da Luz，獲確定委任為本司人員編制第一職階二等郵務文員。

一九九九年二月三日於澳門郵電司

司長 羅庇士

政 府 印 刷 署

批 示 綱 要

按照司法政務司於一九九八年十二月十四日之批示並經審計法院於一九九九年一月十三日之批閱：

Lio Pek Hong, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais três meses, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, a partir de 6 de Fevereiro de 1999.

廖碧紅，本印刷署第一職階二等高級技術員，其編制外合同獲續期三個月並調整為高一職階，由一九九九年二月六日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Administrador, substituto, *António Gomes Martins*.

一九九九年二月三日於澳門政府印刷署

代署長 馬丁士

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Lista nominativa, a que se refere o artigo 3.^o, n.^o 7, do Decreto-Lei n.^o 45/98/M, de 28 de Setembro, homologada por despacho de 27 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visada pelo Tribunal de Contas em 12 e 14 de Janeiro de 1999:

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十七日的批示，並經審計法院於一九九九年一月十二日及十四日批閱，所確認九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第七款所指之名單：

Nome 姓名	Categoria Actual 現職級	Categoria de Integração a) 納入編制職級	Escalão 職階	Índice 薪俸點	Nomeação 委任
Chiu Hang Seong 趙杏嬌	Técnico Superior Assessor 高級技術顧問	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	3. ^o	480	Definitiva 確定
Ermelinda Maria da Conceição Xavier	Técnico Superior Assessor 高級技術顧問	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	3. ^o	480	Definitiva 確定
Lau Un Teng, aliás Winnie Lau 劉婉婷	Técnico Superior Assessor 高級技術顧問	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	3. ^o	480	Definitiva 確定
Ng Pou Man 吳保民	Técnico Superior Assessor 高級技術顧問	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	3. ^o	480	Definitiva 確定
Chen leong Chi Vai 陳揚智慧	Técnico Superior Principal 首席高級技術員	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	3. ^o	480	Definitiva 確定
Chon Peng Keong 秦炳強	Técnico Superior Principal 首席高級技術員	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	3. ^o	480	Definitiva 確定
Ho Chi Leong 何志良	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	2. ^o	455	Definitiva 確定
Lu Mei Leng 盧美玲	Técnico Superior de 1. ^a classe 一等高級技術員	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	3. ^o	480	Definitiva 確定
Sou Chi Meng 蘇熾明	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	Técnico Superior de 2. ^a classe 二等高級技術員	1. ^o	430	Definitiva 確定
Lo Iat Cheong 羅日昌	Técnico Principal 首席技術員	Técnico de 2. ^a classe 二等技術員	3. ^o	390	Definitiva 確定
Sin Tan Kei 洗鄧基	Técnico Superior de Informática de 2. ^a classe 二等高級資訊技術員	Técnico Superior de Informática de 2. ^a classe 二等高級資訊技術員	2. ^o	455	Definitiva 確定
Chu Mei Peng, aliás Zhu MeiPing 朱美萍	Técnico de Informática de 1. ^a classe 一等資訊技術員	Técnico de Informática de 2. ^a classe 二等資訊技術員	1. ^o	350	Definitiva 確定
Chan Kim Meng 陳劍鳴	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定
Chau Mei Pui 周美珮	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定
Chiu Sok In 趙淑妍	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定
Chong Ut Nun 鍾日暖	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定
Chow Kuai Fong 周桂芳	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定
Eusébio Fernando de Almeida Tomé	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定
Fong Mei Quan, aliás Ana Maria Fong 馮美君	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定
Francisca Hui, aliás Hui Man Vai 許文慧	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定
Lorraine Katherine de Sousa Norte	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定
Tam Kit Va 譚潔華	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2. ^a classe 二等技術輔導員	3. ^o	290	Definitiva 確定

Nome 姓名	Categoria Actual 現職級	Categoria de Integração a) 納入編制職級	Escalão 職階	Índice 薪俸點	Nomeação 委任
Tam Mei Lin 譚美蓮	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	3º	290	Definitiva 確定
Tong Ka Wai 唐嘉慧	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	3º	290	Definitiva 確定
U lok Lin 余玉蓮	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	3º	290	Definitiva 確定
Wong Lok Leng 黃玉玲	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	3º	290	Definitiva 確定
Wong Wai I 黃慧儀	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	3º	290	Definitiva 確定
Wu Fong Ngan 胡鳳顏	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	3º	290	Definitiva 確定
Chu Chi Keong 朱志強	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	2º	275	Definitiva 確定
Leong Pui Kuan 梁佩君	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	2º	275	Definitiva 確定
Leong Pui Man 梁佩雯	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	2º	275	Definitiva 確定
Sio Man Hou 蕭文浩	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	2º	275	Definitiva 確定
Ana Maria dos Santos	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	1º	260	Provisória 臨時
Miguel Vasco de Carvalho Bailote	Adjunto-Técnico Principal 首席技術輔導員	Adjunto-Técnico de 2ª classe 二等技術輔導員	1º	260	Provisória 臨時
Alberto Onofre Gracias Dias	Adjunto-Técnico Principal 首席技術輔導員	Técnico Auxiliar de 2ª classe 二等助理技術員	3º	220	Definitiva 確定
Ângela da Rocha Vai Ho	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	Técnico Auxiliar de 2ª classe 二等助理技術員	3º	220	Definitiva 確定
Fátima Maria da Conceição da Rosa	Técnico Superior Assessor 高級技術顧問	Técnico Auxiliar de 2ª classe 二等助理技術員	3º	220	Definitiva 確定
Lidia da Rocha	Oficial Administrativo Principal 首席行政文員	3º Oficial 三等文員	3º	220	Definitiva 確定

a) Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

a) 按九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條條文。

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Deolinda Celeste da Rosa, chefe de secção, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 77-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 17 de Março de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 1 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 967 500,00 (novecentas e sessenta e sete mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 19 350,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門衛生司科長 Deolinda Celeste da Rosa，為前澳門退休基金會會員編號 77-9，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 14/95 期第二組內，護督一九九五年三月十七日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月二十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP967,500.00（澳門幣玖拾陸萬柒仟伍佰元正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP19,350.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 25 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 967\,500,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Loreta Gomes Ângelo Reis, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 736-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 30 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 594 000,00 (quinhentas e noventa e quatro mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 19 800,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 15 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 594\,000,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria Teresinha Rios Couto, agente sanitário principal, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 792-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

T = 25年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 967\,500,00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司第三職階首席診療技術員 Loreta Gomes Ângelo Reis，為前澳門退休基金會會員編號 1736-1，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第40/95期第二組內，總督一九九五年九月十五日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十一月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月二十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP594,000.00（澳門幣伍拾玖萬肆仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP19,800.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 15年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 594\,000,00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司第二職階首席衛生檢查員 Maria Teresinha Rios Couto，為前澳門退休基金會會員編號 1792-2，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第40/95期第二組內，總督一九九五年九月十五日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 720 000,00 (setecentas e vinte mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,400,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 720\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Cristina Lurdes do Rosário Lopes, chefe de secção, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 494-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 774 000,00 (setecentas e setenta e quatro mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,350,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 774\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月二十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP720,000.00（澳門幣柒拾貳萬元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14,400.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 720,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司科長 Cristina Lurdes do Rosário Lopes，為前澳門退休基金會會員編號 1494-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內，總督一九九五年十月二十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月二十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP774,000.00（澳門幣柒拾柒萬肆仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 19,350.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 774,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Laurinda Fátima de Góis Guilherme, chefe de secção, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 676-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 1 006 200,00 (um milhão, seis mil e duzentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,350,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 26$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,006\,200,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Umram Bibi Guilherme, chefe de secção, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 904-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 967 500,00 (novecentas e sessenta e sete mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,350,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

澳門衛生司科長 Laurinda Fátima de Góis Guilherme, 為前澳門退休基金會會員編號1676-4, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內, 總督一九九五年十月九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年一月二十八日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP1,006,200.00 (澳門幣壹佰萬零陸仟貳佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 19,350.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 26$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,006,200.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司科長 Umram Bibi Guilherme, 為前澳門退休基金會會員編號1904-6, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第40/95期第二組內, 總督一九九五年九月十三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年一月二十八日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP967,500.00 (澳門幣玖拾陸萬柒仟伍佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 19,350.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 967\,500,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria Ferreira Niza Jacinto de Oliveira, escritã-adjunta, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, ex-subscritora n.º 1 004-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 632 700,00 (seiscentas e trinta e duas mil e setecentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 16\,650,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 632\,700,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro e de 26 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999:

Licenciado Un Hong Sé — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 967\,500,00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門司法事務司，第一職階助理書記 Maria Ferreira Niza Jacinto de Oliveira，為前澳門退休基金會會員編號1004-9，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督一九九五年十月十三日批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年一月二十八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP632,700.00（澳門幣陸拾叁萬貳仟柒佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 16\,650,00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 632\,700,00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

一九九九年二月三日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

預防及治療藥物依賴辦公室

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日及十一月二十六日作出的批示並經審計法院於一九九九年一月十九日的批閱：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十

Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 16 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Vong Yim Mui*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Novembro de 1998:

Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Chong Kuok Kei, Kuok Kit Peng, Chan Soi Sang e Leong Chi Hong, classificados em 1.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 45/98, II Série, de 11 de Novembro — nomeados, provisoriamente, fiscais técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

Lau Chi Hong, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 45/98, II Série, de 11 de Novembro — nomeado, provisoriamente, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1999:

Cheung Chong Lon e Chio Kuok Kuong, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de serviço social de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º,

五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用余婉紅，自一九九八年十二月十六日起在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年一月二十九日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

代主任 黃艷梅

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年十一月二十六日的批示：

Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos，本司第三職階顧問高級技術員。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，編制外合同獲續期，由一九九九年一月一日至七月三十一日。

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月七日的批示，並經審計法院於一九九九年一月八日批閱：

鍾國基、郭杰平、陳瑞生及梁志康，就一九九八年十一月十一日第四十五期第二組《政府公報》刊登有關評核成績表，其名列分別為第一、三、四及五。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定以及十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款的規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術監督員，以填補五月十二日第17/97/M號法令設立而尚未擔任的職位。

劉志雄，就一九九八年十一月十一日第四十五期第二組《政府公報》刊登有關評核成績表，其名列為第二。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定以及十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款的規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術監督員，以填補五月十二日第17/97/M號法令設立而尚未擔任的職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月九日的批示，並經審計法院於一九九九年一月六日批閱：

張仲麟及趙國光，就一九九八年十一月十八日第四十六期第二組《政府公報》刊登有關評核成績表，其名列分別為第一及二。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定以及十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款的規定，獲臨時委任為本司人

n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

Chan Chon Man, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeado, provisoriamente, técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 10 de Dezembro de 1998:

Jacinto João Sacoto de Silva, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 14 de Dezembro de 1998.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Educativa, pelo Ministro da Educação, de 22 de Dezembro de 1998:

Maria de Lurdes Felizardo Moreira, educadora de infância (N3) do quadro do Instituto de Acção Social de Macau — integrada em lugar do quadro do Jardim de Infância de Telheiras, em Lisboa, com a categoria de educadora de infância.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 12 de Janeiro de 1999)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Janeiro de 1999:

João Baptista Madeira, chefe de secção, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA, tendo sido cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1999.

Alice Manuela Osório Pacheco Lagariça, oficial administrativo principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária.

員編制第一職階二等社會工作助理技術員，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任的職位。

陳俊文，就一九九八年十一月十八日第四十六期第二組《政府公報》刊登有關評核成績表，其名列為第三。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款的規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等社會工作助理技術員，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任的職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

根據一九九八年十二月十日的批示：

Jacinto João Sacoto de Silva，本司第一職階一等高級技術員，透過其提出的要求，解除其編制外合同，自一九九八年十二月十四日起開始生效。

一九九九年二月三日於澳門房屋司

司長 鄭國明

輔助納入事務辦公室

批示綱要

按照一九九八年十二月二十二日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義及教育行政國務秘書以教育部長之名義的聯合批示：

Maria de Lurdes Felizardo Moreira，澳門社會工作司編制幼稚園教師(N3)——以幼稚園教師職級納入里斯本 Telheiras 幼稚園編制。

(一九九九年一月十二日澳門審計法院註錄)

按照一九九九年一月二十日總督的批示：

João Baptista Madeira，澳門經濟司編制科長，經一九九五年十一月二十二日總督的批示獲確認退休並將責任轉往退休事務管理局 (CGA) 的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。澳門審計法院於一九九九年一月二十六日取消有關註錄。

Alice Manuela Osório Pacheco Lagariça，澳門旅遊司編制首席行政文員，經一九九五年六月二十九日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

João Carlos de Sousa Vieira, inspector especialista, do quadro da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária.

Tito Edmundo Gabriel, agente sanitário de 2.^a classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária.

Glória Maria Rosa Nunes Ip, oficial administrativo principal, do quadro da Imprensa Oficial de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária.

Mónica Micaela de Assis Cordeiro, enfermeira-chefe, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 9 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária.

Mariam Ramtula Hajee Elias, operária semiquificada, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária.

Sio Sao Man de Carvalho, enfermeira-graduada, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 27 de Janeiro de 1999).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

João Carlos de Sousa Vieira, 澳門博彩監察暨協調司編制特級督察，經一九九五年九月十二日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Tito Edmundo Gabriel, 澳門衛生司編制二等衛生檢查員，經一九九五年九月二十六日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Glória Maria Rosa Nunes Ip, 澳門政府印刷署首席行政文員，經一九九五年九月二十九日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Mónica Micaela de Assis Cordeiro, 澳門衛生司編制護士長，經一九九五年十月九日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Mariam Ramtula Hajee Elias, 澳門財政司編制半熟練工人，經一九九五年十月十三日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Sio Sao Man de Carvalho, 澳門衛生司編制高級護士，經一九九五年十月十七日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九九年一月二十七日取消有關註錄)

一九九九年二月三日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Janeiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Kuong Heng Chao, técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Janeiro

旅遊學院

批示綱要

根據一九九九年一月四日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九九年一月二十日核閱：

鄭興就——本學院之第一職階二等助理技術員，屬編制外合同，依照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，其編

de 1999, para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Janeiro de 1999:

Chan Mei Ha e Lai Weng Chio — nomeados, definitivamente, técnico superior e técnico superior de informática, ambos do 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 1999.

Alberto Ung, Hon Keung Choi e Chan Chun Chin, aliás Tan Toon Kyin, aliás Maung Myo Aung — nomeados, definitivamente, monitores, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 1999.

Tai Lai Peng e Vong Kuok Veng — nomeados, definitivamente, assistentes de informática, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado o índice salarial para as mesmas categorias, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro e 10 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

Lai Kin Man — renovado o contrato individual de trabalho como ajudante de cozinheiro, pelo período de um ano, mantendo as mesmas categoria funcional e remuneração, a partir de 12 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Janeiro de 1999:

Tou Ka Pou, terceiro-oficial, 2.º escalão, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 1/99, II Série, de 6 de Janeiro — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Junho de 1998:

制外合同獲續期一年，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點 230，由一九九九年一月九日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據一九九九年一月十一日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

陳美霞及黎穎超——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，獲確定委任為本學院第一職階高級技術員及高級資訊技術員，又根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款之規定，自一九九九年一月二十二日起，改為本學院第二職階高級技術員及高級資訊技術員。

Alberto Ung、漢強徐及陳傳錢——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，獲確定委任為本學院第一職階督導員，又根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款a)項之規定，自一九九九年一月二十日起，改為本學院第二職階督導員。

戴麗萍及黃國榮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，獲確定委任為本學院第一職階資訊督導員，又根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款之規定，自一九九九年一月二十二日及二月十日起，改為本學院第二職階資訊督導員。

劉健文，本學院廚師助理——按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲續期壹年，並屬同一職階，由一九九九年二月十二日起生效。

根據一九九九年一月二十六日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

杜家寶，第二職階三等文員，在一九九九年一月六日第一期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第一——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制行政文員職程之第一職階二等文員。

一九九九年二月三日於澳門旅遊學院

院長 維珍妮亞

環境委員會

批示綱要

奉社會事務暨預算政務司一九九八年六月二十二日批示：

Maria Teresa R. S. P. Urbano — renovado o contrato além do quadro como técnica profissional principal, 1.º escalão, neste Conselho, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Margarida Maria da Cruz Peyroteo Macedo Caixeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, e João Miguel S. C. de S. Bolina, técnico especialista, 1.º escalão, cessaram funções nestes Serviços, respectivamente, a partir de 31 de Outubro e 30 de Novembro de 1998, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Conselho, o extracto de despacho na versão portuguesa respeitante à renovação do contrato além do quadro da licenciada Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/98, II Série, de 11 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «...a partir de 9 de Setembro»

deve ler-se: «...a partir de 9 de Setembro de 1998».

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999.
— O Presidente do Conselho, *José Alarcão Troni*.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條規定，以及六月八日法令第37/91/M號和九月二十一日法令第70/92/M號新修訂條文，Maria Teresa R. S. P. Urbano，環境委員會第一職階首席專業技術員，其編制外合同自一九九八年七月一日起續期六個月，職級和職階維持不變。

聲明

為著有關目的，茲聲明 Margarida Maria da Cruz Peyroteo Macedo Caixeiro，第三職階首席行政文員，以及 João Miguel S. C. de S. Bolina，第一職階特級技術員，分別在一九九八年十月三十一日和在一九九八年十一月三十日終止在本部門之職務，選擇返回葡國公共行政，此乃根據四月十三日第89-F/98號法令規定。

更正

刊登於一九九八年十一月十一日《政府公報》第四十五期第二組之葡文版本批示摘要，關於 Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens 學士，編制外合同續約一事，因本部門疏忽出錯，現進行更改：

原為：“...由九月九日起...”

改為：“...由一九九八年九月九日起...”。

一九九九年二月三日於澳門環境委員會

主席 董樂勤

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Lista

名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 18 de Novembro de 1998:

Candidato aprovado: valores

Vicente Domingos Pereira Coutinho 6,77

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

立法會輔助部門為填補專業技術人員組別第一職階首席公關督導員一缺，經於一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Vicente Domingos Pereira Coutinho 6.77

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政

n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 1998, e regido pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro:

Candidato admitido:

Tong Ka Io.

Candidatos excluídos:

Chim Kueng Hong; a)

Luo Tze Chao. b)

a) Não preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau) no acto da candidatura, contrariando o ponto 3 do aviso de abertura e o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM;

b) Entrega da candidatura fora do prazo estabelecido no ponto 1 do aviso de abertura.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Amílcar Guedes Lousa*. — Os Vogais, *Fernando José Monteiro Costa Silva* — *Alice João Ramires dos Reis Maia*.

(Custo desta publicação \$ 1 489,00)

Provisória dos candidatos admitidos condicionalmente e excluídos ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 1998:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Licenciada Chan Im Kuan; a) e b)

Licenciado Chau Chi Hong; a) e b)

Licenciado Fong Hou Meng. a)

Candidato excluído:

Licenciado Luo Tze Chao. c)

a) Por não ter apresentado documento comprovativo de provimento na categoria de assistente de clínica geral;

b) Por não ter apresentado os quatro exemplares do *curriculum vitae*;

日第68/92/M號法令及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定，現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Tong Ka Io.

不被接納的報考人：

Chim Kueng Hong; a)

Luo Tze Chao. b)

a) 在報考時沒有填寫格式七（澳門政府印刷署的專印表格），違反了招考通告第三項及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款的規定；

b) 考試申請表的遞交已過招考通告第一項所規定的期限。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九九年一月二十一日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Amílcar Guedes Lousa

委員：Fernando José Monteiro Costa Silva

Alice João Ramires dos Reis Maia

（是項刊登費用為MOP1,489.00）

有關一九九八年十二月十六日第五十期《政府公報》第二組內公布開考之全科醫生職程醫務顧問級別資格考試，在准考人、欠缺文件的報考人和不被接納的報考人名單中：

欠缺文件的報考人：

Chan Im Kuan 學士；a) 及 b)

Chau Chi Hong 學士；a) 及 b)

Fong Hou Meng 學士。a)

不被接納的報考人：

Luo Tze Chao 學士。c)

a) 欠交任職全科主治醫生的證明文件；

b) 欠交四份履歷；

c) Por ter entregue a candidatura fora do prazo e não ter os requisitos de admissão (cinco anos de permanência na categoria de assistente de clínica geral).

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º e n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o prazo para supressão de deficiências ou provas de requisitos e de recurso, respectivamente, é de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista provisória.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Nogueira da Canhota*, chefe de serviço de clínica geral. — O Primeiro Vogal Efectivo, *Jorge Domingos Leitão Pereira*, chefe de serviço de clínica geral — *José Armando Coutinho Baptista Pereira*, chefe de serviço de clínica geral.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

Provisória dos candidatos admitidos condicionalmente e excluídos ao concurso comum para o preenchimento de sete vagas de assistente de clínica geral, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 1998:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Licenciada Chan Chon In b) d)
 Licenciado Chan Chou Kuan c)
 Licenciada Chiu Man Ching c) d)
 Licenciado Choi Chong Po b) c)
 Licenciado Chou Kuok Hei b) c) d)
 Licenciado Fong Kin Kuan c) d)
 Licenciado Kuok U Cheng b)
 Licenciada Kwok Chau Sha c) d)
 Licenciado Lam Su Tong c) d)
 Licenciado Lei Ka Peng b) c) d)
 Licenciada Leong Ian c) d)
 Licenciada Lio Cheong Wa b) d)
 Licenciado Liu Veng Sang c) d)
 Licenciada Lou Choi Han c) d)
 Licenciado Ng Kin Chong b) c) d) e)
 Licenciado Pang Heng Va c) d)
 Licenciada Pun Cam Ieng c) d)
 Licenciada Si Tou Kin c) d)
 Licenciado Tang Cheuk Hang c) d)
 Licenciado Tou Meng b) c) d)
 Licenciado U Sio On c) d)
 Licenciado Wai Tat b) c) d)
 Licenciada Wong Lai I c) d)

Candidato excluído:

Luo Tze Chao. a)

c) 逾期遞交報名表格，及未符合報考資格（任職全科主治醫生五年）。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款和第五十九條第一款的規定，補交文件或證明符合條件和提出上訴的期限為十日，由臨時名單公布之日起計算。

一九九九年一月二十二日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：全科主任醫生 Carlos Manuel Nogueira da Canhota

第一正選委員：全科主任醫生 Jorge Domingos Leitão
 Pereira

第二正選委員：全科主任醫生 José Armando Coutinho
 Baptista Pereira

（是項刊登費用為MOP1,576.00）

衛生司為填補人員編制全科醫生職程，第一職階全科主治醫生七缺，於一九九八年十二月十六日第五十期《政府公報》第二組內刊登以一般開考方式的招考通告。在准考人、欠缺文件的報考人和不被接納的報考人名單中：

欠缺文件的報考人：

Chan Chon In 學士 b) d)
 Chan Chou Kuan 學士 c)
 Chiu Man Ching 學士 c) d)
 Choi Chong Po 學士 b) c)
 Chou Kuok Hei 學士 b) c) d)
 Fong Kin Kuan 學士 c) d)
 Kuok U Cheng 學士 b)
 Kwok Chau Sha 學士 c) d)
 Lam Su Tong 學士 c) d)
 Lei Ka Peng 學士 b) c) d)
 Leong Ian 學士 c) d)
 Lio Cheong Wa 學士 b) d)
 Liu Veng Sang 學士 c) d)
 Lou Choi Han 學士 c) d)
 Ng Kin Chong 學士 b) c) d) e)
 Pang Heng Va 學士 c) d)
 Pun Cam Ieng 學士 c) d)
 Si Tou Kin 學士 c) d)
 Tang Cheuk Hang c) d)
 Tou Meng 學士 b) c) d)
 U Sio On 學士 c) d)
 Wai Tat 學士 b) c) d)
 Wong Lai I 學士 c) d)

不被接納的報考人：

Luo Tze Chao 學士 a)

- a) Por não ter os requisitos de admissão (habilitação exigida no aviso) e por ter entregue a candidatura fora do prazo;
- b) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações exigidas;
- c) Por não ter apresentado registo biográfico;
- d) Por não ter apresentado o *curriculum vitae* (quatro exemplares);
- e) Por não ter apresentado cópia do documento de identificação.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, o candidato excluído pode recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Janeiro de 1999. — O Juri. — O Presidente, *Jorge Domingos Leitão Pereira*, chefe de serviço de clínica geral. — O Primeiro Vogal Efectivo, *José Armando Coutinho Baptista Pereira*, chefe de serviço de clínica geral. — O Segundo Vogal Efectivo, *Cheang Seng Ip*, assistente de clínica geral.

(Custo desta publicação \$ 2 469,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lam Siu Wah, Sammual requerido o subsídio por morte, e outros abonos a que tem direito, por falecimento de seu cônjuge Maria Assunção Albino, que foi técnica de diagnóstico e terapêutica especialista dos Serviços de Saúde de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e outros abonos acima referidos requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de re-

- a) 未符合報考資格 (通告所要求之資格) 和逾期遞交報考表格;
- b) 欠交所要求學歷的證明文件;
- c) 欠交個人紀錄;
- d) 欠交履歷 (四份);
- e) 欠交身份證明文件副本。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提出上訴。

一九九九年一月二十五日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：全科主任醫生 Jorge Domingos Leitão Pereira
 第一正選委員：全科主任醫生 José Armando Coutinho
 Baptista Pereira
 第二正選委員：全科主治醫生 Cheang Seng Ip

(是項刊登費用為 MOP2,469.00)

三十日告示

茲公佈林紹華，Sammual為其曾任澳門衛生司專科診療技術員之亡妻 Maria Assunção Albino 申請死亡津貼及其他有權收取的補助。任何人士如自認具有領取上述津貼及其他補助之權利，請於本告示在《政府公報》刊登之日起計三十天內，向本司提出申請。若於上述期限內無接獲任何異議，則其要求將被接納。

一九九九年一月二十二日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP640.00)

司法事務司

名單

經一九九八年一月七日第一期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補司法事務司人員編制資訊技術人員組別特別制

gime especial de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
1.º Lau Kuok Tim	8,02
2.º Vong Io Keong.....	7,20
3.º Wai I Pan	6,60
4.º Io Cheong Che	5,20

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a cinco valores na prova eliminatória (prova escrita):

1. André Lai, aliás Lai Kin Meng;
2. Chan Kam;
3. Chao Vai Heng;
4. Chu Kin Kuok;
5. Lai Chi Wa;
6. Lio Kin;
7. Lo Vai Cheong;
8. Lou Kuong Meng;
9. Tam Wai Keong;
10. Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh.

Candidatos excluídos por terem desistido ou não terem comparecido à prova eliminatória (prova escrita):

1. Au Kong Keong;
2. Au Veng Fu;
3. Fan Sao Wai;
4. Fong Chi Cheong;
5. Ieong Im Leng;
6. Lee Chun Ho;
7. Leong Hou Wa;
8. Loi Soi Kio;
9. Tam Chi Yung;
10. Tam Kuok Hong;
11. Teng Si Chun.

度職程第一職階二等資訊技術員兩缺之一般入職考試，應考人考試成績如下：

<i>及格之應考人：</i>	<i>分</i>
1.º 劉國添	8.02
2.º 黃耀強	7.20
3.º 韋綺頻	6.60
4.º 謝耀昌	5.20

應考人因在淘汰試（筆試）中獲得少於五分的成績，故不獲接納：

1. 黎建明；
2. 陳金；
3. 周慧卿；
4. 朱建國；
5. 黎志華；
6. 廖堅；
7. 羅偉昌；
8. 老廣明；
9. 談偉強；
10. 黃耀榮。

應考人因棄權或沒有出席淘汰試（筆試），故不獲接納：

1. 區江強；
2. 區永富；
3. 范秀衛；
4. 馮志祥；
5. 楊艷玲；
6. 李俊豪；
7. 梁浩華；
8. 雷瑞喬；
9. 談智勇；
10. 譚國雄；
11. 丁思泉。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Janeiro de 1999).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Alex Po Cheng Peng*, chefe da Divisão de Organização e Informática. — A Vogal Efetiva, *In Sut Tai*, técnica superior de informática principal — O Vogal Suplente, *Ernesto Ferreira Moreira Reis*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 2 892,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998:

Candidato aprovado: valores

Lai Ha Ho César 8,92

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 12 de Janeiro de 1999).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Mac Vai Tong*. — O Vogal Efetivo, *Sou Tim Peng* — A Vogal Suplente, *Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias*.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可由本名單公布於《政府公報》日起計十個工作天內提出上訴。

(於一九九九年一月二十日經司法政務司之批示確認)

一九九八年十二月八日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：組織暨資訊處處長 彭博成

正選委員：首席高級資訊技術員 戴燕雪

候補委員：顧問高級技術員 雷恩士

(是項刊登費用為 MOP2,892.00)

經 濟 司

名 單

澳門經濟司為填補人員編制翻譯人員組別第一職階一等翻譯員一缺，經於一九九八年十一月十一日第四十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
麗霞柯	8.92

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出上訴。

(經一九九九年一月十二日經濟協調政務司的批示確認)

一九九九年一月十九日於澳門經濟司

典試委員會：

代主席：麥偉棟

正選委員：蘇添平

候補委員：Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias

(是項刊登費用為 MOP1,226.00)

Aviso

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

通告

澳門商標之保護

根據十一月六日第 56/95/M 號法令第十六條及第三十三條，以下公布澳門商標註冊之請求書，並按照相同法規第三十條及第三十四條，由通告公布日期開始計算三十日期限內，得提出產品及服務分類之聲明異議，及任何人認為倘給予註冊將對其造成損害得由通告公布日期開始計算九十日期限內提出聲明異議。

Marca n.º N/3 978

Classe: 5.^a

商標編號: N/3 978

類別: 05

Requerente: Aziende Chimiche Riunie Angelini Francesco
A.C.R., A.F.S.P.A., Viale Amelia 70-00181 Roma, Itália.

申請人: Aziende Chimiche Riunie Angelini Francesco
A.C.R., A.F.S.P.A., Viale Amelia 70 - 00181 Roma, Itália.

Nacionalidade: italiana

國籍: 意大利

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 10/12/1998

申請日期: 10/12/1998

Produtos: produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos; substâncias dietéticas de uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, material para pensos; matérias para chumbar os dentes e para moldes dentários; desinfectantes, produtos para a destruição dos animais nocivos; fungicidas, herbicidas.

產品: 醫藥產品, 獸藥及衛生用品; 醫用營養品, 嬰兒食品; 膏藥, 繃敷材料, 填塞牙孔和牙模用料; 消毒劑, 消滅有害動物制品, 殺真菌劑, 除草劑。

A marca consiste em:

商標構成:

STILLA

STILLA

Marca n.º N/4 058

Classe: 7.^a

商標編號: N/4 058

類別: 07

Requerente: Maytag International, Inc., 403 West Fourth Street
North, Newton, Iowa 50 208, Estados Unidos da América.

申請人: Maytag International, Inc., 403 West Fourth Street
North, Newton, Iowa 50 208, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期: 4/12/1998

Produtos: máquinas, instrumentos e aparelhos eléctricos para uso doméstico e na cozinha, aparelhos, instrumentos e máquinas para lavar, secar ou lixviar; aspiradores e aparelhos, instrumentos e máquinas de limpeza, aparelhos, instrumentos e máquinas para polir e enceradoras; ferros de engomar e aparelhos; instrumentos e máquinas de engomar; máquinas para lavar a loiça; compressores e trituradores de lixo; aparelhos de limpeza utilizando vapor; máquinas e aparelhos para lavar alcatifas; partes e instalações para todos os produtos supracitados.

產品: 家庭廚房用的電子機器、儀器及用具, 洗衣、乾衣及漂白用的用具、儀器及機器, 吸塵機及清潔用的器具、儀器及機器, 磨光及打蠟用的器具、儀器及機器, 熨斗及熨衣用的器具、儀器及機器, 洗碗碟機, 壓縮及磨碎垃圾機, 蒸氣清潔器械, 清洗地毯的機器及器具, 以上提及產品的部分及其裝置。

A marca consiste em:

商標構成：

MAYTAG**MAYTAG**

Marca n.º N/4 059

Classe: 42.^a

商標編號：N/4 059

類別： 42

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

申請人：United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期：4/12/1998

Serviços: serviços diversos, nomeadamente a preparação («catering») de alimentos e bebidas, serviços de acomodação temporária; serviços médicos, de higiene e de beleza; serviços veterinários e agrícolas; serviços jurídicos; serviços de pesquisa científica e industrial; serviços de programação de computadores.

服務：各種服務，尤指供應食品和飲品(catering)，臨時住宿服務，醫療、衛生及美容服務，獸醫及農業服務，法律服務，科學及工業研究服務，計算機編程服務。

A marca consiste em:

商標構成：

UNITED PARCEL SERVICE**UNITED PARCEL SERVICE**

Marca n.º N/4 060

Classe: 38.^a

商標編號：N/4 060

類別： 38

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

申請人：United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期：4/12/1998

Serviços: serviços de transporte de cartas, documentos e outros textos, por telex, por telefone, por meios electrónicos e por uma ou mais redes globais de computador ou por outros meios.

服務：通過電傳、電話、電子媒體，一個或多個電腦整體網絡或其他媒體傳送信件、文件及其他文書的服務。

A marca consiste em:

商標構成：

UNITED PARCEL SERVICE**UNITED PARCEL SERVICE**

Marca n.º N/4 061

Classe: 35.^a

商標編號：N/4 061

類別： 35

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 303 28, Estados Unidos da América.

申請人：United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 303 28, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 4/12/1998

Serviços: serviços de publicidade; serviços de consultoria empresarial; serviços de administração empresarial; serviços de escritório; serviços de assistência administrativa; serviços de consultoria administrativa.

A marca consiste em:



Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «detecção de encomendas em trânsito por meio de computadores; distribuição de amostras», por pertencerem a outra classe, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

國籍：美國

活動：工業與商業

申請日期：4/12/1998

服務：廣告、企業諮詢，企業管理及辦公室服務，管理輔助服務，管理諮詢服務。

商標構成：



通知：根據 11 月 6 日通過之第 56/95/M 號法令第 30 條第 1，2 款規定，刪除了的《通過電腦媒體選擇貨物運輸路線，分配貨版》，則屬其他類別，必須更改該列服務。

Marca n.º N/4 062

Classe: 9.ª

商標編號：N/4 062

類別：09

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

申請人：United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期：4/12/1998

Produtos: programas de computador e «software» (programas); baterias; aparelhos de alimentação eléctrica alternativa; protectores contra mudanças bruscas de corrente; discos e fitas magnéticas; impressoras, balanças e «scanners» (exploradores).

產品：電腦程式及軟件（程式）、電池、後備電源設備，抵抗電流急變保護器，唱碟及磁帶、印刷機、天秤和掃描器（exploradores）。

A marca consiste em:

商標構成：



Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto ao vocábulo «exploradores».

通知：應具體說明“exploradores”該詞意思。

Marca n.º N/4 063
Classe: 38.^a
Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 4/12/1998
Serviços: serviços de transporte de cartas, documentos e outros textos, por telex, por telefone, por meios electrónicos e por uma ou mais redes globais de computador ou por outros meios.
A marca consiste em:

商標編號: N/4 063
類別: 38
申請人: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
國籍: 美國
活動: 工業與商業
申請日期: 4/12/1998
服務: 通過電傳、電話、電子媒體, 一個或多個電腦整體網絡或其他媒體傳送信件、文件及其他文書的服務。
商標構成:



Marca n.º N/4 064
Classe: 42.^a
Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 4/12/1998
Serviços: serviços diversos, nomeadamente a preparação («catering») de alimentos e bebidas, serviços de acomodação temporária; serviços médicos, de higiene e de beleza; serviços veterinários e agrícolas; serviços jurídicos; serviços de pesquisa científica e industrial; serviços de programação de computadores.
A marca consiste em:

商標編號: N/4 064
類別: 42
申請人: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
國籍: 美國
活動: 工業與商業
申請日期: 4/12/1998
服務: 各種服務, 尤指供應食品和飲品“catering”, 臨時住宿服務, 醫療、衛生及美容服務, 獸醫及農業服務, 法律服務, 科學及工業研究服務, 計算機編程服務。
商標構成:



Marca n.º N/4 065 Classe: 9.^a

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 4/12/1998

Produtos: programas de computador e «software» (programas); baterias; aparelhos de alimentação eléctrica alternativa; protectores contra mudanças bruscas de corrente; discos e fitas magnéticas; impressoras, balanças e «scanners» (exploradores).

A marca consiste em:

UPS

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto ao vocábulo «exploradores».

商標編號: N/4 065 類別: 09

申請人: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

國籍: 美國

活動: 工業與商業

申請日期: 4/12/1998

產品: 電腦程式及軟件(程式)、電池、後備電源設備, 抵抗電流急變保護器, 唱碟及磁帶、印刷機、天秤和掃描器(exploradores)。

商標構成:

UPS

通知: 應具體說明“exploradores”該詞意思。

Marca n.º N/4 066 Classe: 35.^a

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 4/12/1998

Serviços: serviços de publicidade; serviços de consultoria empresarial; serviços de administração empresarial; serviços de escritório; serviços de assistência administrativa; serviços de consultadoria administrativa.

A marca consiste em:

UPS

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «detecção de encomendas em trânsito por meio de computadores; distribuição de amostras», por pertencerem a outra classe, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

商標編號: N/4 066 類別: 35

申請人: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

國籍: 美國

活動: 工業與商業

申請日期: 4/12/1998

服務: 廣告、企業諮詢, 企業管理及辦公室服務, 管理輔助服務, 管理諮詢服務。

商標構成:

UPS

通知: 根據 11 月 6 日通過之第 56/95/M 號法令第 30 條第 1,2 款規定, 刪除了的“通過電腦媒體選擇貨物運輸路線, 分配貨版”, 則屬別類, 必須更改該列服務。

Marca n.º N/4 067
Classe: 36.^a
Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 4/12/1998
Serviços: serviços de seguros; serviços em matéria de finanças; serviços em assuntos monetários; serviços em matéria de imobiliária; serviços de corretagem; serviços em matéria de bancos; serviços administrativos; serviços de seguros.

A marca consiste em:

UPS

商標編號: N/4 067
類別: 36
申請人: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
國籍: 美國
活動: 工業與商業
申請日期: 4/12/1998
服務: 保險; 金融; 貨幣事務; 不動產事務; 經紀事務; 銀行事務; 管理服務; 保險服務。

商標構成:

UPS

Marca n.º N/4 068
Classe: 38.^a
Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 4/12/1998
Serviços: serviços de transporte de cartas, documentos e outros textos, por telex, por telefone, por meios electrónicos e por uma ou mais redes globais de computador ou por outros meios.

A marca consiste em:

UPS

商標編號: N/4 068
類別: 38
申請人: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
國籍: 美國
活動: 工業與商業
申請日期: 4/12/1998
服務: 通過電傳、電話、電子媒體, 一個或多個電腦整體網絡或其他媒體傳送信件、文件及其他文書的服務。

商標構成:

UPS

Marca n.º N/4 069
Classe: 42.^a
Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: americana
Actividade: industrial e comercial

商標編號: N/4 069
類別: 42
申請人: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.
國籍: 美國
活動: 工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

Serviços: serviços diversos, nomeadamente a preparação («catering») de alimentos e bebidas, serviços de acomodação temporária; serviços médicos, de higiene e de beleza; serviços veterinários e agrícolas; serviços jurídicos; serviços de pesquisa científica e industrial; serviços de programação de computadores.

A marca consiste em:

申請日期：4/12/1998

服務：各種服務，尤指供應食品和飲品(catering)，臨時住宿服務，醫療、衛生及美容服務，獸醫及農業服務，法律服務，科學及工業研究服務，計算機編程服務。

商標構成：

UPS

UPS

Marca n.º N/4 070

Classe: 9.^a

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 4/12/1998

Produtos: programas de computador e «software» (programas); baterias; aparelhos de alimentação eléctrica alternativa; protectores contra mudanças bruscas de corrente; discos e fitas magnéticos; impressoras, balanças e «scanners» (exploradores).

A marca consiste em:

商標編號：N/4 070

類別： 09

申請人：United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

國籍：美國

活動：工業與商業

申請日期：4/12/1998

產品：電腦程式及軟件(程式)、電池、後備電源設備，抵抗電流急變保護器，唱碟及磁帶、印刷機、天秤和掃描器(exploradores)。

商標構成：

UNITED PARCEL SERVICE

UNITED PARCEL SERVICE

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto ao vocábulo «exploradores».

通知：應具體說明“exploradores”該詞意思。

Marca n.º N/4 071

Classe: 42.^a

Requerente: Worldwide Franchise Systems, Inc., 100 Galleria Parkway, Suite 1350, Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial

Data do pedido: 4/12/1998

Serviços: serviços de hotéis e motéis; serviços de reservas de hotéis; serviços de alojamento; serviços de restaurante, de bar e

商標編號：N/4 071

類別： 42

申請人：Worldwide Franchise Systems, Inc., 100 Galleria Parkway, Suite 1350, Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América.

國籍：美國德拉瓦州

活動：工業

申請日期：4/12/1998

服務：酒店及旅館服務；酒店預訂服務；住宿服務；餐廳、酒吧及小餐館服務；“雞尾酒會”場所服務；食物及飲料供應服

de «catering»; clubes nocturnos; serviços de salas de «cocktail»; serviços de preparação de comidas e bebidas; serviços de café e de cafetaria; fornecimento de instalações para exposições e feiras; fornecimento de instalações para conferências e reuniões; serviços de supervisão da manutenção e limpeza de instalações.

A marca consiste em:

務；咖啡室及餐館服務；提供展覽及展銷會用之設備；提供座談會及會議用之設備；維修及清潔設備之監督服務。

商標構成：

FOUR POINTS

FOUR POINTS

Marca n.º N/4 072

Classe: 41.ª

商標編號：N/4 072

類別： 41

Requerente: Worldwide Franchise Systems, Inc., 100 Galleria Parkway, Suite 1350, Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América.

申請人：Worldwide Franchise Systems, Inc., 100 Galleria Parkway, Suite 1350, Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana (Estado de Delaware)

國籍：美國德拉瓦州

Actividade: industrial

活動：工業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期：4/12/1998

Serviços: serviços de diversão, fornecendo instalações de casinos, clubes nocturnos, fornecendo instalações para diversões sob a forma de música e canções.

服務：娛樂服務，提供博彩設備，夜總會服務，提供音樂及歌唱形式之娛樂設備。

A marca consiste em:

商標構成：



FOUR POINTS



FOUR POINTS

Marca n.º N/4 073

Classe: 35.ª

商標編號：N/4 073

類別： 35

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

申請人：United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期：4/12/1998

Serviços: serviços de publicidade; serviços de consultoria empresarial; serviços de administração empresarial; serviços de escritório; serviços de assistência administrativa; serviços de consultoria administrativa.

服務：廣告、企業諮詢，企業管理及辦公室服務，管理輔助服務，管理諮詢服務。

A marca consiste em:

商標構成：

UNITED PARCEL SERVICE

UNITED PARCEL SERVICE

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «detecção de encomendas em trânsito por meio de computadores; distribuição de amostras», por pertencerem a outra classe, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

通知：根據 11 月 6 日通過之第 56/95/M 號法令第 30 條第 1，2 款規定，刪除了的“通過電腦媒體選擇貨物運輸路線，分配貨版”，則屬其他類別，必須更改該服務。

Marca n.º N/4 074

Classe: 36.^a

商標編號：N/4 074

類別： 36

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

申請人：United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期：4/12/1998

Serviços: serviços de seguros; serviços em matéria de finanças; serviços em assuntos monetários; serviços em matéria de imobiliária; serviços de corretagem; serviços em matéria de bancos; serviços administrativos; serviços de seguros.

服務：保險；金融；貨幣事務；不動產事務；經紀事務；銀行事務；管理服務；保險服務。

A marca consiste em:

商標構成：

UNITED PARCEL SERVICE

UNITED PARCEL SERVICE

Marca n.º N/4 075

Classe: 36.^a

商標編號：N/4 075

類別： 36

Requerente: United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

申請人：United Parcel Service of America, Inc., 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Georgia 30 328, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期：4/12/1998

Serviços: serviços de seguros; serviços em matéria de finanças; serviços em assuntos monetários; serviços em matéria de imobiliária; serviços de corretagem; serviços em matéria de bancos; serviços administrativos; serviços de seguros.

服務：保險；金融；貨幣事務；不動產事務；經紀事務；銀行事務；管理服務；保險服務。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 076

Classe: 14.^a

商標編號：N/4 076

類別：14

Requerente: Cheng, Chia-Hsiang, 4th Floor, No. 8, Lane 2, Rong-Hwa 1st Road, Taipei, Taiwan.

申請人：Cheng, Chia-Hsiang, 4th Floor, No. 8, Lane 2, Rong-Hwa 1st Road, Taipei, Taiwan.

Nacionalidade: de Taiwan

國籍：台灣

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期：4/12/1998

Produtos: relógios de pulso, relógios de parede, braceletes para relógios, correntes para relógios e caixas para relógios, correias para relógios, acessórios para relógios, braceletes para jóias, brincos, jóias, alfinetes para jóias, cofres para jóias em metais preciosos e caixas para jóias em metais preciosos.

產品：腕錶，掛牆鐘，鐘錶用的鐲子，鏈子及盒子，鐘錶用皮帶，鐘錶用附件首飾用的鐲子，耳環，寶石，首飾用別針，貴重金屬做的珠寶用保險箱及盒子。

A marca consiste em:

商標構成：

CERMIGEL

CERMIGEL

Marca n.º N/4 077

Classe: 36.^a

商標編號：N/4 077

類別：36

Requerente: General Re Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, E.U.A., 695 East Main Street, Stamford, Connecticut 06 904-2 350, Estados Unidos da América.

申請人：General Re Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, E.U.A., 695 East Main Street, Stamford, Connecticut 06 904-2 350, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 4/12/1998

申請日期：4/12/1998

Serviços: serviços financeiros e de seguros; consultadoria em seguros e consultadoria financeira.

服務：金融及保險服務，保險及金融諮詢。

A marca consiste em:

商標構成：

GENERAL & COLOGNE RE

GENERAL & COLOGNE RE

Marca n.º N/4 078

Classe: 36.^a

商標編號: N/4 078

類別: 36

Requerente: General Re Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, E.U.A., 695 East Main Street, Stamford, Connecticut 06 904-2 350, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 4/12/1998

Serviços: serviços financeiros e de seguros; consultadoria em seguros e consultadoria financeira.

A marca consiste em:

申請人: General Re Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, E.U.A., 695 East Main Street, Stamford, Connecticut 06 904-2 350, Estados Unidos da América.

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 4/12/1998

服務: 金融及保險服務, 保險及金融諮詢。

商標構成:



Marca n.º N/4 079

Classe: 42.^a

商標編號: N/4 079

類別: 42

Requerente: General Re Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, E.U.A., 695 East Main Street, Stamford, Connecticut 06 904-2 350, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 4/12/1998

Serviços: serviços de computadores (não incluídos noutras classes); consultadoria em computadores.

A marca consiste em:

申請人: General Re Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, E.U.A., 695 East Main Street, Stamford, Connecticut 06 904-2 350, Estados Unidos da América.

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 4/12/1998

服務: 不包括其他類別的計算機服務; 計算機諮詢服務。

商標構成:

GENERAL & COLOGNE RE**GENERAL & COLOGNE RE**

Marca n.º N/4 080

Classe: 42.^a

商標編號: N/4 080

類別: 42

Requerente: General Re Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, E.U.A., 695 East Main Street, Stamford, Connecticut 06 904-2 350, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 4/12/1998

申請人: General Re Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, E.U.A., 695 East Main Street, Stamford, Connecticut 06 904-2 350, Estados Unidos da América.

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 4/12/1998

Serviços: serviços de computadores (não incluídos noutras classes); consultadoria em computadores.

A marca consiste em:

服務：不包括其他類別的計算機服務；計算機諮詢服務。

商標構成：

General & Cologne
RE

General & Cologne
RE

Marca n.º N/4 081

Classe: 9.^a

商標編號：N/4 081

類別：09

Requerente: Essilor International (Compagnie Generale D'Optique) uma sociedade anónima francesa, 147 rue de Paris, 94 220 Charenton le Pont, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 4/12/1998

Produtos: óculos (ópticos); armações para óculos; lentes oftálmicas (não implantáveis); lentes para óculos incluindo lentes plásticas, lentes minerais, lentes progressivas, lentes para sol, lentes coloridas, lentes sensíveis à luz (fotossensitivas), lentes fotocromáticas, lentes tratadas (revestidas), lentes semifinalizadas: lentes brancas para óculos e lentes brancas semifinalizadas para óculos; caixas para todos estes produtos.

A marca consiste em:

申請人：Essilor International (Compagnie Generale D'Optique) uma sociedade anónima francesa, 147 rue de Paris, 94 220 Charenton le Pont, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：4/12/1998

產品：眼鏡（視力），眼鏡框，眼睛用鏡片（不牢固於眼內），眼鏡片包括塑膠鏡片，礦物鏡片，漸進鏡片，太陽鏡片，有色鏡片，感光鏡片（光度感應），彩色照像鏡片，處理鏡片（穿戴），半完成鏡片：眼鏡用透明鏡片及半完成透明鏡片，所有以上產品用的盒子。

商標構成：

PANAMIC

PANAMIC

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em França, em 9 de Junho de 1998, sob n.º 98/736 091.

優先權之要求：請求日期：9/06/1998；所屬國：法國；請求編號：98/736091。

Marca n.º N/4 082

Classe: 31.^a

商標編號：N/4 082

類別：31

Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 10/12/1998

Produtos: produtos alimentares para animais, aves, peixes e aditivos para este género de produtos alimentares.

申請人：Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：10/12/1998

產品：動物，家禽，魚類飼料和此類飼料之添加物。

A marca consiste em:

商標構成：

ADVANCE

ADVANCE

Marca n.º N/4 083

Classe: 16.^a

商標編號：N/4 083

類別： 16

Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

申請人：Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 11/12/1998

申請日期：11/12/1998

Produtos: brochuras, papel de carta, magazines, catálogos, «newsletters», livros, posters, cartões e canetas.

產品：小冊子，咭紙，雜誌，商品目錄，通訊稿，書籍，海報，紙板及筆。

A marca consiste em:

商標構成：

SEEDS OF CHANGE

SEEDS OF CHANGE

Marca n.º N/4 084

Classe: 29.^a

商標編號：N/4 084

類別： 29

Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

申請人：Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 11/12/1998

申請日期：11/12/1998

Produtos: frutos e vegetais preservados, secos, cozinhados ou processados; saladas; sopas; doces; marmeladas; «pickles»; tempêros para saladas; nozes processados.

產品：經處理、乾製、煮熟或已加工之水果和蔬菜；沙律；湯；甜點；櫚梔果醬；泡菜；沙律用調料；經加工之果仁。

A marca consiste em:

商標構成：

SEEDS OF CHANGE

SEEDS OF CHANGE

Marca n.º N/4 085

Classe: 30.^a

商標編號：N/4 085

類別： 30

Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street

申請人：Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street

Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/12/1998

Produtos: massas, arroz, «noodles»; molhos, preparações para alimentos com escabeche («marinades»); ervas do tipo especiarias, picantes do tipo especiarias, mostardas, maionese, vinagre.

A marca consiste em:

Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：11/12/1998

產品：麵食，米，麵；調味汁，食用滷汁（海藻）；調味用香料香草；調味用香料辣椒，芥末，蛋黃醬，醋。

商標構成：

SEEDS OF CHANGE

SEEDS OF CHANGE

Marca n.º N/4 086

Classe: 31.ª

Requerente: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/12/1998

Produtos: legumes e frutos frescos; sementes, grãos; ervas, flores naturais, plantas, nozes.

A marca consiste em:

商標編號：N/4 086

類別： 31

申請人：Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street Mclean Virginia 22 101-3 883, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：11/12/1998

產品：新鮮蔬菜和水果；種籽，穀物，草，花卉，植物，堅果。

商標構成：

SEEDS OF CHANGE

SEEDS OF CHANGE

Marca n.º N/4 087

Classe: 3.ª

Requerente: General Electric Company, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, 1 River Road, Schenectady, New York, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/12/1998

Produtos: malhas esfalfantes preparadas para polimento; preparações abrasivas para limpeza em indústrias e fábricas; abrasivos sob a forma de diamantes, nitrito de boro cúbico e policristalino.

A marca consiste em:

商標編號：N/4 087

類別： 03

申請人：General Electric Company, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, 1 River Road, Schenectady, New York, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：14/12/1998

產品：磨光用的綑網；工業和工廠清潔用之磨蝕劑；鑽石形之磨蝕劑，立方硼和多色水晶之亞硝酸鹽。

商標構成：

GE

GE

Marca n.º N/4 088 Classe: 12.^a
Requerente: General Electric Company, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, 1 River Road, Schenectady, New York, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: norte-americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 14/12/1998
Produtos: veículos e aparelhos para locomoção por terra, por ar ou por água; aparelhos, mecanismos e dispositivos aeronáuticos; motores, máquinas e engrenagens para veículos terrestres; motores eléctricos para veículos terrestres; mecanismos de propulsão para veículos terrestres; turbinas; engenhos de tracção; locomotivas; planadores e aeronaves.
A marca consiste em:



商標編號: N/4 088 類別: 12
申請人: General Electric Company, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, 1 River Road, Schenectady, New York, Estados Unidos da América.
國籍: 北美
活動: 工業與商業
申請日期: 14/12/1998
產品: 車輛和陸、空、海用運輸工具; 航空器材, 機械和裝置; 陸上車輛用之發動機, 機器和齒輪傳動裝置; 陸上車輛用之電動發動機; 陸上車輛用之推進器; 輪機; 牽引機; 機動車; 滑翔機和飛行器。
商標構成:



Marca n.º N/4 089 Classe: 36.^a
Requerente: General Electric Company, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, 1 River Road, Schenectady, New York, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: norte-americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 14/12/1998
Serviços: serviços de seguros; serviços financeiros; serviços bancários; e serviços imobiliários.
A marca consiste em:



商標編號: N/4 089 類別: 36
申請人: General Electric Company, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, 1 River Road, Schenectady, New York, Estados Unidos da América.
國籍: 北美
活動: 工業與商業
申請日期: 14/12/1998
服務: 保險服務; 金融服務; 銀行服務; 及不動產服務。
商標構成:



Marca n.º N/4 090 Classe: 37.^a
Requerente: General Electric Company, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, 1 River Road, Schenectady, New York, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: norte-americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 14/12/1998

商標編號: N/4 090 類別: 37
申請人: General Electric Company, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, 1 River Road, Schenectady, New York, Estados Unidos da América.
國籍: 北美
活動: 工業與商業
申請日期: 14/12/1998

Serviços: serviços de construção de edifícios; serviços de reparação e de vistoria; serviços de manutenção; e serviços de instalações.

A marca consiste em:

GE

Marca n.º N/4 091

Classe: 9.^a

Requerente: Intel Corporation, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/12/1998

Produtos: «hardware» para computadores e «software» para computadores (incluindo «software» para sistemas operativos); «firmware» para computadores e «software» para a gestão de redes de computadores, redes de «interfaces» e de conferências de vídeo; «software» para acelerar o lançamento de aplicações de «software»; «software» para imagens e gráficos; «software» para «interfaces» e recolha de imagens a partir de câmaras pessoais computadorizadas ou câmaras digitais para computadores; «software» para monitores de controlo e mecanismos regulares; «software» para gestão de «interfaces» de componentes periféricos para computadores tais como «modems», monitores, câmaras pessoais computadorizadas e câmaras digitais, impressoras, teclados, «software» para transmissões de vídeo, áudio e gráficos a 3 dimensões (3D) através de redes pelo mundo inteiro («world wide web») e «software» para adição de objectos multimédia a aplicações de «software».

A marca consiste em:



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Alemanha, em 4 de Setembro de 1998, sob n.º 39 850 922.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

服務: 樓宇建築服務; 修理及檢驗服務; 維修服務; 及安裝服務。

商標構成:

GE

商標編號: N/4 091

類別: 09

申請人: Intel Corporation, uma corporação organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 14/12/1998

產品: 電腦硬件和軟件(包括操作系統軟件); 電腦軟體和電腦網絡, 連接網絡和視像會議之管理軟件; 軟件應用中加速推進之軟件; 影像和圖像軟件; 連接及收存來自電腦相機或電腦數碼相機影像之軟件; 控制及調校顯示器之軟件; 電腦周邊組成部份連接管理軟件, 例如: 數據機、顯示器、電腦相機和數碼相機, 打印機、鍵盤、視像傳送軟件, 透過國際網絡傳送之音頻及立體圖像, 以及附加在應用軟件上的軟件。

商標構成:



優先權之要求: 請求日期: 4/09/1998; 所屬國: 德國; 請求編號: 39850922。

通知: 由呈交澳門註冊請求書日期計算三個月期限內, 必須附上註冊請求書經認證之副本, 作為優先權之依據。

Marca n.º N/4 093

Classe: 5.^a

商標編號: N/4 093

類別: 05

Requerente: Glaxo Group Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Reino Unido, Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue, Greenford, Middlesex, UB6 0NNN, Reino Unido.

Nacionalidade: britânica

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 16/12/1998

Produtos: preparações e substâncias farmacêuticas para o tratamento de infecções virósas/doenças antivirais.

A marca consiste em:

申請人: Glaxo Group Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Reino Unido, Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue, Greenford, Middlesex, UB6 0NNN, Reino Unido.

國籍: 英國

活動: 工業與商業

申請日期: 16/12/1998

產品: 用於醫治傳染病毒/抗毒疾病之藥物和制劑。

商標構成:

ROTADISK

ROTADISK

Marca n.º N/4 094

Classe: 29.^a

商標編號: N/4 094

類別: 29

Requerente: Guangdong Nowaday Group Co, Ltd., Shakou Light Industry Development Zone, Zhongshan, Guangdong, R.P.China.

Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 17/12/1998

Produtos: leite e produtos lácteos, doces, compotas, frutas secas, geleias, óleos, soro de leite, proteína para alimentação humana, bebidas lácteas onde o leite predomina.

A marca consiste em:

申請人: Guangdong Nowaday Group Co, Ltd., Shakou Light Industry Development Zone, Zhongshan, Guangdong, R.P.China.

國籍: 中國

活動: 工業與商業

申請日期: 17/12/1998

產品: 奶及乳製品, 甜品, 蜜餞水果, 干製水果, 果凍, 油; 奶乳漿, 用於人類食物的蛋白質, 以奶類為主的乳製飲品。

商標構成:

ROBOST

ROBOST

Marca n.º N/4 095

Classe: 32.^a

商標編號: N/4 095

類別: 32

Requerente: Guangdong Nowaday Group Co, Ltd., Shakou Light Industry Development Zone, Zhongshan, Guangdong Province, R.P.China.

申請人: Guangdong Nowaday Group Co, Ltd., Shakou Light Industry Development Zone, Zhongshan, Guangdong Province, R.P.China.

Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 17/12/1998

Produtos: cerveja, bebidas de frutos, água mineral, xarope, preparações para fazer bebidas, gasosas, outras bebidas não alcoólicas, sumos de frutos.

A marca consiste em:

國籍：中國

活動：工業與商業

申請日期：17/12/1998

產品：啤酒，水果飲品，礦泉水，糖漿，製飲品用之製劑，汽水，其它不含酒精之飲品，果汁。

商標構成：

Marca n.º N/4 096

Classe: 11.^a

商標編號：N/4 096

類別：11

Requerente: GD MD Holding Co., Ltd., Penglai Road, Beijiaozhen, Shunde City, Guangdong Province, R.P.China.

申請人：GD MD Holding Co., Ltd., Penglai Road, Beijiaozhen, Shunde City, Guangdong Province, R.P.China.

Nacionalidade: chinesa

國籍：中國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 17/12/1998

申請日期：17/12/1998

Produtos: ventoinhas eléctricas, ares condicionados, fornos eléctricos, aquecedores eléctricos, refrigeradores, caixas de refrigeração, desumidificadores, aparelhos e instalações de refrigeração, guarda-louças de cozinha com esterilizador.

產品：電風扇，冷氣機，電烤爐，電暖爐，雪櫃，制冷箱，抽濕機，保濕機，制冷設施及器材，消毒碗櫃。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 097

Classe: 24.^a

商標編號：N/4 097

類別：24

Requerente: Nisshinbo Industries, Inc., uma sociedade organizada de acordo com as leis do Japão, 31-11, Nihonbashi Ningyocho 2-chome, Chuo-Ku, Tóquio, Japão.

申請人：Nisshinbo Industries, Inc., uma sociedade organizada de acordo com as leis do Japão, 31-11, Nihonbashi Ningyocho 2-chome, Chuo-Ku, Tóquio, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍：日本

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 17/12/1998

申請日期：17/12/1998

Produtos: tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes; coberturas de cama e de mesa.

產品：不屬別類的布料及紡織品；床單和檯布。

A marca consiste em:

商標構成：

ECOSYS

ECOSYS

Marca n.º N/4 098

Classe: 25.^a

商標編號：N/4 098

類別： 25

Requerente: Nisshinbo Industries, Inc., uma sociedade organizada de acordo com as leis do Japão, 31-11, Nihonbashi Ningyocho 2-chome, Chuo-Ku, Tóquio, Japão.

申請人：Nisshinbo Industries, Inc., uma sociedade organizada de acordo com as leis do Japão, 31-11, Nihonbashi Ningyocho 2-chome, Chuo-Ku, Tóquio, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍：日本

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 17/12/1998

申請日期：17/12/1998

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

產品：服裝，鞋，帽。

A marca consiste em:

商標構成：

ECOSYS

ECOSYS

Marca n.º N/4 099

Classe: 38.^a

商標編號：N/4 099

類別： 38

Requerente: Iridium IP PLC, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 1 575 Eye Street, N.W., Washington, D.C. 20 005 Estados Unidos da América.

申請人：Iridium IP PLC, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 1 575 Eye Street, N.W., Washington, D.C. 2 0005 Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 17/12/1998

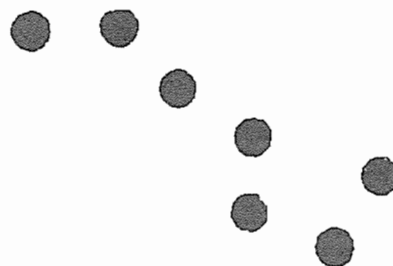
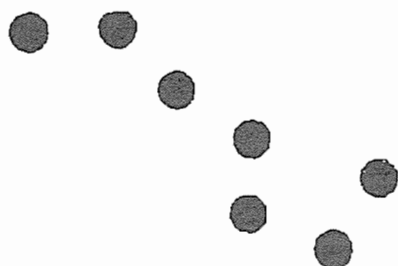
申請日期：17/12/1998

Serviços: serviços de telecomunicações.

服務：電訊服務。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 100

Classe: 9.ª

Requerente: Iridium IP PLC, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 1 575 Eye Street, N.W., Washington, D.C. 20 005 Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 17/12/1998

Produtos: equipamentos de telecomunicações, designadamente satélites, estações terrenas para interligação a redes de uso público «Gateways» e estações de satélite; unidades assinantes designadamente unidades assinantes móveis e fixas, partes e «software» para estes produtos, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em:

商標編號：N/4 100 類別： 09

申請人：Iridium IP PLC, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 1 575 Eye Street, N.W., Washington, D.C. 2 0005 Estados Unidos da América.

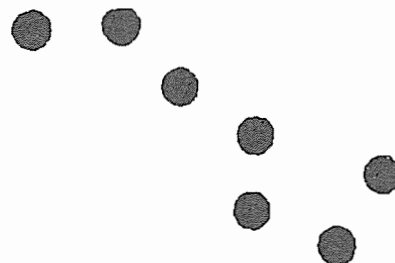
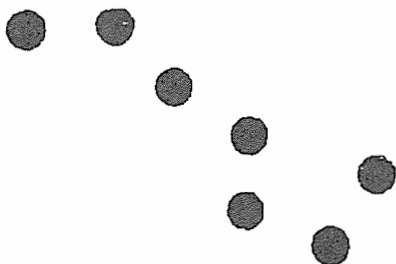
國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：17/12/1998

產品：電訊設備，指衛星，公眾使用的“Gateways”網絡與衛星站台互聯之地面站台；指移動的和固定的單一用戶，這些不屬別類產品之組成部份及軟件。

商標構成：



Marca n.º N/4 101

Classe: 3.ª

Requerente: Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza,
75 West Center, Provo Utah 84 601, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 17/12/1998

Produtos: preparações para bronzearmento e ecrãs solares; no-
meadamente loções e aceleradores de bronzearmento.

A marca consiste em:

商標編號：N/4 101
類別：03
申請人：Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza, 75
West Center, Provo Utah 84 601, Estados Unidos da América.
國籍：北美
活動：工業與商業
申請日期：17/12/1998
產品：使皮膚曬黑之制劑及太陽光屏，尤指液劑及加速曬黑制
劑。
商標構成：

SEALASTIN

SEALASTIN

Marca n.º N/4 102
 Classe: 25.^a
 Requerente: Calçados Artigiano Limitada, Av. Amizade S/N
 r/c, Edifício Yaohan, Macau.
 Nacionalidade: organizada segundo as leis de Macau
 Actividade: comercial

商標編號：N/4 102 類別：25
申請人：Calçados Artigiano Limitada, Av. Amizade S/N r/c,
Edifício Yaohan, Macau.
國籍：澳門
活動：商業

Data do pedido: 17/12/1998

Produtos: calçado.

A marca consiste em:

申請日期：17/12/1998

產品：鞋類。

商標構成：



Marca n.º N/4 103

Classe: 35.^a

商標編號：N/4 103

類別： 35

Requerente: Calçados Artigiano Limitada, Av. Amizade S/N r/c, Edifício Yaohan, Macau.

申請人：Calçados Artigiano Limitada, Av. Amizade S/N r/c, Edifício Yaohan, Macau.

Nacionalidade: organizada segundo as leis de Macau

國籍：澳門

Actividade: comercial

活動：商業

Data do pedido: 17/12/1998

申請日期：17/12/1998

Serviços: publicidade e negócios.

產品：廣告與實業。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 104

Classe: 42.^a

商標編號：N/4 104

類別： 42

Requerente: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

申請人：Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: comercial

活動：商業

Data do pedido: 18/12/1998

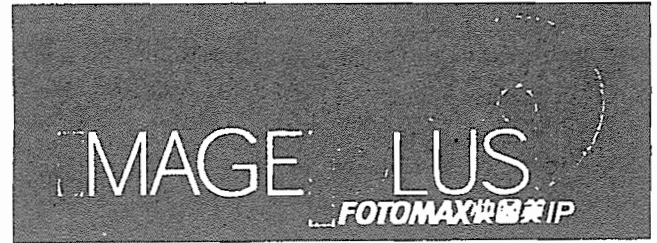
申請日期：18/12/1998

Serviços: venda a retalho de aparelhos e instrumentos fotográficos e cinematográficos, e acessórios dos mesmos, máquinas de fotografar, fitas vídeo, discos laser, discos compactos, discos vídeo compactos, gravadores de vídeo, aparelhos para gravação, transmissão e reprodução de sons e imagens e acessórios dos mesmos, gravação de sons, pinturas, quadros, molduras para quadros, pilhas e filmes fotográficos; papéis e artigos de papel, cartões e artigos de cartolina, materiais impressos, jornais e publicações periódicas, álbuns, livros, fotografias e artigos de papelaria.

服務：零售：攝影和電影器材，儀器及其配件，相機，錄影帶，鐳射唱片，光碟，影碟，錄影機及音像錄制器材，傳送和复制聲音及影像之用品及其配件，聲音錄制，畫作，圖畫，畫框；相機的電池及膠卷；紙及紙品，紙板和卡片紙，印刷品，報紙和定期刊物，相簿，書刊，相片和文具用品。

A marca consiste em:

商標構成：



Notificações: considerando que «venda a retalho» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

通知：根據12月5日通過之第313/95/M號訓令“零售”被視為不屬該產品及服務表上，必須更改該列服務。

Marca n.º N/4 105

Classe: 40.ª

商標編號：N/4 105

類別：40

Requerente: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

申請人：Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: comercial

活動：商業

Data do pedido: 18/12/1998

申請日期：18/12/1998

Serviços: revelação, processamento e impressão de filmes fotográficos e cinematográficos.

服務：攝影及電影膠卷之顯影，處理及沖印。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 106

Classe: 16.ª

商標編號：N/4 106

類別：16

Requerente: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

申請人：Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: comercial

活動：商業

Data do pedido: 18/12/1998

申請日期：18/12/1998

Produtos: pinturas, cartazes e fotografias; suportes para fotografias; álbuns fotográficos; papéis, cartões e artigos de cartolina; materiais impressos, jornais, revistas, livros de notas, publicações periódicas, livros e opúsculos; cartões de saudações, calendários, catálogos, dossiers e encadernadores de documentos; instrumentos de escrita e artigos de papelaria.

A marca consiste em:



產品：圖畫，紙板和照片；照片托架；相簿；紙，紙板和卡片紙品；印刷品，報紙，雜誌，記事部，定期刊物，書籍和小冊子；問候咭，年曆；商品目錄，文件裝訂；打字設備和文具用品。

商標構成：



Marca n.º N/4 107

Classe: 9.ª

Requerente: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: comercial

Data do pedido: 18/12/1998

Produtos: aparelhos e instrumentos fotográficos e cinematográficos e acessórios dos mesmos; máquinas de fotografar; fitas para vídeo; discos laser; discos compactos; discos vídeo compactos; gravadores de vídeo e outros aparelhos para gravação, transmissão ou reprodução de sons e imagens, e acessórios dos mesmos.

A marca consiste em:



商標編號: N/4 107

類別: 09

申請人: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

國籍: 香港

活動: 商業

申請日期: 18/12/1998

產品: 攝影，電影器材和儀器，及其配件；相機；錄影帶；鐳射唱片；光碟；影碟；錄影機及其它音像錄制，儀器，音像傳送或複製及其零配件。

商標構成：



Marca n.º N/4 108

Classe: 9.ª

Requerente: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

商標編號: N/4 108

類別: 09

申請人: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: comercial

Data do pedido: 18/12/1998

Produtos: aparelhos e instrumentos fotográficos e cinematográficos e acessórios dos mesmos; máquinas de fotografar; fitas para vídeo; discos laser; discos compactos; discos vídeo compactos; gravadores de vídeo e outros aparelhos para gravação, transmissão ou reprodução de sons e imagens, e acessórios dos mesmos.

A marca consiste em:

國籍：香港

活動：商業

申請日期：18/12/1998

產品：攝影，電影器材和儀器，及其配件；相機；錄影帶；鐳射唱片；光碟；影碟；錄影機及其它音像錄制，儀器，音像傳送或複製及其零配件。

商標構成：



Marca n.º N/4 109

Classe: 16.^a

Requerente: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: comercial

Data do pedido: 18/12/1998

Produtos: pinturas, cartazes e fotografias; suportes para fotografias; álbuns fotográficos; papéis, cartões e artigos de cartolina; materiais impressos, jornais, revistas, livros de notas, publicações periódicas, livros e opúsculos; cartões de saudações, calendários, catálogos, dossiers e encadernadores de documentos; instrumentos de escrita e artigos de papelaria.

A marca consiste em:

商標編號：N/4 109

類別：16

申請人：Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

國籍：香港

活動：商業

申請日期：18/12/1998

產品：圖畫，紙板和照片；照片托架；相簿；紙，紙板和卡片紙品；印刷品，報紙，雜誌，記事部，定期刊物，書籍和小冊子；問候咭，年曆；商品目錄，文件裝訂；打字設備和文具用品。

商標構成：



Marca n.º N/4 110

Classe: 40.^a

Requerente: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: comercial

Data do pedido: 18/12/1998

商標編號：N/4 110

類別：40

申請人：Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

國籍：香港

活動：商業

申請日期：18/12/1998

Serviços : revelação, processamento e impressão de filmes fotográficos e cinematográficos.

A marca consiste em:

服務：攝影及電影膠卷之顯影，處理及沖印。

商標構成：



Marca n.º N/4 111

Classe: 42.^a

Requerente: Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: comercial

Data do pedido: 18/12/1998

Serviços: venda a retalho de aparelhos e instrumentos fotográficos e cinematográficos, e acessórios dos mesmos, máquinas de fotografar, fitas vídeo, discos laser, discos compactos, discos vídeo compactos, gravadores de vídeo, aparelhos para gravação, transmissão e reprodução de sons e imagens e acessórios dos mesmos, gravação de sons, pinturas, quadros, molduras para quadros, pilhas e filmes fotográficos; papéis e artigos de papel, cartões e artigos de cartolina, materiais impressos, jornais e publicações periódicas, álbuns, livros, fotografias e artigos de papelaria.

A marca consiste em:



Notificações: considerando que «venda a retalho» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

商標編號：N/4 111

類別： 42

申請人：Fotomax (F.E.) Ltd., 10 th Floor, CNT Group Building 822 Lai Chi Kok Road, Lai Chi Kok, Kowloon, Hong Kong.

國籍：香港

活動：商業

申請日期：18/12/1998

服務：零售：攝影和電影器材，儀器及其配件，相機，錄影帶，鐳射唱片，光碟，影碟，錄影機及音像錄制器材，傳送和复制聲音及影像之用品及其配件，聲音錄制，畫作，圖畫，畫框；相機的電池及膠卷；紙及紙品，紙板和卡片紙，印刷品，報紙和定期刊物，相簿，書刊，相片和文具用品。

商標構成：



通知：根據 12 月 5 日通過之第 313/95/M 號訓令“零售”被視為不屬於該產品及服務表上，必須更改該列服務。

Marca n.º N/4 112

Classe: 35.^a

Requerente: Expolider-Feiras, Exposições e Congressos, S.A., Av. Maria da Conceição, 177-r/c, Carcavelos, 2 775 Parede, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

商標編號：N/4 112

類別： 35

申請人：Expolider-Feiras, Exposições e Congressos, S.A., Av. Maria da Conceição, 177-r/c, Carcavelos, 2 775 Parede, Portugal.

國籍：葡萄牙

Actividade: comercial
Data do pedido: 18/12/1998
Serviços: feira, exposições e certames com fins comerciais e de publicidade.
A marca consiste em:

活動: 商業
申請日期: 18/12/1998
服務: 商業及廣告用途之展銷會, 展覽會和交易會。
商標構成:

MIF - FEIRA INTERNACIONAL DE MACAU

MIF - FEIRA INTERNACIONAL DE MACAU

Marca n.º N/4 113 Classe: 5.ª
Requerente: Zhejiang Tianhuang Wild Plant Co., Ltd., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis da R.P.C., n.º 133 Wensan Road, Hangzhou, R.P. China.
Nacionalidade: chinesa
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 18/12/1998
Produtos: substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos dietéticos adaptados para fins medicinais, bebidas dietéticas adaptadas para fins medicinais, bebidas para fins medicinais, nutrientes, tónicos.
A marca consiste em:

商標編號: N/4 113 類別: 05
申請人: 浙江天皇野生植物有限公司; 中國杭州市文三路 133 號, 中國。
國籍: 中國
活動: 工業與商業
申請日期: 18/12/1998
產品: 醫用營養品, 醫用營養食品, 醫用營養飲品, 醫用, 養生和滋補用之飲品。
商標構成:

鐵皮楓斗
INFUSION DENDROBII

鐵皮楓斗
INFUSION DENDROBII

Marca n.º N/4 114 Classe: 5.ª
Requerente: Zhejiang Tianhuang Wild Plant Co., Ltd., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis da R.P.C., n.º 133 Wensan Road, Hangzhou, R.P. China.
Nacionalidade: chinesa
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 18/12/1998
Produtos: substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos dietéticos adaptados para fins medicinais, bebidas dietéticas adaptadas para fins medicinais, bebidas para fins medicinais, nutrientes, tónicos.

商標編號: N/4 114 類別: 05
申請人: 浙江天皇野生植物有限公司; 中國杭州市文三路 133 號, 中國。
國籍: 中國
活動: 工業與商業
申請日期: 18/12/1998
產品: 醫用營養品, 醫用營養食品, 醫用營養飲品, 醫用, 養生和滋補用之飲品。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 115

Classe: 38.^a

商標編號：N/4 115

類別： 38

Requerente: Star Television Productions Limited, uma sociedade de responsabilidade limitada organizada de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 18/12/1998

Serviços: serviços de radiodifusão de televisão e rádio; difusão de programas de televisão; funcionamento de transmissores de televisão terra-satélite para transmissão de sinais para satélite; ligação por relés de programas de televisão via satélite; funcionamento de antenas receptoras aéreas satélite-terra; conversão de frequência de sinais de microondas ligadas por relés por satélite; disseminação de programas de televisão ligados por relés por antenas receptoras por satélite, por ligação, por cabo ou por microondas para utentes de televisão; funcionamento de redes de televisão por cabo; fornecimento e funcionamento dos sistemas de comunicações por rádio, telefone, telégrafo, satélite e redes de cabos; serviços de transmissão de videotexto e teletexto; serviços de transmissão electrónica e telecomunicação; transmissão de dados e de informações por meio electrónico, computador, cabo, rádio, rádio-paging, teleimpressor, telecartas, correio electrónico, máquina de fax, televisão, microondas, feixes de laser, de comunicações por satélite ou outros meios de comunicação; fornecimento de facilidades de comunicação para o intercâmbio de dados por meios electrónicos; serviços de consultoria relacionados com comunicações de dados; transmissão; fornecimento ou exibição de informações para comercialização com fins domésticos de um banco de dados memorizados em computador; aluguer de aparelhos de comunicação; serviços de «time-sharing» para aparelhos de comunicações.

申請人：Star Television Productions Limited, uma sociedade de responsabilidade limitada organizada de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

國籍：英屬處女島

活動：工業與商業

申請日期：18/12/1998

服務：電視無線電廣播及電台服務；電視節目播放；地球——衛星電視之衛星信號傳送運作；衛視節目之連接；衛星天線接收之運作；衛星接駁微波信號之頻訊轉換；透過天線接收器，衛星，有線或微波接駁之電視節目播放；有線電視網絡之運作；透過無線電，電話，電報，衛星和有線網絡通訊系統之提供及運作；視像文件和電傳文件之傳送服務；電子傳送和電訊服務；透過電子傳媒，電腦，有線，無線電，無線電傳呼，電子印刷，電子信件，電子郵件，圖文傳真機，電視，微波，鐳射光束，衛星通訊或其它通訊方式之資料數據傳送；透過電子方式進行數據交換通訊之提供；數據通訊之有關諮詢服務；電腦中資料庫記憶之商業資料傳送，提供或展示；通訊器材之租賃；通訊器材“分時”之服務。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 116

Classe: 5.ª

商標編號：N/4 116

類別： 05

Requerente: Korea Ginseng Centre Limited, Room 3501-06, 35/F., The Center, 99 Queen's Road Central, Hong Kong.

申請人：Korea Ginseng Centre Limited, Room 3501-06, 35/F., The Center, 99 Queen's Road Central, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 21/12/1998

申請日期：21/12/1998

Produtos: preparações medicinais e farmacêuticas; substâncias dietéticas incluindo alimentos para crianças e inválidos; suplementos nutritivos adaptados para fins medicinais; preparados tónicos; ginseng; extractos e produtos de ginseng não incluídos noutras classes; bebidas e confeitaria medicinais; ervas e preparados herbários não incluídos noutras classes.

產品：醫藥制劑及藥品；營養品包括兒童及虛弱者之營養品；醫用養生補品；滋補劑；人蔘；不屬別類之人蔘制品及提煉物；醫用飲品和糖漿；不屬別類之草藥及草藥制劑。

A marca consiste em:

商標構成：

仙 城 牌

仙 城 牌

Marca n.º N/4 117

Classe: 33.ª

商標編號：N/4 117

類別： 33

Requerente: Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse 5, Postfach 470, FL-9490 Vaduz, Liechtenstein.

申請人：Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse 5, Postfach 470, FL-9490 Vaduz, Liechtenstein.

Nacionalidade: de Liechtenstein

國籍：列支敦士登

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 21/12/1998

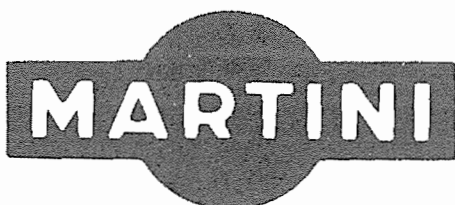
申請日期：21/12/1998

Produtos: vinhos, vermouths, vinhos gasificados, aperitivos e licores.

產品：葡萄酒，苦艾酒，有汽葡萄酒，開胃酒及烈酒。

A marca consiste em:

商標構成：



Reivindicação de cores: fundo a preto e vermelho, com contornos a dourado; a palavra «Martini» a branco.

顏色：黑色和紅色底，金色邊；“Martini”字體為白色。

Marca n.º N/4 118 Classe: 33.^a
 Requerente: Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse 5, Postfach 470, FL-9490 Vaduz, Liechtenstein.
 Nacionalidade: de Liechtenstein
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 21/12/1998
 Produtos: vinhos, vermouths, vinhos gaseificados, aperitivos e licores.
 A marca consiste em:

商標編號：N/4 118 類別： 33
 申請人：Bacardi & Company Limited, Aeulestrasse 5, Postfach 470, FL-9490 Vaduz, Liechtenstein.
 國籍：列支敦士登
 活動：工業與商業
 申請日期：21/12/1998
 產品：葡萄酒，苦艾酒，有汽葡萄酒，開胃酒及烈酒。
 商標構成：

MARTINI

Reivindicação de cores: fundo a preto e vermelho, com contornos a dourado; a palavra «Martini» a branco.

MARTINI

顏色：黑色和紅色底，金色邊；“Martini”字體為白色。

Marca n.º N/4 119 Classe: 9.^a
 Requerente: Kokuyo Kabushiki Kaisha (também comerciante como Kokuyo Co., Ltd.), 1-1, Oimazato Minami 6-chome, Higashinari-ku, Osaka-shi, Osaka-fu, Japão.
 Nacionalidade: japonesa
 Actividade: industrial e comercial
 Data do pedido: 21/12/1998
 Produtos: suportes para telefones para utilização em escritórios, passagens para equipamentos de escritório, quadros eléctricos para escrever com dispositivos de cópia, «software» para etiquetagem por processamento de texto, caixas para disquetes, filtros protectores da vista para computadores, coberturas para teclados, ratos para equipamentos de dados, tapetes para ratos para computadores, suporte para cópias, caixas registadoras, balcões, fitas métricas de aço, fitas métricas, máquinas de escrever cheques, lupas, balanças para cartas, produtos eléctricos de limpeza para apagadores para quadros de escrever, ponteiros laser para apresentações, máquinas eléctricas para afiar lápis, máquinas de desenhar, compassos, régua transferidores, limpadores eléctricos para desenho, apagadores eléctricos para desenho.
 A marca consiste em:

商標編號：N/4 119 類別： 09
 申請人：Kokuyo Kabushiki Kaisha (também comerciando como Kokuyo Co., Ltd.), 1-1, Oimazato Minami 6-chome, Higashinari-ku, Osaka-shi, Osaka-fu, Japão.
 國籍：日本
 活動：工業與商業
 申請日期：21/12/1998
 產品：使用於辦公室之電話座，供應辦公室設備，用以書寫及製造副本之電動板，文書處理之標籤軟件，電腦軟盤盒，電腦用之視覺保護過濾器，鍵盤蓋子，資料設備之滑鼠，電腦滑鼠墊，抄本托架，收銀機，櫃檯，不鏽鋼軟尺，軟尺，支票打字機，放大鏡，信件磅，書寫板擦之電動清潔產品，雷射指示棒，電動鉛筆刨，繪圖機，圓規，變換尺，繪圖電動清潔器，繪圖電動擦。
 商標構成：

KOKUYO

KOKUYO

Marca n.º N/4 120

Classe: 20.^a

商標編號: N/4 120

類別: 20

Requerente: Kokuyo Kabushiki Kaisha (também comerciante como Kokuyo Co., Ltd.), 1-1, Oimazato Minami 6-chome, Higashinari-ku, Osaka-shi, Osaka-fu, Japão.

申請人: Kokuyo Kabushiki Kaisha (também comerciando como Kokuyo Co., Ltd.), 1-1, Oimazato Minami 6-chome, Higashinari-ku, Osaka-shi, Osaka-fu, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido: 21/12/1998

申請日期: 21/12/1998

Produtos: secretárias, armários, móveis, biombos, mesas para impressoras, suportes para máquinas de telecópia, cadeiras para conferências, mesas, estantes para leitores, plataformas temporárias/desmontáveis, sistemas para fumadores, incluindo mesas e biombos com aparelhos de ventilação para equipamento para escritório, guarda-louça, aparadores, espelhos, suportes para equipamentos de vídeo, armários, armários para impressos, armários-expositores para revistas, porta-chaves para pendurar chaves, armários para mapas, cacifos, bancos, caixas para sapatos, balcões, suportes para telefones, quadros para afixação, suportes para guarda-chuvas, bengaleiros, bengaleiros de pé, armários-expositores para panfletos, unidades de arquivo, estantes para revistas, canteiros, armários portáteis para impressos, prateleiras, recipientes para embalagens e conjuntos de plástico, paletas (não de metal), escadas de mão não metálicas, prateleiras-expositoras, camas para uso hospitalar, colchões, estojos-expositores para museus, cómodas, sofás, placas para nomes não metálicas, molduras para quadros.

產品: 寫字檯, 家具櫃, 屏風, 印刷機用檯, 電傳機用架, 供會議用椅子, 檯, 閱讀者用的書架, 臨時性或可拆卸的平台, 吸煙者用的體系, 包括辦公室設備用之帶通風器具的檯和屏風, 碗櫃, 餐具櫃, 鏡子, 影像機用的架, 櫃, 印刷品用的櫃, 雜誌用的陳列櫃, 掛匙用的鎖匙板, 地圖櫃, 掛牆儲物櫃, 長櫈, 鞋箱, 櫃台, 電話架, 張貼板, 雨傘架, 手杖架, 腳立式手杖架, 宣傳小冊子用的陳列櫃, 檔案單位, 雜誌架, 酒壇架, 印刷品用的袖珍櫃, 攔板, 包裝容器及塑料套裝, 運輸用貨物承托板(非金屬), 非金屬的梯子, 陳列攔板, 醫院用床, 床褥, 博物館用的陳列箱, 衣櫃, 梳化, 非金屬的名字飾板, 畫框。

A marca consiste em:

商標構成:




Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «quadros para desenhos», por pertencer a outra classe. Torna-se necessário esclarecer quanto às expressões «sistemas para fumadores, incluindo mesas e biombos com aparelhos de ventilação para equipamento para escritório» e «recipientes para embalagens e conjuntos de plástico».

通知: 應具體說明“吸煙者用的體系, 包括辦公室設備用之帶通風器具的檯和屏風”和“包裝容器及塑料套裝”等詞之意思。根據11月6日通過之第56/95/M號法令第30條第1, 2款規定, 刪除了的“繪圖板”則屬別類。

Marca n.º N/4 121

Classe: 16.^a

商標編號: N/4 121

類別: 16

Requerente: Kokuyo Kabushiki Kaisha (também comerciante como Kokuyo Co., Ltd.), 1-1, Oimazato Minami 6-chome, Higashinari-ku, Osaka-shi, Osaka-fu, Japão.

申請人: Kokuyo Kabushiki Kaisha (também comerciando como Kokuyo Co., Ltd.), 1-1, Oimazato Minami 6-chome, Higashinari-ku, Osaka-shi, Osaka-fu, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 21/12/1998

Produtos: pasta de arquivo (para escritório), fichas para índices (artigos de papelaria), bolsas adesivas (artigos de papelaria), pranchetas com mola para papéis, pastas transparentes de resina sintética para guardar documentos (para escritório), caixas para arquivo, pastas para documentos, bolsas transparentes para arquivo (artigos de papelaria), álbuns para recortes, pastas para cartões de visita, caixas para cartões de visita, sinetes, pastas de arquivos (artigos de papelaria), molas para papéis, capas para pastas, pastas para folhas soltas, cassetes de fita para processadores de dados, papel para processadores de dados, etiquetas adesivas para uso de processadores de dados, películas adesivas para uso de processadores de dados, papel para máquinas de cópia, papel para máquinas de telecópia, papel contínuo para computadores, películas para projectores, suportes para cópias, destruidores de papel (para escritório), afiadores de lápis, facas para papel, dispositivos eléctricos para abertura de cartas, guilhotinas para papel (para escritório), furadores (para escritório), furadores eléctricos (para escritório), agrafadores, agrafo, saca-agrafos, mecanismos para etiquetagem manual, capas de encadernação, fitas adesivas para encadernação de livros, distribuidores de fita adesiva (para escritório), fitas adesivas para papelaria ou fins domésticos, colas para papelaria ou fins domésticos, adesivos para papelaria ou fins domésticos, índices adesivos para papelaria ou fins domésticos, etiquetas adesivas para papelaria ou fins domésticos, borrachas, líquido corrector (para escritório), papéis correctores (para escritório), canetas correctoras, lapiseiras, minas para lapiseiras, canetas esferográficas, lápis apagador com escova, marcadores, «clips» para escritório, caixas magnéticas para «clips», percevejos, anéis para papelaria, ganchos para papelaria ou fins domésticos, imanes para papelaria, folhas magnéticas, cordel para encadernação, elásticos para escritório, protector para os dedos, cremes para virar páginas, humedecedores feitos de esponjas naturais (para escritório), humedecedores feitos de esponjas sintéticas (para escritório), tabuleiros para moedas (trocos), dossiers com ferragens, envelopes, suportes para cartões, caixas transparentes de plástico, carimbos, almofadas para carimbos, almofadas vermelhas para sinetes, caixas de carimbos, placas para carimbar, arquivos para cartas (papelaria), tabuleiros para secretárias, suportes para livros, estantes, cobertura para secretárias, almofadas de apoio para cortar (papelaria), quadros brancos para escrever, quadros pretos, apagadores de quadros para escrever, quadros para avisos, ponteiros, molduras para fotografias, quadros de celulósido (papelaria), globos, suportes para certificados honoríficos, suportes de caneta, tabuleiros para canetas, abre-car-

活動：工業與商業

申請日期：21/12/1998

產品：檔案文件夾（辦公室用），目錄卡片（文具用品），黏合錢包（文具用品），帶紙夾畫板，保存文件用的合成樹脂透明文件夾（辦公室用），檔案盒，文件夾，檔案透明袋（文具用品），圖畫冊，來訪卡用的文件夾，來訪卡用的盒，圖章，檔案文件夾（文具用品），紙夾，文件夾外皮，活頁紙夾，資料處理器用的卡式帶，資料處理器用的紙，資料處理器用的黏合標籤，資料處理器用的黏合膠片，影印機用紙，電傳機用紙，電腦用的連續紙，投影機用膠片，影印用的架，碎紙機（辦公室用），鉛筆刨，裁紙刀，電動開信設備，紙用裁切機（辦公室用），鑽頭（辦公室用），電鑽頭（辦公室用），釘書機，釘書釘，起釘器，手做標籤用的機械，裝訂外皮，書籍裝訂用的膠帶，膠帶分配器（辦公室用），文具或家用膠帶，文具或家用膠水，文具或家用黏合劑，文具或家用帶指示黏合紙，文具或家用黏合標籤，膠擦，塗改液（辦公室用），改錯紙（辦公室用），改錯筆，鉛芯筆，鉛芯筆用的鉛芯，原子筆，帶掃的擦筆，螢光筆，辦公室用的萬字夾，萬字夾磁盒，圖書釘，文具用的圈環，文具或家庭用的鉤子，文具用的磁石，磁片，訂裝用的繩子，辦公室用的橡筋，保護手指器，翻頁乳霜，天然海綿制的潤濕器（辦公室用），合成海綿制的潤濕器（辦公室用），錢幣托盤（零錢），五金器具，文件夾，信封，卡片架，透明塑膠盒，圖章，印台，印章用的紅墊，圖章盒，蓋印用的徽章，卡片檔案（文具），寫字檯用的托盤式書立，書架，寫字檯用的蓋子，輔助界紙用棉（文具），寫字用的板，黑板，寫字用的黑板擦，通告板，教學棒，相架，賽璐珞板（文具），球體，榮譽証書架，筆座，筆盤，開信刀，會計存根，會計書，自動黏貼標籤，會計紙記事貼，登記用的文件夾，活頁紙，通知貼，手寫紙，繪圖書，記字卡，詞彙書，信紙套裝，書寫簿及信封，書寫簿，備忘錄，目錄卡，袋裝書，筆盒，地址記事簿，電話記事簿，電話目錄簿找換記事簿，書盒，家用會計書，自來水筆，相簿，繪圖圓規，直尺（繪圖），直角尺，帶圖象繪畫尺，噴射黏貼用的盒子，繪圖用的膠紙，鎮紙，

tas, talões de contabilidade, livros de contabilidade, etiquetas autocolantes, papéis de contabilidade, blocos de notas, dossiers para apontamentos, folhas soltas, blocos para informações, papéis para manuscritos, livros de desenhos, cartões para memorização de palavras, livros de vocabulário, conjuntos compreendendo papel de carta, blocos para escrever e envelopes, blocos para escrever, blocos para memorandos, cartões de índice, livros de bolso, estojos para canetas, agendas para endereços, agendas para telefones, índices para telefones, livro-caixas para trocos, livro-caixa, livros para contabilidade doméstica, canetas de tinta permanente, álbuns, compassos para desenho, réguas (desenho), esquadros, escantilhões, caixas para uso de adesivos em pulverização, fitas adesivas para desenhos, pesa-papéis, lápis, papel «Kent», papel vegetal, papel quadriculado, suportes para desenhos, suportes para blocos, pincéis.

A marca consiste em:



鉛筆, "kent" 紙, 透明繪圖紙, 方格紙, 繪圖架, 記事貼支撐物, 畫筆。

商標構成：



Marca n.º N/4 122

Classe: 9.^a

商標編號：N/4 122

類別：09

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/12/1998

Produtos: câmaras, equipamento fotográfico, «hardware» e «software» de computadores para uso em imagens e aplicações fotográficas, «photo discs», «CD Roms» para imagens e aplicações fotográficas, sensores de imagens, «scanners», e computadores interactivos e jogos de vídeo.

A marca consiste em:



Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：28/12/1998

產品：攝影機，攝影設備，用於影像和攝影之電腦硬件及軟件，磁碟相片，用於影像和攝影之唯讀式光碟機，感官影像，掃描器及互動式電腦和視像遊戲。

商標構成：



Marca n.º N/4 123

Classe: 9.^a

商標編號：N/4 123

類別：09

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Esta-

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Estados

dos Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/12/1998

Produtos: câmaras, equipamento fotográfico, «hardware» e «software» de computadores para uso em imagens e aplicações fotográficas, «photo discs», «CD Roms» para imagens e aplicações fotográficas, sensores de imagens, «scanners», e computadores interactivos e jogos de vídeo.

A marca consiste em:



Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：28/12/1998

產品：攝影機，攝影設備，用於影像和攝影之電腦硬件及軟件，磁碟相片，用於影像和攝影之唯讀式光碟機，感官影像，掃描器及互動式電腦和視像遊戲。

商標構成：



Marca n.º N/4 124

Classe: 42.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/12/1998

Serviços: serviços de imagens para internet, nomeadamente na sua criação, assistência, manutenção, e projecto de «web sites» ou «sites de internet» para interessados.

A marca consiste em:



商標編號：N/4 124

類別： 42

申請人：Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, California, 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：28/12/1998

服務：互聯網影像服務，即它的設立，輔助，保養，網站之方案或互聯網址。

商標構成：



Marca n.º N/4 125

Classe: 18.ª

Requerente: Indonesian Imports, Inc. uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 440 Alabama Street, San Francisco, CA 94 110, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/12/1998

商標編號：N/4 125

類別： 18

申請人：Indonesian Imports, Inc. uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 440 Alabama Street, San Francisco, CA 94 110, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：28/12/1998

Produtos: couro e imitação de couro, produtos destas matérias não incluídos noutras classes; malas de porão e malas de viagem, chapéus-de-chuva.

A marca consiste em:



產品：皮革及人造皮革，不屬別類之此物料制品；大皮箱及旅行箱，雨傘。

商標構成：



Marca n.º N/4 126

Classe: 18.^a

商標編號：N/4 126

類別： 18

Requerente: Indonesian Imports, Inc. uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 440 Alabama Street, San Francisco, CA 94 110, Estados Unidos da América.

申請人：Indonesian Imports, Inc. uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 440 Alabama Street, San Francisco, CA 94 110, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 28/12/1998

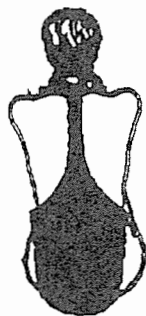
申請日期：28/12/1998

Produtos: couro e imitação de couro, produtos destas matérias não incluídos noutras classes; malas de porão e malas de viagem, chapéus-de-chuva.

產品：皮革及人造皮革，不屬別類之此物料制品；大皮箱及旅行箱，雨傘。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 127

Classe: 42.^a

商標編號：N/4 127

類別： 42

Requerente: Compaq Information Technologies Group, L.P. sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado do Texas, 20 555 S.H. 249, Houston, Texas 77 070, Estados Unidos da América.

申請人：Compaq Information Technologies Group, L.P. sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado do Texas, 20 555 S.H. 249, Houston, Texas 77 070, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 28/12/1998

Serviços: informação destinada a revendedores de computadores e a utente, relativamente a configuração, instalação e funcionamento de «software» e «hardware».

A marca consiste em:

申請日期: 28/12/1998

服務: 指定用於電腦倒賣者及使用者, 有關排列, 安裝及運作的軟件和硬件之資料。

商標構成:

ACTIVEANSWERS

Marca n.º N/4 128

Classe: 9.^a

Requerente: Compaq Information Technologies Group, L.P. sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado do Texas, 20 555 S.H. 249, Houston, Texas 77 070, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/12/1998

Produtos: «software» de computador para a instalação, configuração e funcionamento de «hardware» de computador e outros programas de computador.

A marca consiste em:

商標編號: N/4 128

類別: 09

申請人: Compaq Information Technologies Group, L.P. sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado do Texas, 20 555 S.H. 249, Houston, Texas 77 070, Estados Unidos da América.

國籍: 北美

活動: 工業與商業

申請日期: 28/12/1998

產品: 用於電腦硬件之安裝, 排列及運作的電腦軟件及其他電腦程式。

商標構成:

ACTIVEANSWERS

ACTIVEANSWERS

Marca n.º N/4 129

Classe: 5.^a

Requerente: Sam Kuok Mao, Estrada Areia Preta 17, edifício Kung Hoi, r/c «H», Macau.

Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/12/1998

Produtos: óleo para tratar contusões motivadas por quedas ou pancada, óleo para tratar feridas causadas por instrumentos cortantes, óleo para massagem, óleo para aliviar dores menores.

A marca consiste em:

商標編號: N/4 129

類別: 05

申請人: Sam Kuok Mao, Estrada Areia Preta 17, edifício Kung Hoi, r/c «H», Macau.

國籍: 中國

活動: 工業與商業

申請日期: 29/12/1998

產品: 所有產品包括: 跌打油, 刀傷油, 按摩油, 祛風油。

商標構成:

ACTIVEANSWERS



Marca n.º N/4 130
Classe: 3.^a
Requerente: Calvin Klein Trademark Trust, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Rodney Square North, 1 100 North Market Street, Wilmington, Delaware 19 890, Estados Unidos da América.
Nacionalidade: norte-americana
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 29/12/1998
Produtos: água de toalete; «after-shave»; bálsamo «after-shave»; gel para barbear; creme para barbear; sabão líquido para o cabelo e corpo; desodorizante; humidificadores para a pele; sabão; pó talco para o corpo.
A marca consiste em:

商標編號: N/4 130
類別: 03
申請人: Calvin Klein Trademark Trust, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Rodney Square North, 1 100 North Market Street, Wilmington, Delaware 19 890, Estados Unidos da América.
國籍: 北美
活動: 工業與商業
申請日期: 29/12/1998
產品: 古龍水; 鬚後水; 鬚後香脂; 剃鬚者喱; 剃鬚膏; 洗頭水及洗身鹼液; 除臭劑; 皮膚保濕劑; 肥皂; 爽身粉。
商標構成:

CALVIN**CALVIN**

Marca n.º N/4 131
Classe: 16.^a
Requerente: Tin Tin Publication Development Limited, The Penthouse, Culturecom Centre, 47 Hung To Road, Kwun Tong, Hong Kong.
Nacionalidade: de Hong Kong
Actividade: industrial e comercial
Data do pedido: 29/12/1998
Produtos: jornais e revistas, livros, periódicos e «newsletters», material impresso e publicações; artigos de papelaria; livros de notas e diários; calendários; fotografia, material para artistas, manuais (materiais de instrução ou de ensino, excepto aparelhos), cartas de jogar; papel e cartão; blocos de apontamentos; máquinas de escrever; caracteres de impressão; materiais de encadernação; apagadores; instrumentos de escrita.
A marca consiste em:

商標編號: N/4 131
類別: 16
申請人: Tin Tin Publication Development Limited, The Penthouse, Culturecom Centre, 47 Hung To Road, Kwun Tong, Hong Kong.
國籍: 香港
活動: 工業與商業
申請日期: 29/12/1998
產品: 報章及雜誌, 書籍, 定期刊物及報刊, 印刷品及刊物; 文具用品; 記事簿及日記簿; 年曆; 照片, 美術用品, 手冊(教育或教學用品(儀器除外)), 撲克牌; 紙及卡片, 記事簿, 打字機; 印刷字體, 裝訂用品; 黑板擦; 書寫工具。
商標構成:

Tin Tin Yat Pao**Tin Tin Yat Pao**

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «impressoras e máquinas de copiar», por pertencerem a outra classe.

通知: 根據11月6日通過之第56/95/M號法令第30條第1, 2款規定, 刪除的“印刷機及複印機”則屬別類。

Marca n.º N/4 132
Classe: 38.^a
Requerente: Tin Tin Publication Development Limited, The Penthouse, Culturecom Centre, 47 Hung To Road, Kwun Tong,

商標編號: N/4 132
類別: 38
申請人: Tin Tin Publication Development Limited, The Penthouse, Culturecom Centre, 47 Hung To Road, Kwun Tong,

Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/12/1998

Serviços: serviços de internet; comunicações por terminais de computadores; agências de notícias; serviços de envio e entrega de mensagens através de media electrónicos; serviços telegráficos; serviços de telex; serviços de telecomunicações por via satélite; envio/expedição e recepção de mensagens; serviços de comunicações rádio e de televisão; serviços de mensagens electrónicas, de conferência e sua ordenação de transmissão.

A marca consiste em:

Hong Kong.

國籍：香港

活動：工業與商業

申請日期：29/12/1998

服務：互聯網服務，電腦終端通訊；通訊社；透過電子媒體發放信息及投遞服務；電報服務；電傳服務；透過衛星通訊服務；信息發放/發送及接收；無線電及電視通訊服務；電子信息服务，會議及其命令傳達之服務。

商標構成：

Tin Tin Yat Pao

Tin Tin Yat Pao

Marca n.º N/4 133

Classe: 41.^a

Requerente: Tin Tin Publication Development Limited, The Penthouse, Culturecom Centre, 47 Hung To Road, Kwun Tong, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/12/1998

Serviços: publicação de livros, revistas e jornais para fornecimento de informação relacionada com a educação, entretenimento e recreação; serviços de aprovisionamento de bibliotecas.

A marca consiste em:

商標編號：N/4 133

類別： 41

申請人：Tin Tin Publication Development Limited, The Penthouse, Culturecom Centre, 47 Hung To Road, Kwun Tong, Hong Kong.

國籍：香港

活動：工業與商業

申請日期：29/12/1998

服務：出版用於提供有關教育，娛樂及消遣；資訊之書籍，雜誌及報章，圖書館點存服務。

商標構成：

Tin Tin Yat Pao

Tin Tin Yat Pao

Marca n.º N/4 134

Classe: 34.^a

Requerente: Philip Morris Products Inc., 3601 Commerce Road, Richmond, Virginia 23234, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana, Estado de Virginia

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 31/12/1998

Produtos: cigarros.

商標編號：N/4 134

類別： 34

申請人：Philip Morris Products Inc., 3601 Commerce Road, Richmond, Virginia 23234, Estados Unidos da América.

國籍：北美維珍尼亞州

活動：工業與商業

申請日期：31/12/1998

產品：香煙。

A marca consiste em:

商標構成：

LONGBEACH

LONGBEACH

Marca n.º N/4 135

Classe: 16.^a

商標編號：N/4 135

類別：16

Requerente: Tianjin Stationery & Sporting Goods Import & Export Corporation, 164, Liaoning Road, He Ping District, Tianjin, R.P.China.

申請人：Tianjin Stationery & Sporting Goods Import & Export Corporation, 164, Liaoning Road, He Ping District, Tianjin R.P.China.

Nacionalidade: chinesa

國籍：中國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 31/12/1998

申請日期：31/12/1998

Produtos: papel higiénico e outros papéis para uso diário.

產品：衛生紙及其他日常用紙。

A marca consiste em:

商標構成：



Marca n.º N/4 136

Classe: 16.^a

商標編號：N/4 136

類別：16

Requerente: Tianjin Stationery & Sporting Goods Import & Export Corporation, 164, Liaoning Road, He Ping District, Tianjin, R.P.China.

申請人：Tianjin Stationery & Sporting Goods Import & Export Corporation, 164, Liaoning Road, He Ping District, Tianjin R.P.China.

Nacionalidade: chinesa

國籍：中國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido: 31/12/1998

申請日期：31/12/1998

Produtos: papel higiénico e outros papéis para uso diário.

產品：衛生紙及其他日常用紙。

A marca consiste em:

商標構成：



Concessões

批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/1 983	12-01-99	12-01-99	Samsung Corporation	KR	28
N/1 984	“	“	O mesmo	KR	35
N/2 096	“	“	Ciba Specialty Chemicals Holding Inc.	CH	01
N/2 097	“	“	O mesmo	CH	02
N/2 098	“	“	O mesmo	CH	03
N/2 099	“	“	O mesmo	CH	04
N/2 100	“	“	O mesmo	CH	05
N/2 101	“	“	O mesmo	CH	09
N/2 102	“	“	O mesmo	CH	16
N/2 103	“	“	O mesmo	CH	17
N/2 104	“	“	O mesmo	CH	18
N/2 105	“	“	O mesmo	CH	22
N/2 106	“	“	O mesmo	CH	24
N/2 107	“	“	O mesmo	CH	25
N/2 108	“	“	O mesmo	CH	35
N/2 109	“	“	O mesmo	CH	36
N/2 110	“	“	O mesmo	CH	37
N/2 111	“	“	O mesmo	CH	38
N/2 112	“	“	O mesmo	CH	39
N/2 113	“	“	O mesmo	CH	40
N/2 114	“	“	O mesmo	CH	41
N/2 115	“	“	O mesmo	CH	42
N/2 676	“	“	Caldbecks Limited	HK	33
N/2 718	“	“	Intel Corporation	US	28
N/3 073	“	“	Andrew Walter Stow	MO	42
N/3 076	“	“	O mesmo	MO	42
N/3 213	“	“	Toray Kabushiki Kaisha	JP	16
N/3 214	“	“	O mesmo	JP	17
N/3 219	14-01-99	14-01-99	O mesmo	JP	24
N/3 222	12-01-99	12-01-99	O mesmo	JP	01
N/3 224	“	“	O mesmo	JP	10
N/3 226	“	“	O mesmo	JP	16
N/3 227	“	“	O mesmo	JP	17
N/3 231	“	“	O mesmo	JP	24
N/3 616	“	“	Jing Qing - Fomento Predial, Comercial e Industrial, Importação e Exportação, Lda.	MO	03
N/3 625	“	“	Intel Corporation	US	38
N/3 627	“	“	The House of Edgeworth Incorporated	CH	34
N/3 659	“	“	Ocean Park Corporation	HK	41
N/3 660	“	“	O mesmo	HK	42
N/3 662	“	“	Mok, Kin Ming	MO	03
N/3 663	“	“	Lucas Licensing Ltd	US	28
N/3 665	“	“	O mesmo	US	09
N/3 668	“	“	Gym-Mark, Inc.	US	25
N/3 669	“	“	Travelers Group Inc.	US	36
N/3 670	“	“	The H.D. Lee Company, Inc.	US	25
N/3 671	“	“	Four Seasons Hotels (Barbados) Ltd.	WI	36

Processo 程序編號	Data do registro 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/3 672	14-01-99	14-01-99	Four Seasons Hotels (Barbados) Ltd.	WI	42
N/3 673	“	“	Agência Comercial e Industrial Nam Yue, Lda.	MO	34
N/3 674	“	“	O mesmo	MO	35
N/3 675	“	“	O mesmo	MO	36
N/3 676	“	“	O mesmo	MO	37
N/3 677	“	“	O mesmo	MO	38
N/3 678	“	“	O mesmo	MO	39
N/3 679	“	“	O mesmo	MO	40
N/3 680	“	“	O mesmo	MO	41
N/3 681	“	“	O mesmo	MO	42
N/3 682	“	“	O mesmo	MO	34
N/3 683	“	“	O mesmo	MO	35
N/3 684	“	“	O mesmo	MO	36
N/3 685	“	“	O mesmo	MO	37
N/3 686	“	“	O mesmo	MO	38
N/3 687	“	“	O mesmo	MO	39
N/3 688	“	“	O mesmo	MO	40
N/3 689	“	“	O mesmo	MO	41
N/3 690	“	“	O mesmo	MO	42
N/3 691	“	“	O mesmo	MO	42
N/3 692	“	“	O mesmo	MO	41
N/3 693	“	“	O mesmo	MO	40
N/3 694	“	“	O mesmo	MO	39
N/3 695	“	“	O mesmo	MO	38
N/3 696	“	“	O mesmo	MO	37
N/3 697	“	“	O mesmo	MO	36
N/3 698	“	“	O mesmo	MO	35
N/3 699	“	“	O mesmo	MO	34
N/3 700	“	“	Veuve Clicquot Ponsardin	FR	33
N/3 701	“	“	Pirelli Coordinamento Pneumatici S.p.A.	IT	12
N/3 702	“	“	Royal & Sun Alliance Insurance Group plc.	GB	42
N/3 703	“	“	O mesmo	GB	36
N/3 704	“	“	O mesmo	GB	35
N/3 705	“	“	O mesmo	GB	42
N/3 706	“	“	O mesmo	GB	36
N/3 707	“	“	O mesmo	GB	35
N/3 708	“	“	Toei Kabushiki Kaisha (Toei Company Limited)	JP	09
³ N/3 710	“	“	Sociedade Administradora Predial Rodrigues Limitada	MO	36
⁴ N/3 711	“	“	Viagens Rodrigues Limitada	MO	39
⁵ N/3 712	“	“	F. Rodrigues (suc. res.) Lda.	MO	29
⁶ N/3 721	“	“	O mesmo	MO	39
N/3 725	“	“	Nam Pei Hong (Holding) Limited	HK	05
N/3 726	“	“	Whirlpool Europe S.R.L.	IT	07
N/3 727	“	“	O mesmo	IT	37
N/3 728	“	“	O mesmo	IT	11
N/3 730	“	“	Perdigao Agroindustrial S/A	BR	29

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/3 732	14-01-99	14-01-99	Intel Corporation	US	36
N/3 736	“	“	Nitsuko Kabushiki Kaisha (also trading as Nitsuko Corporation)	JP	09
N/3 738	“	“	Soc. de Desenvolvimento Com. Wisbon, Lda.	MO	25
N/3 739	“	“	Pioneer Electronic Corporation	JP	09
N/3 740	“	“	Alcatel Business Systems	FR	09
N/3 742	“	“	Johnson & Johnson	US	03
N/3 745	“	“	S.A. ancienne fabrique Georges Piaget et Cie.	CH	09
N/3 746	“	“	Duraname Corp.	US	11
N/3 747	“	“	Chan Kwok Hung - Wang Hing Company	HK	25
N/3 748	“	“	O mesmo	HK	18
N/3 749	“	“	Global Crossing Holdings Ltd.	BM	38
N/3 750	“	“	O mesmo	BM	38
N/3 751	“	“	O mesmo	BM	38
N/3 752	“	“	O mesmo	BM	38
N/3 753	“	“	Unilever N.V.	NL	30
N/3 775	“	“	The Coca-Cola Company	US	32
N/3 776	“	“	O mesmo	US	32
N/3 777	“	“	Boston Beer Company Limited	US	32

¹Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “Bakery”, “澳門” e “餅店”

不批給“Bakery”, “澳門” e “餅店”詞語的專屬使用權利

²Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da expressão “餅店”

不批給“餅店”詞語的專屬使用權利

³Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “Administração Predial” e “物業管理”

不批給“Administração Predial”及“物業管理”詞語的專屬使用權利

⁴Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “Viagens” e “旅遊公司”

不批給“Viagens”及“旅遊公司”詞語的專屬使用權利

⁵Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “Comércio Geral” e “商貿總匯”

不批給“Comércio Geral”及“商貿總匯”詞語的專屬使用權利

⁶Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “Viagens e Turismo” e “旅遊部”

不批給“Viagens e Turismo”及“旅遊部”詞語的專屬使用權利

Extinções por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而引致之消滅

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da extinção 消滅日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國
N/648	28-05-98	12-01-99	Law Yan Wai	MO
N/720	08-06-98	“	The Sports Express Limited	HK
N/1 260	“	“	Berjaya Unza Holdings (BVI) Ltd	VG
N/2 736	28-05-98	“	Johnson & Johnson	US
N/2 761	“	“	Zippo Manufacturing Company	US
N/2 762	“	“	O mesmo	US
N/2 763	“	“	O mesmo	US
N/2 764	“	“	O mesmo	US
N/2 765	“	“	O mesmo	US
N/2 766	“	“	O mesmo	US
N/2 768	“	“	O mesmo	US
N/2 769	“	“	O mesmo	US

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da extinção 消滅日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國
N/2 770	28-05-98	12-01-99	Ronson International Ltd	GB
N/2 771	“	“	O mesmo	GB
N/2 772	“	“	O mesmo	GB
N/2 774	“	“	O mesmo	GB
N/2 775	“	“	O mesmo	GB
N/2 781	“	“	Joop!GmbH	DE
N/2 788	“	“	Brauerei Beck GmbH & Co.	DE
N/2 789	“	“	O mesmo	DE
N/2 790	08-06-98	“	Simeco Logistik AG	CH

Averbamentos

附註

Processo 程序編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Requerente/titular 申請人/註冊權利人	Modificação 更改
N/3 596	12-01-99	Transmissão 轉讓	Fábrica de Tabaco Compress, Limitada	Fábrica de Cigarros Yushan, Limitada, com sede na Avenida da Amizade, n°1023, edifício Nam Fong, 2° andar, “B”, “C” e “D”, Macau

Renovações após extinção por falta de pagamento de taxa

續展因不支付費用而引致消滅之註冊

Processo 程序編號	Data da extinção 消滅日期	Data da renovação 續展日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
15 411-M	16-11-98	31-12-98	Shen Zhen Taitai Medical Industry Co., Ltd.	CN
N/1 843	26-05-98	04-01-99	Editions Quo Vadis	FR
N/2 170	07-09-98	06-01-98	Tianjin Stationery & Sporting Goods Import & Export Corporation	CN

Vigências por sentença

因判決而重新有效

Processo 程序編號	Data do Pedido 申請日期	Data da Sentença 判決日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類	Observações 備註
¹ N/630	11-06-96	18-12-98	Law Yan Wai	MO	05	Revoga o despacho de 8 de Abril de 1998
² N/2 152	23-06-97	02-12-98	John Swire & Sons Limited	GB	30	Revoga o despacho de 16 de Fevereiro de 1998

¹Por sentença de 18 de Dezembro de 1998, proferida pelo 4° Juízo/4ª Secção do Tribunal de Competência Genérica de Macau, no processo da marca n° N/630 <<南洋>>, foi ordenado o registo desta marca

²Por sentença de 2 de Dezembro de 1998, proferida pelo 6° Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, no processo n° N/2152 <<太古.TAIKOO>>, foi ordenado o registo desta marca

Reclamações**聲明異議**

Processo 程序編號	Data de entrada 申請日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Nome do oponente 聲明異議人	País resid. 所屬國
N/3 820	04-01-99	Nu Skin International, Inc.	US	Physio-Control Corporation	US
N/3 821	“	O mesmo	US	O mesmo	US
N/3 842	05-01-98	Rover Group Limited	GB	Hyundai Motor Company	KR

Repostas às reclamações**聲明異議之答辯**

Processo 程序編號	Data de entrada 申請日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Nome do oponente 聲明異議人	País resid. 所屬國
N/3 590	15-12-98	Avex Inc.	JP	Avirex Limited	US

Rectificações**更正**

Boletim Oficial n.º 13, II Série, de 27 de Março de 1996:

Marca n.º 15 437-M — na lista de produtos, onde se lê: «Cafés, chás, cacau, bebidas de chocolate, bebidas com base de leite, essência de café, extractos de café, concentrado de café, café instantâneo, substitutos de café e outros produtos de café.»

deve ler-se: «Chá de limão; bebidas à base de chá de limão».

Boletim Oficial n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

Marcas n.ºs N/2 272; N/2 275; N/2 277; N/2 279 a N/2 282; N/2 284 a N/2 287 — na lista de produtos, onde se lê: «...produtos higiénicos, incluindo produtos para a higiene oral.»

deve ler-se: «...produtos higiénicos (produtos para a higiene oral)».

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

Marcas n.ºs N/2 603; N/2 607 e N/2 611 — na lista de produtos, onde se lê: «programas de informática...requisitos para computadores...»

deve ler-se: «Fitas de papel e cartões para registo de programas de computadores...cartuchos de tinta e fitas para impressoras de computadores...».

Boletim Oficial n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

Marca n.º N/2 897 — na lista de produtos, onde se lê: «...produtos alimentares não incluídos noutras classes, incluindo alimentos com suplementos de dietas...»

deve ler-se: «...produtos alimentares designadamente alimentos com suplementos de dietas...».

Boletim Oficial n.º 27, II Série, de 8 de Julho de 1998:

Marcas n.º N/3 455 — deve-se retirar da lista de produtos o seguinte: «águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de frutas; xaropes e outros preparados para fazer bebidas».

1996年3月27日第十三期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 15437-M — 在產品名單上原文為：「Cafés, chás, cacau, bebidas de chocolate, bebidas com base de leite, essência de café, extractos de café, concentrado de café, café instantâneo, substitutos de café e outros produtos de café.»

應改為：「Chá de limão; bebidas à base de chá de limão」。

1997年9月3日第三十六期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 N/2 272 ; N/2 275 ; N/2 277 ; N/2 279 至 N/2 282 ; N/2 284 至 N/2 287 — 在產品名單上原文為：「...produtos higiénicos, incluindo produtos para a higiene oral.»

應改為：「...produtos higiénicos (produtos para a higiene oral)」。

1997年11月5日第四十五期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 N/2603 ; N/2607 及 N/2611 — 在產品名單上原文為：「programas de informática...requisitos para computadores...」

應改為：「Fitas de papel e cartões para registo de programas de computadores...cartuchos de tinta e fitas para impressoras de computadores...」。

1998年2月11日第六期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 N/2897 — 在產品名單上原文為：

「...produtos alimentares não incluídos noutras classes, incluindo alimentos com suplementos de dietas...」

應改為：「...produtos alimentares designadamente alimentos com suplementos de dietas...」。

1998年7月8日第二十七期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 N/3455 — 應在產品列上除去如下：「礦泉水和汽水及其它不含酒精飲料；飲品和果汁，糖漿和其他供飲料用的製劑。」

Boletim Oficial n.º 31, II Série, de 5 de Agosto de 1998:

Marca n.º N/3 649 — na lista de produtos, onde se lê: «...suportes para diários...»

deve ler-se: «...porta diários...».

Boletim Oficial n.º 35, II Série, de 2 de Setembro de 1998:

Marca n.º N/3 729 — onde se lê: «Classe 31»

deve ler-se: «Classe 30»;

Marcas n.ºs N/3 779 a N/3784 — na lista de produtos, onde se lê: «...saborosas coberturas...»

deve ler-se: «saborosas coberturas que podem ser espalhadas sobre biscoitos ou pão, como realçadoras de sabor»;

Marca n.º N/3 789 — deve rectificar-se a gravura para o seguinte:



Boletim Oficial n.º 44, II Série, de 4 de Novembro de 1998:

Marcas n.ºs N/3 885 e N/3 887 — na lista de produtos, onde se lê: «...pastas, pastas para documentos...»

deve ler-se: «...pastas em couro, pastas para documentos em couro...».

Boletim Oficial n.º 1, II Série, de 6 de Janeiro de 1999:

Marca n.º N/4 011 — deve rectificar-se a gravura para o seguinte:



Marcas n.ºs N/1 247 e N/1 248 — no mapa de averbamentos coluna «Processo», onde se lê: «1 247-M e 1 248-M»

deve ler-se: «N/1 247 e N/1 248».

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado na I Série do *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de recusas, de renovações, de revalidações, de caducidades, de renúncias e de averbamentos.

1998年8月5日第三十一期，第二組之澳門政府公報：

商標編號N/3649— 在產品名單上原文為：“...日記支架...”；應改為：“...日記袋...”。

1998年9月2日第三十五期，第二組之澳門政府公報：

商標編號N/3729 — 原文為：“類別-31”

應改為：“類別-30”；

商標編號N/3779至N/3784 — 在產品名單內原文為：“甜品及美味糖衣”

應改為：“甜品及塗於餅乾及麵包表面，以突出其滋味的美味糖衣”；

商標編號N/3789 — 商標的圖案應改為：



商標編號N/3789 — 原文為“...正方形...”

應改為“...長方形...”。

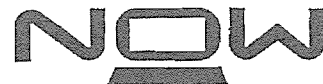
1998年11月4日第四十四期，第二組之澳門政府公報：

商標編號N/3885及N/3887 — 在產品名單上原文為：“...書夾，文件夾...”

應改為“...皮革書夾，皮革文件夾...”。

1999年1月6日第一期，第二組之澳門政府公報：

商標編號N/4011 — 商標的圖案應改為：



商標編號N/1247及N/1248 — 在附註表之“程序編號”目欄內，原文為：“1247-M及1248-M”

應改為：“N/1247及N/1248”。

根據公布於一九九五年九月四日第三十六期第一組澳門政府公報內之一月二十四日第16/95號法令第二百九十二條第二款，以下公布批給、拒絕、續展、再次確認、失效、放棄，及附註之名單。

Concessões de extensão a Macau

延伸至澳門的批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
2571 F	1998.08.12	1998.08.12	NOVARTIS AG	CH	05	MIN. N.509574, CONCEDIDA.
2572 G	1998.08.12	1998.08.12	NOVARTIS AG	CH	09	MIN. N.509574, CONCEDIDA.

Recusa

拒絕

Processo 程序編號	Data do pedido 申請日期	Data da recusa 拒絕日期	Nome do 1.º requerente 第一申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
12574 B	1993.04.06	1998.09.04	MARS, INCORPORATED	US	30	ART. CONJ. 189,1 L) E 25,1 D) CPL

Recusas de extensão a Macau

延伸至澳門的拒絕

Processo 程序編號	Data do pedido 申請日期	Data da recusa 拒絕日期	Nome do 1.º requerente 第一申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
9921 Z	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	17	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9922 W	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	18	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9923 A	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	19	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9924 B	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	20	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9925 C	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	21	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9926 D	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	22	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9927 E	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	23	MIN. 358 019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9928 F	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	24	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9929 G	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	25	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9930 W	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	26	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9931 A	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	27	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9932 B	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	29	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9933 C	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	30	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9934 D	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	31	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9935 E	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	32	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9936 F	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	33	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9965 L	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	34	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9966 M	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	02	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9967 N	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	03	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9968 P	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	04	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.

Processo 程序編號	Data do pedido 申請日期	Data da recusa 拒絕日期	Nome do 1.º requerente 第一申請人之名稱	Pafs resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
9969 R	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	05	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9970 H	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	06	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9971 J	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	07	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9972 K	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	08	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9973 L	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	09	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9974 M	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	10	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9975 N	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	11	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9976 P	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	12	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9977 R	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	13	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9978 S	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	14	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9979 T	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	15	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.
9980 K	1990.01.04	1990.01.08	SONY OVERSEAS S. A.	CH	16	MIN. 358019, RE- CUSADA PARA PORTUGAL.

Renovações

續展

(À duração destes registos passa a ser aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro)

N.ºs 3686, 3817, 4977, 4978, 4980, 4981, 5812, 6488, 6489, 6490, 6491, 6493, 6495, 6496, 6497, 6499, 6500, 6501, 6973, 7920, 7921, 7922, 7923, 7932, 7933, 7934, 7935, 7938, 7938, 7940, 7941, 7943, 7944, 7945, 7946, 7947, 7948, 7950, 7951, 7952, 7953, 7954, 7955, 7956, 7957, 7958, 7959, 7961, 7962, 7963, 7964, 7965, 7966, 7967, 7968, 7969, 7970, 7971, 7972, 7973, 7974, 7975, 7976, 7977, 7978, 7979, 7980, 7981, 7982, 7983, 7984, 7985, 7986, 7987, 8035, 8036, 8042, 8043, 8044, 8045, 8046, 8047, 8048, 8049, 8051, 8073, 8074, 8076, 8078, 8079, 8082, 8084, 8085, 8086, 8087, 8112, 8113, 8115, 8117, 8119, 8120, 8121, 8122, 8158, 8238, 8246, 8247, 8262, 8276, 8277, 8278, 8279, 8280, 8282, 8306, 8307, 8308, 8309, 8310, 8311, 8312, 8313, 8314, 8315, 8316, 8317, 8318, 8319, 8320, 8321, 8322, 8323, 8324, 8325, 8328, 8340, 8351, 8353, 8354, 8357, 8385, 8389, 8390, 8392, 8393, 8394, 8405, 8409, 8410, 8411, 8412, 8441, 8462, 8463, 8464, 8470, 8471, 8565, 8567, 8569, 8570, 8572, 8573, 8575, 8581, 8582, 8585, 8587, 8589, 8591, 8593, 8594, 8596, 8597, 8598, 8599, 8625, 8626, 8632, 8679, 8683, 8690, 8691, 8694, 8695, 8696, 8697, 8698, 8709, 8710, 8711, 8712, 8713, 8740, 8821, 8822, 8887, 8910, 8911, 8912, 8913, 8914, 8915, 8916, 8924, 8925, 8926, 8927, 8929 e 8930.

Revalidação

再次確認

Número do processo 程序編號	Documento relativo 文書編號	Data de entrada 呈交日期	Requerente 申請人
4970 P	45388 C	1998.09.10	SOCIETE D'ELEVAGE ET DE DE DIFF DES GRANDS VINS

Caducidades por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而失效

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da caducidade 失效日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Observações 備註
4067 F	1988.02.12	1998.08.31	MARTELL, S. A.	FR	EXT. PED. MIN. 516244. CONF. REG. MIN. R228184-A (DESP. É 12.02.88).
4753 E	1988.02.22	1998.08.31	DANONE, S. A.	ES	
4757 J	1988.02.22	1998.08.31	DANONE, S. A.	ES	CONF. REG. MIN. 228184-A (DATA, DESP. 12.02.88).
5484 H	1997.05.02	1998.08.31	SOCIÉTÉ/PROD. TENSIO-ACTIFS ET DERIVÉS TENSIA S. A.	BE	CONF. REG. MIN. R172526-A. SINAL É TRANSLITERAÇÃO DOS CARACTERES. SINAL É TRANSLITERAÇÃO DOS CARACTERES.
5715 G	1988.02.22	1998.08.31	THE SEVEN UP COMPANY	US	
8707 H	1997.05.09	1998.08.31	MARGARET ASTOR AG.	DE	
8828 T	1997.05.02	1998.08.31	AMERICAN CYANAMID COMPANY	US	
8920 N	1997.05.02	1998.08.31	NORWICH EATON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
8921 P	1997.05.02	1998.08.31	RICHARDSON-VICKS INC.	US	
8922 R	1997.05.02	1998.08.31	RICHARDSON-VICKS INC.	US	
8932 T	1997.05.02	1998.08.31	TONG SHAP YEE MEDICINE CO., LTD.	HK	
8933 U	1997.05.02	1998.08.31	TONG SHAP YEE MEDICINE CO., LTD.	HK	
9067 W	1997.05.02	1998.08.31	MERCK & CO. INC.	US	
15087 L	1997.05.02	1998.08.31	WORLD MERCHAMDISE EXCHANGE (WO- MEX), LTD.	GB	
15091 G	1997.05.02	1998.08.31	WORLD MERCHANDISE EXCHANGE, INC.	US	
15292 S	1997.05.02	1998.08.31	LEWIS GALOOB TOYS, INC.	US	
15294 U	1997.05.02	1998.08.31	LEWIS GALOOB TOYS, INC.	US	

Renúncia
放棄

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da renúncia 放棄日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
10169 V	1994.07.11	1998.09.18	SOUZA CRUZ SA.	BR

Averbamentos
附註

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
7 920-M	98-09-09	Modificação de identidade 更改認別資料	Innitatives et Développement Ali- mentaires — Ideval S. A.	Sodiaal International — Société de Diffusion Internationale Agro- -Alimentaire.
7 922-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 923-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 119-M	98-09-29	Idem	Verrerie et Cristallerie d'Arques — J. G. Durand & Cie, Société à responsabilité limitée.	Verrerie Cristallerie d'Arques — J. G. Durand & Cie (Société Anonyme).
8 120-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 121-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 122-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 390-M	98-09-23	Idem	Compagnie Française des Produits Orangina, Société Anonyme.	Compagnie Financiere des Produits Orangina.
8 392-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 393-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 569-M	98-09-17	Idem	Adidas AG.	Adidas-Salomon AG.
8 570-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 572-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 573-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 575-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 581-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 582-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 585-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 587-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 589-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 591-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 593-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 594-M	»	Idem	A mesma	A mesma.

Número do registo — 註冊編號	Data do despacho — 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
8 596-M	98-09-17	Modificação de identidade	Adidas AG.	Adidas-Salomon AG.
8 597-M	»	Idem 更改認別資料	A mesma	A mesma.
8 598-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 599-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 603-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 787-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 887-M	98-09-23	Idem	Compagnie Française des Produits Orangina, Société Anonyme.	Compagnie Financiere des Produits Orangina.
10 431-M	»	Idem	US West, Inc.	Mediaone Group, Inc.
10 432-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
10 433-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
10 434-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
10 435-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
10 436-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
10 437-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
10 438-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 920-M	98-09-09	Modificação de sede	Sodiaal International — Société de Diffusion Internationale Agro-Alimentaire.	170 Bis Boulevard du Montparnasse, 7504 Paris, França.
7 922-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 923-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 115-M	98-09-14	Idem	Essilor Internacional (Compagnie Générale d'Optique), Société Anonyme.	147, Rue de Paris, 94 220 Charenton de Pont, França.
8 122-M	98-09-29	Idem	Verrerie Cristallerie d'Arques — J. G. Durand & Cie, (Société Anonyme.	41, Avenue du Général de Gaule, 62 510 Arques, França.
8 328-M	98-09-17	Idem	Club Méditerranée, Société Anonyme.	11 Rue de Cambrai, 75 019 Paris, França.
8 389-M	98-09-18	Idem	Maxim's Limited	Barry House, 20-22 Worple Road, Wimbledon, London SW19 4DH, Royaume Uni, Grã-Bretanha.
8 390-M	98-09-23	Idem	Compagnie Financiere des Produits Orangina.	Domaine de Saint-Hilaire, 595, Rue Pierre Berthier, 13 855 Aix-en-Provence, França.
8 392-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 393-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 887-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 431-M	»	Idem	Mediaone Group, Inc.	188 Inverness Drive West, Englewood, Colorado 80 112, Estados Unidos da América.
10 432-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 433-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 434-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 435-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 436-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 437-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 438-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 227-M	98-09-08	Transmissão	Merck & Co., Inc.	Merck Transitory LLC, com sede em One Merck Drive, Whitehouse Station, New Jersey 08889-0100, Estados Unidos da América.
3 235-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 261-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 622-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 628-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 637-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 770-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 772-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 775-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 805-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 895-M	98-09-24	Idem	Montell North America Inc.	Montech USA Inc., norte-americana (Estado de Delaware), com sede em 300 Delaware Avenue, Suite 1704, Wilmington, Delaware 19 803, Estados Unidos da América.
3 896-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 897-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 898-M	»	Idem	A mesma	Idem.

Número do registo — 註冊編號	Data do despacho — 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
4 786-M	98-09-08	Transmissão 轉讓	Merck & Co., Inc.	Merck Transitory LLC, com sede em One Merck Drive, Whitehouse Station, New Jersey 08889-0100, Estados Unidos da América.
5 489-M	»	Modificação de identidade	Luitpold Pharma GmbH	Sankyo Pharma GmbH.
7 423-M	98-09-17	Idem 更改認別資料	Adidas AG.	Adidas-Salomon AG.
5 577-M	98-09-03	Transmissão 轉讓	The Wellcome Foundation Limited	Reckitt & Colman (Overseas) Limited, com sede em Danson Lane, Hull HU8 7DS, Inglaterra.
6 973-M	98-09-02	Idem	Thomson S. A., Société Anonyme	Brandt S. A., francesa, com sede em 7, Rue Becquerel, 92 500 Rueilmalmaison, França.
7 255-M	98-09-03	Idem	Agrevo Environmental Health Limited.	Agrevo UK Limited, com sede em Hauxton, Cambridge CB2 5HU, Inglaterra.
7 255-M	»	Idem	Agrevo UK Limited	Agrevo Consumer Insecticides Limited, com sede em Hauxton, Cambridge CB2 5HU, Inglaterra.
7 255-M	»	Idem	Agrevo Consumer Insecticides Limited.	Reckitt & Colman (Overseas) Limited, com sede em Danson Lane, Hull HU8 7DS, Inglaterra.
7 920-M	98-09-09	Idem	Société de Développements et d'Innovations des Marché Agricoles et Alimentaires — Sodima — Union de Coperative Agricoles.	Yoplait SA, com sede em 170 Bis Boulevard du Montparnasse, 75 014 Paris, França.
7 920-M	»	Idem	Yoplait SA.	Innitiatives et Developpment Alimentaire — Ideval S. A., com sede em 170 Bis Boulevard du Montparnasse, 75 014 Paris, França.
7 921-M	»	Idem	Société Développements et d'Innovations des Marché Agricoles et Alimentaires — Sodima — Union de Coperative Agricoles.	Yoplait SA, com sede em 170 Bis Boulevard du Montparnasse, 75 014 Paris, França.
7 921-M	»	Idem	Yoplait SA.	Candia S. A., com sede em 42 Cours Suchet, Lyon (Rhône), França.
7 922-M	»	Idem	Société Développements et d'Innovations des Marché Agricoles et Alimentaires — Sodima — Union de Coperative Agricoles.	Yoplait SA, com sede em 170 Bis Boulevard du Montparnasse, 75 014 Paris, França.
7 922-M	»	Idem	Yoplait SA.	Innitiatives et Developpment Alimentaire — Ideval S. A., com sede em 170 Bis Boulevard du Montparnasse, 75 014 Paris, França.
7 923-M	»	Idem	Société Développements et d'Innovations des Marché Agricoles et Alimentaires — Sodima — Union de Coperative Agricoles.	Yoplait SA, com sede em 170 Bis Boulevard du Montparnasse, 75 014 Paris, França.
7 923-M	»	Idem	Yoplait SA.	Innitiatives et Developpment Alimentaire — Ideval S. A., com sede em 170 Bis Boulevard du Montparnasse, 75 014 Paris, França.
8 632-M	98-09-07	Idem	Rhone Merieux, S. A.	Rhone Merieux SAS (Société par Actions Simplifiée).
8 741-M	98-09-09	Idem	Merck Sharp & Dohne B. V.	Novartis AG, com sede em 4002, Basel, Suíça.
8 752-M	98-09-08	Idem	Merck & Co., Inc.	Merck Transitory LLC, com sede em One Merck Drive, Whitehouse Station, New Jersey 08889-0100, Estados Unidos da América.
10 431-M	98-09-23	Idem	Mediaone Group, Inc.	US West, Inc. norte-americana (Estado de Delaware), com sede em 1801 Califórnia Street, Denver, Colorado 80 202, Estados Unidos da América.
10 432-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 433-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 434-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 435-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 436-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 437-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 438-M	»	Idem	A mesma	Idem.

Número do registo — 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
3 227-M	98-09-08	Transmissão por fusão 合併轉讓	Merck Transitory LLC	Merial LLC, com sede em 2100 Ronson Road, Iselin, New Jersey 08830-3077, Estados Unidos da América.
3 235-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 261-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 622-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 628-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 637-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 770-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 772-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 775-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 805-M	»	Idem	A mesma	Idem.
4 786-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 632-M	98-09-07	Idem	Rhone Merieux SAS (Société par Actions Simplifiée).	Merial (Société par Actions Simplifiée).
8 752-M	98-09-08	Idem	Merck Transitory LLC	Merial LLC, com sede em 2100 Ronson Road, Iselin, New Jersey 08830-3077, Estados Unidos da América.

Averbamentos

附註

Mudanças de identidade

更改認別資料

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Antigo nome do requerente/titular 原申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Actual nome do requerente/titular 現申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
10169 V	1998.09.18	COMPANHIA SOUSA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	BR	SOUZA CRUZ SA.	BR
12587 G	1998.09.03	SCOTT PAPER COMPANY	US	KIMBERLEY-CLARKE TISSUE COMPANY	US
12588 H	1998.09.03	SCOTT PAPER COMPANY	US	KIMBERLEY-CLARKE TISSUE COMPANY	US
12589 J	1998.09.03	SCOTT PAPER COMPANY	US	KIMBERLEY-CLARKE TISSUE COMPANY	US
12590 B	1998.09.03	SCOTT PAPER COMPANY	US	KIMBERLEY-CLARKE TISSUE COMPANY	US

Mudanças de residência ou sede

更改住址或地址

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Nome actual do requerente/titular 現申請人/註冊權利人之名稱	Residência/sede averbada 住址/所附註之地址	País resid. 所屬國
12587 G	1998.09.03	SCOTT PAPER COMPANY	NEENAH, WISCONSIN	US
12588 H	1998.09.03	SCOTT PAPER COMPANY	NEENAH, WISCONSIN	US
12589 J	1998.09.03	SCOTT PAPER COMPANY	NEENAH, WISCONSIN	US
12590 B	1998.09.03	SCOTT PAPER COMPANY	NEENAH, WISCONSIN	US

Transmissões

轉讓

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Antigo requerente/titular 原申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Actual requerente/titular 現申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國
8979 J	1998.09.08	MERCK & CO. INC.	US	MERCK TRANSITORY LLC	US
8979 J	1998.09.08	MERCK TRANSITORY LLC	US	MERIAL LLC	US
9770 W	1998.09.08	MERCK & CO. INC.	US	MERCK TRANSITORY LLC	US
9770 W	1998.09.08	MERCK TRANSITORY LLC	US	MERIAL LLC	US
11511 B	1998.09.08	MERCK & CO., INC.	US	MERCK TRANSITORY LLC	US
11511 B	1998.09.08	MERCK TRANSITORY LLC	US	MERIAL LLC	US
11512 C	1998.09.08	MERCK & CO., INC.	US	MERCK TRANSITORY LLC	US
11512 C	1998.09.08	MERCK TRANSITORY LLC	US	MERIAL LLC	US
11578 Y	1998.09.08	MERCK & CO., INC.	US	MERCK TRANSITORY LLC	US
11578 Y	1998.09.08	MERCK TRANSITORY LLC	US	MERIAL LLC	US
11644 R	1998.09.08	MERCK & CO., INC.	US	MERCK TRANSITORY LLC	US

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Antigo requerente/titular 原申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Actual requerente/titular 現申請人/註冊權利人	País resid. 所屬
11644 R	1998.09.08	MERCK TRANSITORY LLC	US	MERIAL LLC	US
12622 T	1998.09.08	MERCK & CO. INC.	US	MERCK TRANSITORY LLC	US
12622 T	1998.09.08	MERCK TRANSITORY LLC	US	MERIAL LLC	US
13191 U	1998.09.15	IGLO-OLA BV.	NL	UNILEVER N.V.	NL
13192 V	1998.09.15	IGLO-OLA BV.	NL	UNILEVER N.V.	NL
14557 T	1998.09.08	MERCK & CO. INC.	US	MERCK TRANSITORY LLC	US
14557 T	1998.09.08	MERCK TRANSITORY LLC	US	MERIAL LLC	US
14614 K	1998.09.08	MERCK & CO. INC.	US	MERCK TRANSITORY LLC	US
14614 K	1998.09.08	MERCK TRANSITORY LLC	US	MERIAL LLC	US

Rectificações**更正**

Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 7 de Outubro de 1998:

Marca n.º 242-M — no mapa das caducidades por falta de pagamento de taxa, deve dar-se sem efeito esta marca, por se encontrar em vigor;

Marcas n.ºs 3 748-M e 3 750-M — no mapa dos requerimentos indeferidos, coluna «Nome do requerente», onde se lê: «Fabriques de Tabac Réunies S.A.»

deve ler-se: «British-American Tobacco Company Limited».

Boletim Oficial n.º 35, II Série, de 2 de Setembro de 1998:

Marca n.º 4 970-M — no mapa dos averbamentos, coluna «Número do registo», onde se lê: «4 870-M».

deve ler-se: «4 970-M»;

Marca n.º 7 429-M — no mapa dos requerimentos indeferidos, coluna «Nome do requerente», onde se lê: «Fabriques de Tabac Réunies S.A.».

deve ler-se: «British-American Tobacco Company Limited».

Boletim Oficial n.º 45, suplemento, de 8 de Novembro de 1989:

Marcas n.ºs 8 219-M a 8 221-M — devem ser consideradas extensões de registo, com data de despacho de 29 de Setembro de 1988.

Boletim Oficial n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 1993:

Marca n.º 8 221-M — no mapa das concessões, deve dar-se sem efeito o despacho desta marca, por se tratar de uma Ext. Registo com despacho de 29 de Setembro de 1988.

Boletim Oficial n.º 31, II Série, de 5 de Agosto de 1998:

Marcas n.ºs 12 852-M a 12 862-M — no mapa das transmissões, coluna «Actual requerente/titular», onde se lê: «Cerveceria Cuauhtemoc Moctezuma S. A.»

deve ler-se: «Cerveceria Cuauhtemoc Moctezuma S. A. de C.V.».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

1998年10月7日第四十期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 242-M — 取消在因不支付費用而失效表內之刊登，商標仍然生效。

商標編號 3748-M 及 3750-M — 在不獲批准之申請表之“申請人之名稱”目欄內，原文為：“Fabriques de Tabac Réunies S.A.”

應改為：“British-American Tobacco Company Limited”。

1998年9月2日第三十五期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 4970-M — 在附註表之“註冊編號”欄目內，原文為：“4870-M”

應改為：“4970-M”。

商標編號 7429-M — 在不獲批准之申請表之“申請人之名稱”目欄內，原文為：“Fabriques de Tabac Réunies S.A.”

應改為：

“British-American Tobacco Company Limited”。

1989年11月8日第四十五期副刊之澳門政府公報：

商標編號 8219-M 至 8221-M — 應視作註冊之延伸，批示日期為一九八八年九月二十九日。

1993年11月24日第四十七期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 8221-M — 表內之批示應視作無效，因註冊之延伸批示日期為一九八八年九月二十九日。

1998年8月5日第三十一期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 12852-M 至 12862-M — 在轉讓表內之《現申請人/註冊權利人》，原文為：“Cerveceria Cuauhtemoc Moctezuma S. A.”

應改為：“Cerveceria Cuauhtemoc Moctezuma S. A. de C.V.”。

一九九九年一月十九日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Aviso

通 告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Janeiro de 1999, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido Estatuto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

A este concurso podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e que são detentores de grau académico de licenciatura ou superior na área de ciências sociais, devendo ser adequado ao exercício das funções.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente na Divisão Administrativa e Financeira dos SIM, Largo do Senado, edifício China Comercial, 4.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade de residente (BIR) válido;

b) Certificado (ou diploma) comprovativo das habilitações académicas;

c) Nota curricular;

d) Conhecimentos linguísticos: para efeitos de classificação do factor «Conhecimentos Linguísticos» é necessária prova do conhecimento da segunda língua, feita através de documento emitido pela entidade competente;

按照司法政務司於一九九九年一月二十六日根據七月三十一日第190/96/M號訓令第一條授予的職權所作出的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的澳門身份證明司人員編制內第一職階二等高級技術員一缺。

本開考由上述刊登於一九八九年十二月二十一日第五十一期第二副刊的《澳門公共行政工作人員通則》規範。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

凡於報考期限結束前符合擔任公職一般要件且具社會科學學士或以上學歷的人士均可報考。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內連同下列文件遞交議事亭前地中華商業大廈四樓澳門身份證明司行政暨財政處：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷；

d) 語言認識的證明：對第二語言的認識屬評核內容之一，得透過有權限實體發出的文件證明；

e) Os candidatos vinculados à função pública deverão apresentar registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes aos SIM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e).

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde, para efeito de vencimento, o índice 430 da tabela indicária em vigor, sendo acrescidos dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita: 5;
- b) Análise curricular: 3; e
- c) Entrevista profissional: 2.

7. Programa

a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);

b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decreto-Lei n.º 85/89/M e 86/89/M, e Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);

c) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Junho;

d) Regime de emissão de BIR e documentos de viagem (Decreto-Lei n.º 6/92/M, de 27 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/95/M, de 4 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 11/92/M, de 24 de Fevereiro);

e) Regime Jurídico das Associações (Decreto-Lei n.º 3/76/M, de 23 de Março).

e) 與公職有聯繫的報考人應遞交由有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬澳門身份證明司人員，則豁免遞交 a)、b)、d) 和 e) 項所指的文件。

4. 工作性質

第一職階二等高級技術員須具有學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員的薪俸為現行薪俸索引表的 430 點，並享有公職制度內的一般權利和福利。

6. 甄選方式

甄選以知識考試為之，包括一個為時最多三小時的筆試，履歷分析及專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試：五分；
- b) 履歷分析：三分；及
- c) 面試：二分。

7. 考試範圍如下：

a) 澳門組織章程（七月二十九日第 23-A/96 號法律）；

b) 澳門公職法律制度（十二月二十一日第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令和經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令）；

c) 六月十八日第 35/94/M 號法令核准之行政程序法典；

d) 澳門居民身份證及旅行證件發出制度（經十二月四日第 63/95/M 號法令修改的一月二十七日第 6/92/M 號法令和二月二十四日第 11/92/M 號法令）；

e) 社團法律制度（三月二十三日第 3/76/M 號法令）。

A data da realização da prova de conhecimento constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Licenciada Chan Hoi Fan, subdirectora.

Vogais efectivos: Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ivan Luis Lai, chefe de departamento; e

Licenciado Lo Kam Pek, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Chiu Chan Cheong, chefe de departamento; e

Ng Chi Meng, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 4 590,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, documental, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998:

Candidato admitido:

Ip Sau Mei.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Ngoc Vai*. — Os Vogais Efectivos, *Ao Wai Hong* — *Chan Hoi*.

(Custo desta publicação \$ 990,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico

conhecimento, a data da realização da prova de conhecimento constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 陳海帆

正選委員：廳長 黎錦川

處長 羅金碧

候補委員：廳長 趙鎮昌

處長 伍志明

一九九九年一月二十六日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP4,590.00)

土地工務運輸司

名單

按照一九九八年十一月十一日第四十五期第二組《政府公報》關於填補土地工務運輸司人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺之普通限制性晉升考試之唯一應考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

葉秀媚

根據一九八九年十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款所規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年一月二十日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：鄭岳威

委員：歐偉雄

陳海

(是項刊登費用為 MOP990.00)

按照一九九八年十一月十一日第四十五期第二組《政府公報》刊登開考通告，透過普通限制性晉升考試予本公司工作人員報考，

auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998:

Candidato admitido:

Tam Veng Kai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Loi Seong San*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Chan Weng Hei*, técnico superior principal — *José Manuel Leong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 990,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 28 de Dezembro de 1998:

Candidatos admitidos:

Lei Cheong Hou;

Lei Siu Kit;

Manuel Lucas Batalha Ung;

Paulo Chung;

U Hong Hong, aliás Emílio Botelho dos Santos;

Yau Chi Fai.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 21 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Leong Seak Kan*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Man Ion Leong*, chefe de departamento — *Cheong Hock Kiu*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

以填補土地工務運輸司(DSSOPT)人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員一缺，其被接納之唯一應考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

Tam Veng Kai

根據一九八九年十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，及一九九八年十二月二十一日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款所規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年一月二十八日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：處長 呂常新

正選委員：首席高級技術員 陳榮喜

二等高級技術員 梁俊佳

(是項刊登費用為 MOP990.00)

博 彩 監 察 暨 協 調 司

名 單

澳門博彩監察暨協調司為填補人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的第一職階首席督察六缺，經於一九九八年十二月二十八日第五十一期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

李長豪；

李少傑；

Manuel Lucas Batalha Ung;

Paulo Chung;

U Hong Hong 又名 Emílio Botelho dos Santos;

邱志輝。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年一月二十一日於澳門博彩監察暨協調司

典試委員會：

主席：廳長 梁錫根

委員：廳長 梁文潤

處長 張鶴翹

(是項刊登費用為 MOP1,191.00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Lista

名單

De classificação final do concurso ao curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de especialistas do quadro de músico, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 1998:

於一九九八年十二月十六日第五十號《政府公報》第二組，公佈投考專業職程之音樂編制之高級警員晉升課程取錄考試的最後評分如下：

Quadro de músico

Nome	Classificação final	N.º de ordem	音樂編制 姓名	最後評分	名次
Guarda n.º 314 833, Ung Chio Meng	8,6	1.º	警員編號 314833, Ung Chio Meng;	8.6	1.º
» 170 833, Hon Cheok Hou	8,5	2.º	» 170833, Hon Cheok Hou;	8.5	2.º
» 171 813, Kuan Ioi Lam	8,2	3.º	» 171813, Kuan Ioi Lam;	8.2	3.º
» 129 803, Pou Van Kit	7,6	4.º	» 129803, Pou Van Kit;	7.6	4.º
» 108 903, Liu Kuok Vai	6,1	5.º	» 108903, Liu Kuok Vai;	6.1	5.º
» 170 943, Lou Kin Pong	4,7	6.º	» 170943, Lou Kin Pong;	4.7	6.º
» 152 953, Ho Wai Chung	4,3	7.º	» 152953, Ho Wai Chung;	4.3	7.º

(治安警察廳廳長於一九九九年一月二十日確認)

(Homologada por despacho do comandante da Polícia de Segurança Pública, de 20 de Janeiro de 1999).

一九九九年一月二十日於澳門治安警察廳總部

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

廳長 賈梅利步兵中校

(是項刊登費用為 MOP1,340.00)

(Custo desta publicação \$ 1 340,00)

通告

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 339 951, Lei Kuong Wa, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar, que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款的規定，通知現在接觸不到的，隸屬澳門治安警察廳的警員編號 339951，Lei Kuong Wa，就起訴他的一宗待決紀律程序，由本通告刊登日起計三十天內，提交其自白書。

一九九九年一月二十五日於澳門治安警察廳

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 25 de Janeiro de 1999. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 640,00)

(是項刊登費用為 MOP640.00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 11 de Junho de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Rogério António da Conceição Nogueira	8,50
2.º Wan Choi Hong	8,40

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 25 de Janeiro de 1999).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*. — Os Vogais, *José Carlos dos Santos Bento da Silva* — *Maria Teresa Artalheiro Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 990,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Aviso

Por ter sido omitida, por lapso desta Câmara, a legislação aplicada aquando da publicação do aviso de abertura do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área jurídica, publicado a páginas 415 do *Boletim Oficial* n.º 3, de 20 de Janeiro de 1999, novamente se publica:

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 03/01/CMI/99, de 8 de Janeiro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área jurídica.

Taipa, Paços do Concelho, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 928,00)

勞工暨就業司為填補人員編制特級督察第一職階兩缺，經於一九九八年六月十一日第二十三期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 羅浩明	8.50
2.º 溫彩虹	8.40

(經一九九九年一月二十五日經濟協調政務司的批示確認)

一九九九年一月二十六日於澳門勞工暨就業司

典試委員會：

主席：勞理倫

委員：蕭若瑟

范麗莎

(是項刊登費用為 MOP990.00)

海島市市政廳

通告

鑑於本市政廳刊登於一九九九年一月二十日第三期《政府公報》第二組別第 415 頁內有關透過考試方式進行一般入職開考，以填補海島市市政廳人員編制法律範疇內第一職階二等高級技術員一缺之通告中遺漏刊登所適用之法例，故重新刊登如下：

按照一九九九年一月八日第 03/01/CMI/99 號市政決議，以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月三十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補海島市市政廳人員編制之法律範疇內第一職階二等高級技術員一缺。

一九九九年一月二十七日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP928.00)

LEAL SENADO

澳門市政廳

Avisos

通告

O actual Regulamento de Homologação/Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Automóveis e de Pneumáticos, teve na sua génese uma tentativa de adequação do respectivo normativo com o novo enquadramento jurídico-legal resultante da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, o qual veio regular as operações de comércio externo em Macau.

A sua exequibilidade, até à data, permitiu detectar algumas lacunas e incorrecções, das quais resulta um desfasamento entre o respectivo clausulado e o funcionamento do mercado.

É o caso concreto da aprovação de um mesmo veículo, por um operador comercial que não representante oficial, solicitada em momento posterior ao pedido daquele.

É ainda o caso da inserção de acessórios no veículo, ou alteração das características iniciais do mesmo.

A primeira situação determinou o aparecimento da figura da confirmação de homologação, ao passo que a segunda obriga a um rigoroso controlo em sede de inspecção extraordinária.

Assim, ouvida a Comissão para a Viação e Transportes da Assembleia Municipal;

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, a Câmara Municipal, em sessão de 8 de Janeiro de 1999, delibera aprovar o Regulamento de Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados, que a seguir se transcreve:

**Regulamento de Aprovação e Homologação de Marcas
e Modelos de Veículos Motorizados**

Artigo 1.º

(Objecto e execução)

1. O presente Regulamento tem por objecto a aprovação de marcas e modelos de veículos automóveis, motociclos, ciclomotores, reboques e semi-reboques, destinados a circular nas vias públicas do território de Macau.

2. A execução do Regulamento é da competência da Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados, a nomear pela Câmara Municipal e doravante designada por Comissão, com o apoio dos Serviços de Viação e Transportes do Leal Senado de Macau.

Artigo 2.º

(Processo)

1. O processo de aprovação comporta duas fases distintas:

制定現行“機動車輛及輪胎商標和型號認可/核准規章”的原意旨在使有關規範配合十二月十八日第66/95/M號法令生效後所產生的新法律架構，該架構規範了澳門的對外貿易活動。

自規章生效至今，在執行上發現了一些漏洞和不當之處，從而令有關條文和市場運作之間出現分歧。

其中包括核准非指定代理商。外貿從業員其後提出申請的同一類車輛。

另外，就是豁免車輛的一些配件或更改車輛的原來特徵。

上述第一種情況導致出現了確認認可的問題，而第二種則促使要嚴格控制特別檢驗。

因此，經按照十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款p)項規定，聽取市議會交通暨運輸委員會，以及機動車輛及輪胎的商標和型號認可委員會的意見後，市政執行委員會於一九九九年一月八日會議上決議通過以下的《機動車輛商標及型號核准規章》：

機動車輛商標和型號核准規章

第一條

(標的及執行)

一、本規章旨在核准將在澳門地區的公共街道上行駛的汽車、重型電單車、輕型電單車、掛車及半掛車的商標和型號。

二、執行本規章的權限屬由市政執行委員會委任的“機動車輛商標和型號核准委員會”，以下稱為委員會。委員會由澳門市政廳交通暨運輸部協助。

第二條

(程序)

一、核准程序包括兩個不同的階段：

a) Homologação — a que respeita à verificação documental e que viabiliza a construção ou importação do veículo ou de acessórios aerodinâmicos de uma determinada marca e modelo e a confirmação da sua homologação;

b) Inspeção — a que confirma tecnicamente a homologação e que viabiliza a circulação do veículo no Território.

2. O processo de aprovação de uma marca e modelo só se considera concluído após a necessária inspeção, nos termos do Regulamento do Código da Estrada em vigor.

Artigo 3.º

(Requisitos)

A aprovação de marca e modelos só pode ser solicitada pela entidade que, cumulativamente:

a) Comprove a situação de operador de comércio externo, como importador de veículos;

b) Garanta a prestação de assistência técnica, através de adequado estabelecimento oficial, bem como o fornecimento de peças sobressalentes e de acessórios do modelo a importar.

Artigo 4.º

(Confirmação da homologação)

1. Designa-se por confirmação da homologação, a situação em que um agente económico vem solicitar a aprovação de determinada marca e/ou modelo de veículo, já anteriormente aprovados, com vista à sua comercialização.

2. Pela confirmação da homologação são devidas as mesmas taxas que são cobradas aquando do processo de aprovação.

Artigo 5.º

(Do pedido)

1. Em cada pedido só pode ser requerida a aprovação de uma marca e modelo.

2. O pedido em impresso próprio, é dirigido à Comissão e entregue nos Serviços de Viação e Transportes do Leal Senado de Macau, sendo registado em livro próprio e atribuído um número de entrada.

3. Ao requerente é entregue o talão destacável do modelo referido no número anterior, após preenchimento das zonas reservadas ao Leal Senado de Macau, que serve como prova do pagamento efectuado e dos documentos entregues.

Artigo 6.º

(Documentos a apresentar)

1. Juntamente com o pedido, o requerente deve entregar os seguintes documentos:

a) 認可——指文件的審核及使某一種商標和型號的車輛或空氣動力學配件的建造或進口切實可行以及確認其認可;

b) 檢驗——在技術上確認認可及使車輛可在本地區通行。

二、根據現行道路法典規章規定，作出必要檢驗後，商標及型號的核准程序方視作完成。

第三條

(要件)

能同時作出下列者的實體方可提出核准商標及型號的申請：

a) 證明屬從事對外貿易的車輛入口商；

b) 保證透過適當工場提供技術援助以及供應零件和配件予將要進口的型號的車輛。

第四條

(確認認可)

一、確認認可是指從事經濟活動人士申請核准先前已獲批准的某種商標及/或型號車輛，以作銷售之用的情況。

二、為確認認可須繳交相應費用，而該費用於進行核准程序時徵收。

第五條

(申請)

一、每份申請書只能要求核准一個商標及型號。

二、具專用表格的申請書須向委員會提出以及交往市政廳交通暨運輸部，並會登記於專用簿冊內和獲給予一收件編號。

三、市政廳專用部分經填妥後，申請人將收到上款所指表格的可撕開存根作為已付款及遞交文件的證明。

第六條

(應遞交的文件)

一、連同申請書，申請人應一併遞交下列文件：

a) Dois catálogos, em língua portuguesa, chinesa ou inglesa, dos quais constem os elementos de natureza técnica, relativos ao veículo e ao chassis;

b) Uma ficha com todas as características do veículo submetido a aprovação;

c) Os que comprovem os requisitos enumerados no artigo 3.º deste Regulamento.

2. Quando se trate da montagem ou construção de superestruturas, devem ser entregues dois desenhos cotados à escala de 1:20, com lista descritiva dos materiais utilizados, de modo a esclarecer correctamente todos os elementos relevantes para a decisão, bem como declaração de responsabilidade quanto à segurança e fidedignidade das características técnicas.

3. Todos os documentos a entregar devem ser datados, assinados e carimbados em todas as folhas pelo requerente, sem rasuras ou indicações que ponham em causa a sua autenticidade ou veracidade.

4. Verificando-se a existência de incorrecções, deficiências ou falta de elementos considerados necessários para a apreciação do processo, designadamente pormenores de construção, desenhos, tabelas ou outros elementos de natureza técnica ou documental, a Comissão notifica o requerente para proceder ao seu suprimimento, no prazo que vier a ser estabelecido, mas nunca inferior a trinta dias.

5. Os impressos necessários à aprovação de marca e modelos encontram-se à disposição dos interessados nos Serviços de Viação e Transportes do Leal Senado de Macau.

Artigo 7.º

(Inspecção)

1. Após a fase administrativa do processo da aprovação, o interessado deve requerer a inspecção ao veículo em causa.

2. A inspecção a que se refere o número anterior, faz-se por apresentação do veículo no Centro de Inspecção de Veículos Automóveis (CIVA), na data e hora que for determinada pelo Leal Senado de Macau.

3. Os veículos a submeter a inspecção devem:

a) Ser apresentados em condições de limpeza, interior e exterior, contendo os elementos de identificação de forma inequivocamente visíveis, e sem passageiros nem carga;

b) Ter afixada a chapa de matrícula «Especial», atribuída à entidade requerente.

4. Verificada a conformidade com os documentos apresentados na fase de homologação aprovado na inspecção prevista no n.º 1, o veículo é aprovado, definitivamente, para circulação no território de Macau.

a) 兩份以葡文、中文或英文書寫的、載有關於車輛及底盤的技術性資料的說明書；

b) 一份具備所提交核准車輛的全部特徵的資料卡；

c) 證實本規章第三條所指的要件的文件。

二、倘屬上部結構的安裝或建造，應遞交兩份 1：20 的圖則連同所使用材料的說明清單，俾能正確解釋所有重要資料以便作出有關決定，以及有關安全性及技術特徵的可靠性的責任聲明書。

三、所有遞交的文件各頁均應由申請人註明日期、簽署和蓋章，不得塗改或有令人懷疑其可靠性或真實性的跡象。

四、倘發現被視為對審議案卷必要的資料不確、有缺點或不足時，尤其是建造細則、圖則、一覽表或其他技術性或文件資料，委員會將通知申請人在將會訂定且不少於三十天的期限內補交上述資料。

五、核准商標和型號所需表格存放於澳門市政廳交通暨運輸部，供有關人士索取。

第七條

(檢驗)

一、在完成核准程序的行政階段後，關係人應為有關車輛申請檢驗。

二、上款所述之檢驗是於澳門市政廳指定的日期和時間將車輛送往驗車中心（CIVA）進行。

三、送往檢驗之車輛應：

a) 內外清潔及具備清楚可見的識別資料，且不能運載乘客和貨物；

b) 掛上發給申請實體之《特別》牌。

四、經在第一款所定的檢驗中核對符合在認可階段中所呈交之文件後，車輛獲得確定性核准在澳門地區行走。

5. Quando se considerar que existe desconformidade entre os documentos apresentados e as características dos veículos, podem ser solicitados novos elementos, designadamente de natureza documental.

Artigo 8.º

(Alterações supervenientes)

As alterações das características dos veículos motorizados, posteriores à aprovação da respectiva marca e modelo, são objecto de parecer prévio da Comissão, quando:

- a) Se pretenda alterar a lotação aprovada;
- b) Seja solicitada a construção de superestrutura ou a modificação da estrutura ou superestrutura existentes, desde que, por alguma forma, tenham de ser verificadas as condições de segurança;
- c) Se pretenda a montagem de acessórios aerodinâmicos, do próprio fabricante ou de outra origem, e para uso permanente;
- d) Se pretenda alterar a medida dos pneus ou jantes.

Artigo 9.º

(Provas e ensaios)

1. Sempre que se entenda necessário, pode ser determinada a realização de provas ou ensaios, tendo em vista salvaguardar as condições de segurança e a conformidade com as características do veículo.

2. As provas e ensaios são realizadas no Centro de Inspeções de Veículos Automóveis (CIVA) ou noutro local, consoante as exigências de natureza técnica, e em qualquer dos casos sempre a expensas do requerente.

3. Sempre que necessário, o Leal Senado de Macau pode solicitar a intervenção de peritos ou o parecer do Conselho Superior de Viação.

Artigo 10.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Leal Senado, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 7 306,00)

Concurso público n.º 03/SVT/98

Manutenção das Linhas de Inspeção do Centro de Inspeções de Veículos Automóveis

Faz-se público que, por deliberação camarária de 30 de Dezembro de 1998, se encontra aberto o concurso público para a manutenção das linhas de inspeção do Centro de Inspeções de Veículos Automóveis (CIVA).

五、當被認為所呈交之文件與車輛特徵不符，可被要求呈交新資料，尤其是文件。

第八條

(隨後的更改)

經核准商標及型號的機動車輛，其特徵的更改須獲委員會的預先核准，倘屬：

- a) 要求更改已獲核准的載客量；
- b) 申請建造上部結構或更改現有的結構或上部結構，且不論在任何情況，有需要檢查安全條件時；
- c) 安裝長期使用的空氣動力學配件；
- d) 更改輪胎或輪輞尺寸及種類。

第九條

(測試和試驗)

一、當認為有需要時，可規定進行測試或試驗，以確保車輛之安全條件及符合特徵。

二、測試和試驗將按技術性質的要求，在驗車中心或其他地方進行，但不論任何情況，費用均由申請人支付。

三、每當有需要時，澳門市政廳可要求專家參與或交通高等委員會給予意見。

第十條

(生效)

本規章自通過之日起三十天後生效。

一九九九年一月八日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

(是項刊登費用為 MOP7,306.00)

第 03/SVT/98 號公開競投

驗車中心驗車線的保養工作

仰眾知悉，根據一九九八年十二月三十日市政執委會決議，關於驗車中心驗車線的保養工作之公開競投現正展開。

O programa de concurso e caderno de encargos poderão ser levantados na Secção de Aprovisionamento e Património, edifício-sede do Leal Senado de Macau, silo Parklane, 2.º andar.

Para admissão ao concurso, os concorrentes deverão prestar, na Tesouraria do Leal Senado de Macau, uma caução provisória no valor de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por depósito em dinheiro, cheque visado ou garantia bancária, em nome do Leal Senado de Macau.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente e Arquivo, até às 17,00 horas do dia 12 de Março de 1999, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, s/n, edifício-sede do Leal Senado de Macau.

O acto público do concurso terá lugar às 10,00 horas do dia 15 de Março de 1999, na sala de sessões do Leal Senado de Macau.

Leal Senado, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Vice-Presidente, *António Sio*.

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área técnico-desportiva) do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto dos Desportos de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas licenciatura ou equivalente.

有關競投章程和承投責任書可於柏寧停車場二樓，澳門市政廳物業暨採購科索取。

凡參加競投者，應以現金、抬頭為澳門市政廳的保付支票或銀行擔保，向市政廳出納科繳交臨時保證金澳門幣伍萬圓。

標書應於一九九九年三月十二日下午五時前遞交至阿美打利庇盧大馬路，澳門市政廳文書暨檔案科。

開標儀式將於一九九九年三月十五日上午十時在市政廳會議室舉行。

一九九九年一月二十二日於澳門市政廳

副主席 蕭衛山

(是項刊登費用為 MOP1,191.00)

體 育 總 署

通 告

按照一九九九年一月十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門體育總署人員編制二等高級技術員第一職階（體育技術範疇）三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡在遞交報考申請表的限期前符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有學士學位或同等學歷的人士，均可報考。

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao IDM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do IDM, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Forum, bloco I, 4.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe competem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的專業學歷證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬澳門體育總署人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到羅理基博士大馬路，澳門綜藝館第一座四樓澳門體育總署行政暨財政處。

4. 工作性質

二等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的科學/技術方法及程序職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

二等高級技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

Prova escrita: 50%;

Análise curricular: 25%; e

Entrevista profissional: 25%.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diplomas Orgânicos relacionados com o IDM: Decretos-Leis n.ºs 10/94/M, 11/94/M, 12/94/M, todos de 7 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho;

Legislação de Suporte à Actividade Desportiva: Decreto-Lei n.º 67/93/M, de 20 de Dezembro, Despachos n.ºs 23/SAAEJ/94, 24/SAAEJ/94 e 25/SAAEJ/94, todos de 27 de Julho, e Portaria n.º 179/94/M, de 15 de Agosto;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora de realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel Silvério, presidente do IDM.

6. 甄選方式

甄選時以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，評分比例如下：

筆試——50%

履歷分析——25%

專業面試——25%

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

——澳門組織章程；

——澳門體育總署組織法：二月七日第10/94/M、11/94/M和12/94/M號法令，以及六月二日第21/97/M號法令；

——支持體育活動的法例：十二月二十日第67/93/M號法令、七月二十七日第23/SAAEJ/94、24/SAAEJ/94和25/SAAEJ/94號批示，及八月十五日第179/94/M號訓令；

——澳門公職法律制度：由十二月二十一日第87/89/M和十二月二十八日第62/98/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第85/89/M和第86/89/M號法令；

——工程及取得財物及服務的費用制度：十二月十五日第122/84/M號法令、五月十五日第30/89/M號法令和七月六日第63/85/M號法令；

——行政程序法典，由七月十八日第35/94/M號法令核准。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：澳門體育總署總署長 蕭威利

Vogais efectivos: Tong Wai Leong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

José Manuel Veloso de Oliveira, professor, nível I, 5.ª fase.

Vogais suplentes: Lam Pui Iun, adjunto; e

Chu Wai Leng, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 5 396,00)

Faz-se público que, por despacho de 13 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (área técnico-desportiva) do grupo de pessoal técnico do quadro do Instituto dos Desportos de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas o curso superior ou equivalente.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

正選委員：行政暨財政處處長 唐偉良

教師第一級，第五階段 柯若瑟

候補委員：助理 林培源

一等高級技術員 朱慧玲

一九九九年一月二十八日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP5,396.00)

按照一九九九年一月十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門體育總署人員編制二等技術員第一職階（體育技術範疇）二缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡在遞交報考申請表的限期前符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有高等課程或同等學歷的人士，均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的專業學歷證明文件；
- c) 履歷。

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao IDM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do IDM, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Forum, bloco I, 4.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe competem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

Prova escrita: 50%;

Análise curricular: 25%; e

Entrevista profissional: 25%.

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬澳門體育總署人員，則豁免遞交a)、b)和d)項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到羅理基博士大馬路，澳門綜藝館第一座四樓澳門體育總署行政暨財政處。

4. 工作性質

二等技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

二等技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的350點。

6. 甄選方式

甄選時以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，評分比例如下：

筆試——50%

履歷分析——25%

專業面試——25%

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diplomas Orgânicos relacionados com o IDM: Decretos-Lei n.º 10/94/M, 11/94/M, 12/94/M, todos de 7 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho;

Legislação de Suporte à Actividade Desportiva: Decreto-Lei n.º 67/93/M, de 20 de Dezembro, Despachos n.ºs 23/SAAEJ/94, 24/SAAEJ/94 e 25/SAAEJ/94, todos de 27 de Julho, e Portaria n.º 179/94/M, de 15 de Agosto;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelos Decretos-Lei n.ºs 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Lei n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora de realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel Silvério, presidente do IDM.

Vogais efectivos: Tong Wai Leong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

José Manuel Veloso de Oliveira, professor, nível I, 5.ª fase.

Vogais suplentes: Lam Pui Iun, adjunto; e

Chu Wai Leng, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 5 396,00)

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

——澳門組織章程；

——澳門體育總署組織法：二月七日第10/94/M、11/94/M和12/94/M號法令，以及六月二日第21/97/M號法令；

——支持體育活動的法例：十二月二十日第67/93/M號法令、七月二十七日第23/SAAEJ/94、24/SAAEJ/94和25/SAAEJ/94號批示，及八月十五日第179/94/M號訓令；

——澳門公職法律制度：由十二月二十一日第87/89/M和十二月二十八日第62/98/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第85/89/M和第86/89/M號法令；

——工程及取得財物及服務的費用制度：十二月十五日第122/84/M號法令、五月十五日第30/89/M號法令和七月六日第63/85/M號法令；

——行政程序法典，由七月十八日第35/94/M號法令核准；

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：澳門體育總署總署長 蕭威利

正選委員：行政暨財政處處長 唐偉良

教師第一級，第五階段 柯若瑟

候補委員：助理 林培源

一等高級技術員 朱慧玲

一九九九年一月二十八日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

(是項刊登費用為MOP5,396.00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Janeiro de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos habilitados com a licenciatura em Tradução e Interpretação da Universidade de Macau ou outra considerada adequada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ouvida a Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações de Nível Superior, a que se refere o n.º 2, alínea b), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

按照司法政務司一九九九年一月二十日的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補法律翻譯辦公室人員編制傳譯及翻譯人員組別二等翻譯員第一職階三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡具備四月二十四日第18/95/M號法令第三十八條第二款b)項所指的澳門大學翻譯學士學位或獲行政暨公職司經聽取高等學歷認可諮詢委員會意見而認為適當之其他學士學歷的人士，均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao GTJ, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 12.º andar.

4. *Conteúdo funcional*

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, de prestação de serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês e de elaboração de estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. *Vencimento*

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas e de uma prova oral com a duração máxima de vinte minutos, complementadas por entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — tradução de um texto escrito de português para chinês e vice-versa (factor de ponderação — 4);

b) Prova oral — interpretação de um discurso de português para chinês e vice-versa (factor de ponderação — 4); e

c) Entrevista profissional — (factor de ponderação — 2).

c) 履歷；

d) 有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質，在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬法律翻譯辦公室人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交南灣大馬路 594 號商業銀行大廈 12 字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

4. 工作性質

二等翻譯員第一職階的工作為：將葡、中文本對譯，務使切合文本的內容及風格，以及進行葡、中語言的交替傳譯或同聲傳譯，務使忠於發言人之信息，並對中文文件提供官方鑑定，對中國法律及風俗習慣編寫研究報告。

5. 薪俸

二等翻譯員第一職階薪俸點為附於十二月三十一日第 86/89/M 號法令薪俸索引表所載的 440 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試及不超過二十分鐘口試的知識考試進行，並輔以專業面試，評分比例如下：

a) 筆試——葡中、中葡筆譯（評分數值—4）；

b) 口試——葡中、中葡口譯（評分數值—4）；

c) 專業面試——（評分數值—2）。

Para a prova escrita, os candidatos poderão utilizar como elementos de consulta, dicionários e glossários.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos e a entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

Nos seguintes casos em que:

A classificação da prova escrita não atinja os dez valores, não se realizará a prova oral e entrevista profissional, ficando os candidatos automaticamente excluídos.

A classificação da prova oral não atinja os dez valores, não se realizará a entrevista profissional, ficando os candidatos automaticamente excluídos.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Gonçalo de Amarante Xavier, intérprete-tradutor assessor.

Vogais efectivos: Sam Vai Keong, supervisor técnico; e

Sam Chan Io, intérprete-tradutor principal.

Vogais suplentes: Fong Soi Tong, chefe de projecto; e

Tou Wai Fong, supervisor técnico.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

(Custo desta publicação \$ 5 186,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

Avisos

Por se ter detectado um lapso no n.º 1 do Aviso n.º 010/98/AMCM, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/99, II Série, de 13 de Janeiro, afigura-se necessário efectuar a seguinte rectificação:

Onde se lê: «..., deverão utilizar as percentagens mínimas de 12% e 33% sobre o valor dos prémios brutos processados durante o exercício, ...»

deve ler-se: «..., deverão utilizar as percentagens mínimas de 10% e 30% sobre o valor dos prémios brutos processados durante o exercício, ...».

應考人在考試時可參考字典及詞彙表。

知識考試及專業面試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

若應考人在：

——筆試之評核少於十分，則自動被淘汰而無需進行口試及專業面試。

——口試之評核少於十分，則自動被淘汰而無需進行專業面試。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：顧問翻譯員 Gonçalo de Amarante Xavier

正選委員：技術監督 沈偉強

首席翻譯員 沈振耀

候補委員：項目主管 馮瑞棠

技術監督 杜慧芳

一九九九年一月二十二日於澳門法律翻譯辦公室

主席 賈樂龍

(是項刊登費用為 MOP5,186.00)

澳門貨幣暨滙兌監理署

通告

在公佈於一九九九年一月十三日第二期第二組《澳門政府公報》之第010/98—AMCM號通告內的第一項中所發現的錯誤，必須進行以下之更正：

原為：“...不能低於百分之十二及百分之三十三以計算上述之收入；”

應改為：“...不能低於百分之十及百分之三十以計算上述之收入；”。

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 25 de Janeiro de 1999. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

一九九九年一月二十五日於澳門貨幣暨滙兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 762,00)

(是項刊登費用為 MOP762.00)

Aviso n.º 002/99-AMCM

第 002/99 — AMCM 號通告

Assunto: Lista das seguradoras autorizadas

A Autoridade Monetária e Cambial de Macau, em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, torna publica a lista das seguradoras que estão autorizadas a exercer a actividade no Território, com indicação dos ramos que lhes é permitido explorar:

事由：獲批准之保險公司之名表

澳門貨幣暨滙兌監理署根據六月三十日第 27/97/M 號法令第十四條，茲公佈在本地區獲批准經營保險業務之公司及各別所獲准經營之險種如下：

* *Seguradoras constituídas em Macau*

* 本地保險公司

1. «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.»

一、「聯豐亨保險有限公司」

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Transportes
- Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Equipamento electrónico; Aéreo-cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 運輸保險
- 其他：—— 人身意外險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；營造險；全險；盈利損失險；電子設備險；機殼險；航機民事責任險；船殼險；船艇民事責任險及保證險。

2. «Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.»

二、「澳門保險有限公司」

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Transportes
- Diversos: Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Fenómenos da Natureza; Avaria de máquinas; Construções; Montagens; Equipamento electrónico; Aéreo-cascos e Responsabilidade civil de aviões.

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 運輸保險
- 其他：—— 人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；自然災禍保險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；電子設備險；機殼及航機民事責任險。

3. «Companhia de Seguros Forex (Macau), S.A.R.L.»

三、「匯業保險（澳門）有限公司」

- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Marítimo-carga
 - Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Perdas financeiras diversas - Seguro de interrupção de actividade; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.
4. «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L.»
- Vida
- * *Seguradoras sediadas no exterior*
5. «American Home Assurance Company»
- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Marítimo-carga
 - Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Perdas financeiras diversas.
6. «American International Assurance Company (Bermuda) Limited»
- Vida
7. «Asia Insurance Company Limited»
- Acidentes de trabalho
 - Incêndio
 - Automóvel
 - Marítimo-carga
 - Diversos: Acidentes pessoais; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; e Equipamento electrónico.
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 海上貨運保險
 - 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；營造險（營造商/全險）；全險及各種財經損失—業務中斷保險；船殼險及船艇民事責任險。
- 四、「澳門人壽保險有限公司」
- 人壽保險
- * 外地保險公司
- 五、「美安保險有限公司」
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 海上貨運保險
 - 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）；及各種財經損失險。
- 六、「美國友邦保險（百慕達）有限公司」
- 人壽保險
- 七、「亞洲保險有限公司」
- 僱員賠償保險
 - 火險
 - 汽車保險
 - 海上貨運保險
 - 其他：——人身意外險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；營造險（營造商/全險）；全險；及電子設備險。

8. «Commercial Union Assurance Company plc»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga
- Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Quebra de vidros; Marítimo-cascos; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Lucros cessantes; e Equipamento electrónico.

9. «Companhia de Seguros da China»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga
- Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Seguro de investimentos (Riscos políticos); Aéreo-cascos e Responsabilidade civil de aviões.

10. «Royal & Sun Alliance Insurance (Hong Kong) Limited» (a)

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga
- Diversos: Acidentes pessoais; Aéreo-carga; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Construções; Lucros cessantes; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações e Fianças.

11. «The Wing On Fire & Marine Insurance Company Limited»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel

八、「商聯保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；疾病保險；玻璃險；船殼險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；機器損壞險；營造險；盈利損失險及電子設備險。

九、「中國保險股份有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；及投資保險（政治風險）；機殼及航機民事責任險。

十、「衛信國際保險（香港）有限公司」（a）

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：——人身意外險；飛機貨運險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；營造險；盈利損失險；船殼險；船艇民事責任險及忠誠保險。

十一、「永安水火保險有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險

- Marítimo-carga

- Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Jóias, peles e objectos de valor; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Perdas financeiras diversas (seguro de interrupção de actividade) e Danos materiais.

12. «The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited»

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Marítimo-carga

- Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

13. «Min Xin Insurance Company Limited»

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Marítimo-carga

- Diversos: Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Lucros cessantes.

14. «HSBC Insurance Limited»

- Acidentes de trabalho

- Incêndio

- Automóvel

- Marítimo-carga

- Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Lucros cessantes; Multi-riscos; Construções; Marítimo-cascos; Quebra de vidros; Fianças; Montagens; Equipamento electrónico; Avaria de máquinas e Danos materiais.

- 海上貨運保險

- 其他：——人身意外險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；全險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失—業務中斷保險及財產綜合保險。

十二、「住友海上火災保險有限公司」

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 海上貨運保險

- 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；全險；及盈利損失險。

十三、「閩信保險有限公司」

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 海上貨運保險

- 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）；及盈利損失險。

十四、「匯豐保險有限公司」

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 海上貨運保險

- 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；盈利損失險；營造險；船殼險；玻璃險；保證險；安裝全險；電子設備險；機器損壞保險及財產綜合保險。

15. «QBE Insurance (International) Limited»

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga
- Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

16. «Crown Life Insurance Company»

- Vida

17. «China Life Insurance Company Limited»

- Vida

18. «HSBC Lombard Insurance Limited»(b)

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel
- Marítimo-carga
- Diversos: Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos; Avaria de máquinas; Construções; Montagens; Lucros cessantes; Equipamento electrónico; e Danos materiais.

19. «National Mutual Insurance Company (Bermuda) Limited»

- Vida

20. «Manulife (International) Limited»

- Vida

21. «CIGNA Seguradora (Macau), S.A.R.L.» (c)

- Acidentes de trabalho
- Incêndio
- Automóvel

十五、「澳洲昆士蘭保險（國際）有限公司」

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：—— 人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險；全險及盈利損失險。

十六、「加拿大皇冠人壽保險公司」

- 人壽保險

十七、「中國人壽保險股份有限公司」

- 人壽保險

十八、「匯豐隆德保險有限公司」(b)

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險
- 其他：—— 人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；屋宇全險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；盈利損失險；電子設備險及財產綜合保險。

十九、「國衛保險（百慕達）有限公司」

- 人壽保險

二十、「宏利人壽保險（國際）有限公司」

- 人壽保險

二十一、「信諾保險（澳門）有限公司」(c)

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險

• Marítimo-carga

• Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

(a) Em situação de «running-off»;

(b) Em situação de fusão na «HSBC Insurance Limited»;

(c) Seguradora autorizada em 25 de Janeiro de 1999, substitui a «Insurance Company of North America».

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes*. — O Administrador, *António dos Santos Ramos*. — O Administrador, *Anselmo Teng*.

(Custo desta publicação \$ 10 214,00)

Aviso n.º 003/99-AMCM

Assunto: Composição do caucionamento das provisões técnicas

O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, dispõe que os activos caucionadores das provisões técnicas devem ser caucionados por activos equivalentes, congruentes e localizados no Território cuja natureza e condições de aceitação e os limites percentuais são fixados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano, para o exercício a que disserem respeito.

Por outro lado, no n.º 4 do mesmo artigo consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

Tendo em atenção o exposto, procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, no exercício contabilístico de 1999, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas constituídas no ano anterior, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações não se restringindo, desta forma, a política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

Assim, em conformidade, determina-se que a composição do caucionamento das provisões técnicas devem respeitar os limites a seguir fixados, em relação ao montante total das provisões técnicas e independentemente da natureza destas:

— Depósitos denominados em patacas em instituições de crédito no Território	Até 100%
---	-------------

• 海上貨運保險

• 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險；及盈利損失險。

(a) 正進行「Running-off」之程序。

(b) 與「匯豐保險有限公司」正進行合併。

(c) 於一九九九年一月二十五日獲批准取替「北美洲保險公司」。

一九九九年一月二十六日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝
林文傑
丁連星

(是項刊登費用為 MOP10,214.00)

第 003/99 - AMCM 號通告

事由：擔保技術準備金之資產成份

根據六月三十日第 27/97/M 號法令第六十一條第一款之規定，用作擔保技術準備金之資產應以位於本地區之等值及合理資產作擔保、資產之性質、接受資產條件及資產百分率限額由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年一月份公佈之規定為準，並且得於所指之財政年度內引用。另一方面，依據該法令第六十一條第四款之規定，成份之判定須計入上一年已經設立的資產以及將引用於年終時用作調整擔保超出技術準備金之增加部份之資產。

基於以上因素，有必要制訂各保險公司皆適用而又較為彈性之擔保技術準備金之資產的選擇標準，以便保險公司採用較廣泛的投資策略而達到其目標。

澳門貨幣暨匯兌監理署已訂立擔保技術準備之資產成份的限額，並以技術準備金之總值來訂定，而無須理會其種類，訂立之限額如下：

— 儲存於本地區信用機構之本地貨幣款項	至最高額 100%
---------------------	--------------

	Até		至最高額
— Depósitos denominados em moeda externa em instituições de crédito no Território		——儲存於本地信用機構的外幣款項	
• Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	80%	* 與保險費收入貨幣種類不同	80%
• Denominados na mesma moeda	100%	* 與保險費收入貨幣種類相同	100%
— Imóveis próprios situados no Território (Base de cálculo-valor bruto dos imóveis)	70%	——本地區之不動產（基本計算——涉及之資產總值將作計算之用）	70%
— Empréstimos sobre apólices do ramo vida	60%	——人壽保單之抵押貸款	60%
— Empréstimos garantidos por 1.ª hipoteca sobre prédios urbanos, situados no Território e destinados a habitação do mutuário	70%	——以借款人居住之本地區城市房屋作首按揭之借款	70%
— Outros valores indicados pelas seguradoras e que forem aceites pela AMCM.		——已獲澳門貨幣暨匯兌監理署認可作擔保之其它資產	
• Títulos e depósitos do exterior:		* 外地股票、債券及存款：	
— Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	60%	——與保險費收入貨幣種類不同	60%
— Denominados na mesma moeda	70%	——與保險費收入貨幣種類相同	70%

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes*. — O Administrador, *António dos Santos Ramos*. — O Administrador, *Anselmo Teng*.

(Custo desta publicação \$ 2 364,00)

Aviso n.º 004/99-AMCM

Assunto: Determinação do valor da margem de solvência

No n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, estabelece-se, para efeitos de cálculo do valor da margem de solvência, que as seguradoras autorizadas devem dispor para garantir as responsabilidades decorrentes da sua actividade no território de Macau, que o património das companhias de seguros constituídas localmente e o activo das sucursais das seguradoras sediadas no exterior devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos e não incluem os elementos incorpóreos, bem como os que forem especificados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano.

Face ao exposto, determina-se que:

1. Na determinação da margem de solvência não são elegíveis as seguintes rubricas:

(a) Empréstimos concedidos a accionistas ou sócios, directores, gerentes ou trabalhadores da própria seguradora, ou a cônjuges de quaisquer dessas pessoas;

一九九九年一月二十六日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝
林文傑
丁連星

(是項刊登費用為 MOP2,364.00)

第 004/99 — AMCM 號通告

事由：訂定可作為備償按金之資產

根據六月三十日第 27/97/M 號法令第六十八條第三款之規定，獲准在本澳經營保險之公司，須具有備償按金以應付業務上的債項，本地成立之公司的備償按金應以資本作計算，而外地公司之本地分行則以資產淨值為準，用作備償按金之資產不得作任何抵押用途，更不包括無形資產及由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年一月份公佈之禁止作按金的資產項目。

基於此，茲訂定如下：

一、以下項目不應包括於計算備償按金之內：

a) 給予股東或合夥人、董事、經理或公司僱員，或其配偶的貸款；

(b) Empréstimos concedidos a empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora;

(c) Quaisquer outros empréstimos sem garantia real, excepto se respeitarem a empréstimos concedidos sobre apólices do ramo vida desde que não sejam às pessoas especificadas em (a);

(d) Partes de capital ou obrigações de empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora.

2. Adicionalmente, caso a relação entre o montante global dos prémios em cobrança e de mediadores no final de cada ano económico e o valor dos prémios brutos processados nesse exercício, deduzidos de estornos e anulações, seja igual ou superior a 40%, apenas serão considerados 50% do valor das duas primeiras rubricas.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes*. — O Administrador, *António dos Santos Ramos*. — O Administrador, *Anselmo Teng*.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

MONTEPIO OFICIAL

Éditos

Anuncia-se de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Anabela Lopes Silva, na qualidade de filha solteira de Manuel Eduardo das Dores Silva que foi chefe de esquadra do Corpo da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, sócio n.º 3 445 deste Montepio, falecido em 14 de Janeiro de 1999, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos Estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1999. — A Presidente da Direcção, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 806,00)

b) 給予隸屬同一經濟集團之聯號公司的貸款；

c) 其他無抵押之貸款，人壽保單之貸款除外，其借款人不能是 a) 項之人士；

d) 其資本投資為同屬一經濟集團之聯號公司的資金或股票。

二、再者，若在年底的總應收保險費及應收保險中介之款項是相等於或超過全年已扣除退回及註銷保單後的保險費收入淨值的百分之四十者，其備償按金只需是以上提及之兩項應收款項總額的百分之五十。

一九九九年一月二十六日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝

林文傑

丁連星

(是項刊登費用為 MOP1,576.00)

公務員互助會

告 示

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所規定，茲公佈現有 Anabela Lopes Silva，未婚，申請其父親 Manuel Eduardo das Dores Silva 為本會會員編號 n.º 3445，乃澳門治安警察廳退休區長，其人於一九九九年一月十四日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人士認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九九年一月二十八日於澳門公務員互助會

理事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 MOP806.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Gold-Vin Companhia de Navegação,
Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por

escritura de 25 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 94 e seguintes do livro de notas n.º 20, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Gold-Vin Companhia de Navegação, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, edifício Banco Luso Internacional, 11.º andar, apartamento 1102.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Jorge Neto Valente*.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Agência de Serviços de Segurança e
Administração Macau, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 79 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 43, deste Cartório, foi constituída, entre José Martins Achiam e Lau Kam Seng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Kun Lei Pou On Fok Mou Iao Han Cong Si» e em inglês «Macau Management and Security Agency Services Limited», e tem a sua sede na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 162, Centro Comercial Camões, rés-do-chão, «Y», da freguesia de Santo António, concelho de Macau.

Artigo segundo

O objecto social é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitidos por lei, e especialmente a prestação de serviços de segurança privada.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de setenta mil patacas, pertencente a José Martins Achiam; e

Uma de trinta mil patacas, pertencente a Lau Kam Seng.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem ao sócio José Martins Achiam, que é, desde já, no-

meado gerente, por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Dois. O gerente em exercício, além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, terá ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Dar ou tomar de arrendamento quaisquer bens imóveis;

c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos;

d) Movimentar contas bancárias, assinando recibos ou cheques; e

e) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito.

Três. Para obrigar a sociedade, basta que os respectivos actos, contratos ou documentos se mostrem assinados em nome dela, pelo gerente.

Quatro. O gerente em exercício poderá delegar os seus poderes.

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão o destino conforme deliberação da assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas pelo gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Philip Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Pizzaria Il Duomo, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 32 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 12-A, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto, o número

um do artigo sexto, o número um do artigo sétimo e o artigo oitavo do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Pizzaria Il Duomo, Limitada», em chinês «Tai Tou Pok Peang Tim Iao Han Cong Si» e em inglês «Pizzeria Il Duomo Limited», e tem a sua sede em Macau, na Estrada da Areia Preta, n.º 37, rés-do-chão, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas iguais, no valor de vinte e cinco mil patacas cada uma, subscritas, respectivamente, pelos sócios Steve Milano Leong, aliás Leong Iong Kan, e Chau Cheng Han.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Artigo oitavo

São nomeados gerentes os sócios Steve Milano Leong, aliás Leong Iong Kan, e Chau Cheng Han.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Sociedade de Importação e Exportação Kuan
Van Seng (Macau), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de divisões, cessões de quotas e alteração parcial do pacto social, de 19 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 22 e seguintes do livro n.º 98, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto, cor- po, parágrafos primeiro e quarto do artigo sexto do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente ao sócio Chan Keng Lon;

b) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Ho Kam Pui, aliás Ho Tat Ian; e

c) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Lei Cheok Kuan.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência, composta por três gerentes que exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados por quaisquer dois gerentes.

Parágrafos segundo e terceiro

(Mantêm-se).

Parágrafo quarto

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Chan Keng Lon, Ho Kam Pui, aliás Ho Tat Ian, e Lei Cheok Kuan.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Petroquímicos Hai Nan Yang Pu (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 27 e seguintes do livro n.º 98, deste Cartório, foi constituída, entre Chen Hui e Li Yan, uma sociedade comercial por quotas de responsabili-

dade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade Petroquímicos Hai Nan Yang Pu (Macau), Limitada», em chinês «Hai Nan Yangpu (Ou Mun) Seak Iao Fa Cong Iao Han Cong Si» e em inglês «Hai Nan Yangpu (Macau) Petrochemical Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Estrada do Engenheiro Trigo, n.º 1 a 5, Hotel Guia, sala 314, freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a comercialização de produtos petroquímicos.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de sessenta mil patacas, pertencente ao sócio Chen Hui; e

b) Uma quota no valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente ao sócio Li Yan.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais só-

cios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeado gerente-geral o sócio Chen Hui, e gerente a sócia Li Yan.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é suficiente a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Escola de Condução de Automóveis e Motociclos Luen Hap, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1999, a fls. 75 do livro de notas n.º 16, deste Cartório, foi constituída, entre

Cheok Nong, Ian Pan, Kong Hoi, Chan Hong Fai, José Manuel Afonso Alves, Lei Hon Kai, Vong Veng Vo, Chau Veng Sam, Lam Sio Kong, Kok Seong In, Lei Weng Pio e Ho Si In, uma sociedade comercial por quotas, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Escola de Condução de Automóveis e Motociclos Luen Hap, Limitada» e em chinês «Luen Hap Ka Sai Hok Hau Iao Han Cong Si», com sede na Estrada Marginal do Hipódromo, n.º 36-B, rés-do-chão e sobreloja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau.

Artigo segundo

A sua duração é indefinida, contando-se o início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto é o ensino teórico, técnico e prático da condução de automóveis e motociclos.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de duzentas e quarenta mil patacas, equivalentes a um milhão e duzentos mil escudos, nos termos da lei, dividido em doze quotas iguais, no valor nominal de vinte mil patacas cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que tem direito de preferência.

Artigo sexto

A gerência, dispensada de caução, pertence aos sócios Cheok Nong, Ian Pan, Kong Hoi, Chan Hong Fai, Lei Hon Kai e Kok Seong In, desde já nomeados gerentes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

Artigo oitavo

Os gerentes podem delegar, no todo ou em parte, os seus poderes e a sociedade constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, são convocadas por qualquer gerente, mediante cartas registadas, endereçadas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assembleia geral considera-se validamente constituída para tratar de qualquer assunto sem necessidade de prévia convocação se, estando presente ou representado o capital social, todos os participantes deliberarem celebrá-la.

Quatro. Os sócios podem fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, por mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove.
— O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sistemas de Segurança e Comércio em Geral Shinerich, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Janeiro de 1999, lavrada de fls. 80 a 83 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, deste Cartório, foi alterado o pacto social no que respeita aos artigos quarto, sexto, sétimo e corpo do artigo oitavo, e acrescentada a alínea e) ao parágrafo único deste último artigo, conforme consta dos documentos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Zhang, Haifeng, uma quota de cinquenta mil patacas;

b) Lao Keng Chong, uma quota de trinta mil patacas; e

c) Xu Qingyu, uma quota de vinte mil patacas.

Artigo sexto

A administração e gerência dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e dois vice-gerentes-gerais, que exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Artigo sétimo

É gerente-geral o sócio Zhang, Haifeng, e vice-gerentes-gerais os sócios Lao Keng Chong e Xu Qingyu.

Artigo oitavo

A sociedade obriga-se da seguinte forma:

a) Nos actos de mero expediente, bem como nos contratos de obras de valor inferior ou igual a um milhão de patacas, e movimentos bancários cujo valor económico não exceda quarenta mil patacas ou o seu contravalor noutra moeda ou divisa, pela assinatura de qualquer um dos membros da gerência; e

b) Nos movimentos bancários de montante superior a quarenta mil patacas ou o seu contravalor noutra moeda ou divisa, bem como em todos os restantes actos e contratos, pela assinatura conjunta de dois membros da gerência.

Parágrafo único

e) Constituir mandatários da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove.
— O Notário, *Marcelo Poon*.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Cantão Wilson — Investimento Internacional de Importação e Exportação, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 9 de Dezembro de 1998, exarada de fls. 93 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto, sexto e seu parágrafo primeiro, do pacto social da supra-referida sociedade, os quais passarão a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de vinte e seis mil patacas, subscrita pelo sócio David Zou;

b) Uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, subscrita pela sócia Ng Son Po;

c) Uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Cheung Sau Kit; e

d) Uma quota no valor nominal de vinte e quatro mil patacas, subscrita pelo sócio Chang Tong.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem a um conselho de gerência, composto por quatro gerentes, sendo, desde já, nomeados para essas funções todos os sócios, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado. Os membros do conselho de gerência serão classificados em dois grupos designados, respectivamente, por A e B, fazendo-se a sua inclusão naqueles pelo seguinte modo:

Grupo A: David Zou e Ng Son Po; e

Grupo B: Cheung Sau Kit e Chang Tong.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em todos os seus actos, contratos e documentos, activa ou passivamente, em juízo ou fora dele, é necessária a assinatura conjunta de um gerente de cada um dos supra-referidos grupos. Contudo, se o acto ou contrato em que a sociedade se envolver, activa ou passivamente, for de valor superior a um milhão de patacas, a sociedade só ficará obrigada com a assinatura conjunta de todos os gerentes nomeados.

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Agência Comercial Hung Wui, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 22 de Janeiro de 1999, a fls. 104 e seguintes do livro n.º 21, deste Cartório, Lao Kam Leong 劉錦良 e Wan Wai Sai 譚維世 constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Hung Wui, Limitada», em chinês «Hung Wui Mao Iec Iao Han Cong Si» “雄匯貿易有限公司” e em inglês «Hung Wui Trading Company Limited», com sede na Estrada da Areia Preta, números sete e nove, edifício Nam Fong Garden, bloco onze, rés-do-chão, loja «F», freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios:

a) Lao Kam Leong, uma quota de trinta mil patacas; e

b) Wan Wai Sai, uma quota de vinte mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência composta por dois gerentes, que, desde já, são nomeados ambos os sócios.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se mediante as assinaturas de ambos os gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, sendo conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluídas obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair empréstimos, obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo primeiro

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo segundo

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**

CERTIFICADO

**Associação dos Empregados de Escritório
Chineses de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 22 de Janeiro de 1999, sob o n.º 25/99, um exemplar dos estatutos da «Associação dos Empregados de Escritório Chineses de Macau», do teor seguinte:

I — Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

A «Associação dos Empregados de Escritório de Macau», em chinês 澳門文員會, tem a sua sede em Macau, na Avenida de D. João IV, n.º 38, 4.º andar, «F», podendo, por deliberação da Direcção, mudar o local da sua sede quando assim o entender.

IV — Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal

Artigo décimo terceiro

A Associação é administrada por uma Direcção constituída por um número ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de treze, eleitos bienalmente pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, um presidente, sete vice-presidentes, um secretário-geral, três secretários e um tesoureiro, podendo ser reeleitos.

A Associação vincula-se pela intervenção conjunta do presidente com qualquer um dos vice-presidentes, os quais serão os seus representantes legais nas relações externas e os responsáveis pelas actividades da Associação, devendo os restantes membros coadjuvar os seus trabalhos.

Artigo décimo quinto

O Conselho Fiscal é composto por número mínimo de três e máximo de cinco membros, sendo um deles presidente e dois vice-presidentes, eleitos bienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 605,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Produção de Motociclos Euro-Asia, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 65 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, deste Cartório, foi constituída, entre Chen Duo, Paulo Manuel Gonçalves Pinto de Barros Vale, a «Empresa Comercial Son Fai, Limitada» e a «Chang Son — Importação e Exportação, Limitada», uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Produção de Motociclos Euro-Asia, Limitada», em inglês «Euro-Asia Motors Corporation Limited» e em chinês «A Ao Mo Tok Che Sat Ip Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Avenida de Horta e Costa, número sete, «D-E», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a produção de motociclos e seus acessórios, comércio de importação e exportação, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, equivalentes a um milhão de escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de quatro quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de cento e dez mil patacas, subscrita pelo sócio Chen Duo;

Uma quota no valor de setenta mil patacas, subscrita pelo sócio Paulo Manuel Gonçalves Pinto de Barros Vale;

Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pela sócia «Empresa Comercial Son Fai, Limitada»; e

Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pela sócia «Chang Son — Importação e Exportação, Limitada».

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por três gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura conjunta de quaisquer dois membros da gerência, sendo,

porém, necessária a assinatura conjunta de três membros da gerência para a movimentação de contas bancárias em quantias superiores a cinquenta mil patacas.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Chen Duo, Paulo Manuel Gonçalves Pinto de Barros Vale, e o não-sócio Vong Kok Seng, casado, natural de Macau, residente habitualmente em Macau, na Rua de Fernão Mendes Pinto, números cinquenta a cinquenta e quatro, décimo sexto andar, «A».

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Paula Ling*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Ramen Vong Produtos e Serviços Alimentares, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 27 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Ramen Vong Produtos e Serviços Alimentares, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Ramen Vong Produtos e Serviços Alimentares, Limitada», em chinês «Lai Min Vong Iat Pun Mei Sek Iao Han Cong Si» e em inglês «Ramen Vong Japanese Food Products Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de António Roliz, n.º 7, edifício Chuen Hang Garden, r/c, «B», e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Dois. A sociedade poderá deslocar a sua sede para qualquer outro local, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação, dentro ou fora do território de Macau, mediante simples deliberação da sua assembleia geral.

Artigo segundo

Um. O seu objecto consiste na preparação de refeições e exploração de restaurantes, importação e exportação, ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que, sendo legal, seja deliberado em assembleia geral.

Dois. O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau ou em qualquer país ou região.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Paulo Sham, uma quota no valor de trinta e oito mil patacas;
- b) Wong Hau Hang, uma quota no valor de vinte e cinco mil patacas;
- c) Porfirio Wong Hau Yan Samson, uma quota no valor de vinte e cinco mil patacas; e
- d) Maria Margarida Lou, uma quota no valor de doze mil patacas.

Artigo quarto

Um. É livre a cessão e divisão de quotas entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos depende de consentimento da sociedade que terá direito de preferência na cessão, assim como os sócios não cedentes, sendo o daquela exercido em primeiro lugar.

Artigo quinto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, que será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir, no máximo de cinco, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo primeiro

A gerência, para além das atribuições próprias da gestão comercial, tem ainda poderes para, independentemente de qualquer autorização ou parecer:

- a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo,

quaisquer bens imóveis ou móveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

- b) Tomar ou dar de arrendamento qualquer prédio ou parte do mesmo;

c) Movimentar contas bancárias, a crédito e a débito, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

d) Contrair empréstimos e obter financiamentos de qualquer natureza para as actividades da sociedade, com ou sem a constituição de hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os bens sociais;

e) Constituir mandatários da sociedade, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial; e

f) Convocar a assembleia geral sempre que o entender necessário, ou lhe for solicitado por um terço dos sócios.

Parágrafo segundo

É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, nomeadamente em operações de favor.

Artigo sexto

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos ou contratos se mostrem assinados conjuntamente por um gerente do Grupo A com um do Grupo B.

Parágrafo único

São, desde já, nomeados gerentes:

Do Grupo A:

- a) Paulo Sham, acima identificado; e
- b) Maria Margarida Lou, acima identificada.

Do Grupo B:

- a) Wong Hau Hang, acima identificado; e
- b) Porfirio Wong Hau Yan Samson, acima identificado.

Artigo sétimo

As assembleias gerais serão convocadas, excepto quando a lei exigir outra formalidade, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

Um. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela apo-

sição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Dois. As assembleias gerais poderão ter lugar, quando estejam presentes ou representados todos os sócios, em qualquer outra localidade.

Artigo oitavo

Os membros da gerência podem delegar poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade e esta, por sua vez, pode também constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Henrique Saldanha*.

(Custo desta publicação \$ 1 857,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Wardley, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 24 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 12-A, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto, o corpo do artigo sexto e seu parágrafo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de sete quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Kuan Su Kun;

Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Estevão Ming Kwan, aliás Kwan Ming Kin;

Uma quota no valor de quinze mil patacas, subscrita pelo sócio Mok Iat Fu, aliás António Mok;

Uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio U Cheok Un;

Uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Ho Man Cheong;

Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pela sócia Law Mee Lin; e

Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pelo sócio Mário Correa de Lemos.

Artigo sexto

A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral, um vice-gerente-geral e cinco gerentes.

Parágrafo quarto

São nomeados gerente-geral o sócio Ho Man Cheong, vice-gerente-geral o sócio U Cheok Un, e gerentes os sócios Mok Iat Fu, aliás António Mok, Kuan Su Kun, Estevão Ming Kwan, aliás Kwan Ming Kin, Law Mee Lin e Mário Correa de Lemos.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 648,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sun Union — Companhia de Desenvolvimento, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 17 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6-A, deste Cartório, foi constituída, entre Ao Sek Cham e Chio Keng Pan, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Sun Union — Companhia de Desenvolvimento, Limitada», em chinês «Sun Lun Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Sun Union — Development Company Limited», e tem a sede em Macau, na Rua Três do Bairro Vá Tai, n.º 9, edifício Jardins Mar Sul, bloco I, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto principal a comercialização, importação e exportação de máquinas de jogos de vídeo, assim como a exploração de salas de jogos de vídeo.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios assim distribuídas e realizadas:

a) Uma quota no valor nominal de oitenta mil patacas, subscrita pelo sócio Ao Sek Cham; e

b) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Chio Keng Pan.

Artigo quarto

Um. É livre e fica, desde já, autorizada a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Dois. A cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência na aquisição, pelo valor do último balanço aprovado ou, ainda, segundo um balanço especialmente elaborado para o efeito, conforme a sociedade deliberar.

Três. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de trinta dias após a notificação à sociedade, por carta registada, da cessão pretendida e com a indicação do cessionário, do preço ajustado e das demais condições da cessão.

Quatro. Se a sociedade não preferir, ou nada disser, no prazo mencionado no número anterior, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos que lhe tiver sido notificada.

Artigo quinto

Um. A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos previstos na lei e, designadamente, nos seguintes:

a) Por acordo com o sócio que a possuir;

b) Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida ou, por qualquer outra forma, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial;

c) Se a quota for dada em garantia ou caução de alguma obrigação, sem prévio e expresso consentimento da sociedade;

d) Se o sócio que a possuir for julgado falido ou insolvente ou se, sendo pessoa colectiva, se dissolver;

e) Se a quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência estabelecidas no artigo quarto; e

f) Quando seja imputável ao sócio possuidor da quota violação grave das suas obrigações para com a sociedade.

Dois. A amortização da quota deverá ser deliberada em assembleia geral e realizada no prazo de um ano a contar da verificação do facto que lhe deu origem, sendo a contrapartida da amortização equivalente ao valor nominal da quota amortizada ou ao que lhe couber segundo o último balanço aprovado, conforme a sociedade deliberar.

Três. O pagamento do preço da amortização será feito mediante depósito bancário em nome do titular da quota amortizada, integral ou parcialmente, conforme a assembleia deliberar.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência composta por dois gerentes, sócios ou não, que sejam nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. É nomeado gerente o sócio Ao Sek Cham.

Três. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sétimo

Um. Para a sociedade ficar validamente obrigada, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Dois. A gerência pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se com árbitros;

b) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer direitos, valores ou bens sociais, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;

d) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, bem como realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de crédito;

e) Subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

f) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;

g) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e

h) Participar no capital de outras sociedades, independentemente do objecto social que prossigam.

Quatro. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo oitavo

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A preterição do prazo ou dos formalismos de convocação poderão ser supridos pela oposição das assinaturas de todos os sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 1 997,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Ourivesaria Kam Wa, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 111 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 11, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Ourivesaria Kam Wa, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Ourivesaria Kam Wa, Limitada» e em chinês «Kam Wa Kam Hón Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Rua de Tomé Pires, n.º 46, r/c, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de venda de jóias e artigos de ourivesaria, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, equivalentes a cem mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de dezasseis mil patacas, subscrita pelo sócio Ng Lai Kuan; e

b) Uma quota do valor nominal de quatro mil patacas, subscrita pelo sócio Im Ka Hoi.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por dois gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Parágrafo segundo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por ambos os gerentes.

Dois. Os actos de mero expediente podem ser subscritos por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela oposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Stronglink — Companhia de Investimento, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 129 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a redacção constante do artigo em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e setenta mil patacas, ou sejam oitocentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de vinte e duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor de trinta e uma mil patacas, subscrita pela sócia Melinda Mei Yi Chan;

b) Uma quota no valor de sete mil patacas, subscrita pelo sócio Chow Kam Hung Peter;

c) Uma quota no valor de catorze mil patacas, subscrita pelo sócio Cheung Shiu Ming;

d) Uma quota no valor de seis mil patacas, subscrita pela sócia Lam Fong Ngo;

e) Uma quota no valor de doze mil patacas, subscrita pelo sócio Ho Chiu Shun;

f) Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pelo sócio Wu Dit Keung;

g) Uma quota no valor de sete mil patacas, subscrita pelo sócio Chow Kam Wing Ray;

h) Uma quota no valor de sete mil patacas, subscrita pelo sócio Yip Wai Sang Jimmy;

i) Uma quota no valor de sete mil patacas, subscrita pela sócia Chow Kit Bing Margaret;

j) Uma quota no valor de sete mil patacas, subscrita pela sócia Chow Kit Lin;

l) Uma quota no valor de seis mil patacas, subscrita pela sócia Mok Gar Fung Anna;

m) Uma quota no valor de quatro mil patacas, subscrita pelo sócio Peng Chiquan;

n) Uma quota no valor de três mil patacas, subscrita pela sócia Cheong Sok Ha;

o) Uma quota no valor de três mil patacas, subscrita pelo sócio Lam Vai Meng;

p) Uma quota no valor de três mil patacas, subscrita pelo sócio Frederick Yip Wing Fat;

q) Uma quota no valor de duas mil patacas, subscrita pelo sócio Lu Guohua;

r) Uma quota no valor de duas mil patacas, subscrita pelo sócio Chen Ziqiang;

s) Uma quota no valor de duas mil patacas, subscrita pela sócia Ng Man Wah;

t) Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pelo sócio Kwong Yiu Ling;

u) Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pelo sócio Wong Sai Ping;

v) Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Wai Kwong; e

x) Uma quota no valor de sete mil patacas, subscrita pela sócia Low Chow Kit Chi, Iris.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Baguinho*.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

KING SUN — CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS FINANCEIROS, LIMITADA

Convocatória

É convocada, nos termos legais e estatutários, para reunir em sessão extraordinária, no dia 20 de Março de 1999, pelas onze horas, no Cartório dos Notários Privados, sito em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, edifício Montepio, apartamento n.º 25, 2.º andar, a Assembleia Geral da «King Sun — Consultadoria e Investimentos Financeiros, Limitada», em chinês «King Sun Kam Iong Fok Mou Iao Han Cong Si» e em inglês «King Sun Finance Consultant Company Limited», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, sem número, edifício Royal Centre, 8.º andar, «G», a fim de se deliberar sobre a dissolução da sociedade.

Macau, aos quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — Os Gerentes, *Chou Lim Chung Peter — Wong Tai Pang*.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário Tak Mei, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 111 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 20, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade em epígrafe.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 184,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fong Ip — Investimento Imobiliário, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 11 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 5 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6-A, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Fong Ip — Investimento Imobiliário, Limitada», em chinês «Fong Ip Tei Chan Chi Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Fong Ip Company Limited».

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sino-Pacific — Companhia de Navegação, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 25 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 96 e seguintes do livro de notas n.º 20, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sino-Pacific — Companhia de Navegação, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, edifício Banco Luso Internacional, 11.º andar, apartamento 1102.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Jorge Neto Valente*.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Investimento Predial, Importação e Exportação Lung Tang (Internacional), Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 27 de Janeiro de 1999, a fls. 83 do livro de notas n.º 16, deste Cartório, na sociedade em epígrafe, foram alterados o artigo quarto, o corpo do artigo sexto e seu parágrafo primeiro, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, equivalentes a cem mil escudos, e corresponde à soma das quotas dos sócios do modo seguinte:

a) U Po ou Yu Bo, dez mil patacas; e

b) Yu Ming, dez mil patacas.

Artigo sexto

A gerência, dispensada de caução, pertence aos sócios U Po ou Yu Bo e Yu Ming, como gerentes.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

**COMPANHIA DE SEGUROS DE
MACAU VIDA, S.A.R.L.**

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do artigo 13.º dos estatutos convoco os senhores accionistas da «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L.», em inglês «Macau Life Insurance Company Limited» e em chinês «Ou Mun Ian Sao Pou Him Iao Han Cong Si», com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 421, edifício Centro Comercial da Praia Grande, 18.º andar, Macau, para reunir em Assembleia Geral ordinária, pelas 16,00 horas do dia 5 de Março de 1999, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e votação de relatório, balanço e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1998 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

2. Eleição ou ratificação de cooptação, do presidente do Conselho de Administração.

3. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (*assinatura ilegível*) — CSM — Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L. (Representada pelo dr. Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente).

(Custo desta publicação \$ 324,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Sociedade de Transporte Internacional Pak
Heong, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 11 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 7 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6-A, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

a) Hong Li Hsiang, com duas quotas, uma no valor de quinhentas e cinquenta mil patacas e outra no valor de duzentas mil patacas; e

b) Huang Chiang Hu, com uma quota no valor de duzentas e cinquenta mil patacas.

Artigo sexto

Um. A administração da sociedade e a sua representação, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, pertencem aos sócios, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Hong Li Hsiang, e gerente o sócio Huang Chiang Hu, que exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, com a assinatura do gerente Hong Li Hsiang.

Três. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

CERTIFICADO

**Companhia de Construção e Engenharia
Sang Fóng Seng, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 87 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 175-L, deste Cartório, foi rectificado o artigo primeiro do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Construção e Engenharia Sang Fóng Seng, Limitada», em chinês «Sang Fong Seng Kin Chok Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «San Fong Seng Construction & Engineering Company Limited», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 111 a 111-B, edifício comercial Choi Nang, 3.º andar.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Rui Pedro da Silva Geraldes*.

(Custo desta publicação \$ 316,00)

**COMPANHIA DE SEGUROS DE
MACAU, S.A.R.L.**

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do artigo 13.º dos estatutos convoco os senhores accionistas da «Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.», em inglês «Macau Insurance Company Limited» e em chinês «Ou Mun Pou Him Iao Han Cong Si», com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 421, edifício Centro Comercial da Praia Gran-

de, 18.º andar, Macau, para reunir em Assembleia Geral ordinária, pelas 15,00 horas do dia 5 de Março de 1999, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e votação de relatório, balanço e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1998 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

2. Eleger novo membro para vaga aberta no Conselho Fiscal.

3. Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração.

4. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (*assinatura ilegível*) — STDM — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

**JARDINE (MACAU) — SERVIÇOS
COMERCIAIS, LIMITADA**

怡和商務拓展（澳門）有限公司

Convocatória

Nos termos do artigo 42.º, parágrafo primeiro, conjugado com o artigo 41.º, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Quotas, é convocada uma Assembleia Geral extraordinária da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Jardine (Macau) — Serviços Comerciais, Limitada», para reunir no escritório dos advogados e notários privados dr.ª Manuela António, dr. Paulo Ortigão de Oliveira, dr. Gonçalo Pinheiro Torres e dr. Ricardo Sá Carneiro, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, edifício Montepio, 1.º andar, compartimento 13, em Macau, pelas 15,30 horas do dia 17 de Março de 1999, com a seguinte:

Ordem de trabalhos:

Dissolução da sociedade.

Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — A Gerente, *Kwong Kit Ping*.

(Custo desta publicação \$ 316,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Ikkon Desenho, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Outubro de 1998, exarada de

fls. 81 e 82 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, o qual passará a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) Pieter Gerhardus Jacobus Koornhof, uma quota no valor de vinte e cinco mil patacas;

b) Jemima Reinnet Koornhof, uma quota no valor de vinte e cinco mil patacas; e

c) Pierette Reinnet Koornhof, uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Wardley, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 29 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 12-A, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e vinte mil patacas, equivalentes a seiscentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de sete quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Kuan Su Kun;

Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Estevão Ming Kwan, aliás Kwan Ming Kin;

Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Mok Iat Fu, aliás António Mok;

Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio U Cheok Un;

Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Ho Man Cheong;

Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pela sócia Law Mee Lin; e

Uma quota no valor de dez mil patacas, subscrita pelo sócio Mário Correa de Lemos.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 482,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Aero Clube de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, em 22 de Janeiro de 1999, foi depositado, neste

Cartório, e arquivado no maço n.º 1 de documentos arquivados a pedido das partes do ano de 1999, sob o n.º 20, um exemplar da alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, no que diz respeito à alteração da alínea d) do artigo terceiro e alínea b) do artigo quarto, as quais passam a ter a redacção em anexo:

澳門飛行會

更正章程內容

本會 Macau Aero Club 簡稱 (MAC), 葡文: Aero Clube de Macau, 中文: 澳門飛行會。臨時會址設於澳門士多紐拜斯大馬路27號C座地下, 根據刊登於一九九八年五月十三日第二組之《政府公報》所載。

章程第三條d) 內容更正如下:

技術委員會, 乃由總飛行師及兩名委員組成。理事會及各委員會成員均為單數。

章程第四條b) 內容更正如下:

會員大會規定每年舉行例會一次, 由會長或副會長負責召集。並於會議前十日書面通知會員。其目的乃討論與通過理事會之工作報告、財務帳目及監察委員會之意見書。

以上祇更改章程第三、四條, 其它保留不變。

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Rui Pedro da Silva Geraldes*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE CANTÃO

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	1,646,313.80	
- Moedas externas	4,210,288.85	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	8,774,789.94	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	69,039.40	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	70,122.55	
Depósitos à ordem no exterior	5,959,069.38	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	896,617,253.70	
Aplicações em instituições de crédito no Território	1,500,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	437,871,222.24	
Ações, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	453,942.80	
Outras aplicações	239,395,990.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas		2,659,603.10
- Moedas externas		66,965,820.94
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		492,948,294.65
- Moedas externas		141,280,724.24
Recursos de instituições de crédito no Território		9,262.52
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		755,858,631.98
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		25,066.00
Credores		443,539.89
Exigibilidades diversas		728,764.63
Participações financeiras		
Imóveis	40,581,048.10	
Equipamento	1,217,786.00	
Custos plurienais	-	
Despesas de instalação	2,041.48	
Imobilizações em curso	3,212,239.88	
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	56,369,131.19	188,428,576.77
Provisões para riscos diversos		22,850,000.00
Capital		
Reserva Legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	177,251,850.76	
Proveitos por natureza		203,003,845.35
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	3,351,182.17	
Valores recebidos em caução	606,598,069.49	
Devedores por garantias e avals prestados	131,973,400.00	
Devedores por créditos abertos	4,651,099.71	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		3,351,182.17
Credores por valores recebidos em caução		606,598,069.49
Garantias e avals prestados		131,973,400.00
Créditos abertos		4,651,099.71
Outras contas extrapatrimoniais	3,637,915,959.29	3,637,915,959.29
TOTAIS	6,259,691,840.73	6,259,691,840.73

O Administrador,

Hao Jianping

O Chefe de Contabilidade,

Lucia Cheang

BANCO COMERCIAL PORTUGÊS

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA	1,682,308.33	
11	DEPÓSITOS NA AMCM	3,635,854.59	
12	VALORES A COBRAR	0.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	6,006,949.28	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	2,136,403.16	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	875,873,125.01	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	3,250,000.00	
22	DEPOSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	42,837,639,006.22	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	116,316,087.12	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	
28	DEVEDORES	2,638,070.08	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	
301+311	DEPÓSITOS À ORDEM		10,641,835.32
302+312	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		893,301.66
303+313	DEPÓSITOS A PRAZO		376,181,350.96
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		25,251,730.34
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		0.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		43,419,374,088.92
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		0.00
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		0.00
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		144,860.25
38	CREDORES		0.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		288,456.77
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	
41	IMÓVEIS	0.00	
42	EQUIPAMENTO	431,574.49	
43	CUSTOS PLURIENIAIS	0.00	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	4,591.60	
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	97,715,060.16	100,727,479.40
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		9,685,951.90
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612+619	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00
7	CUSTOS POR NATUREZA	1,960,685,456.83	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		1,964,825,431.35
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	40,170,000.00	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	3,514,138,499.29	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	5,476,569.20	
94	CRÉDITOS ABERTOS	0.00	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	4,475,458,694.39	8,035,243,762.88
TOTAIS		53,943,258,249.74	53,943,258,249.74

O Director-Geral,

Manuel Marecos Duarte

O Técnico de Contas,

António Lau

DEUTSCHE BANK AG, MACAU BRANCH

31 de Dezembro de 1998

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa:		
- PATACAS	398,905.60	
- Moedas externas	769,388.06	
Depósito à ordem no Instituto Emissor:		
- Patacas	2,782,862.08	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	57,657.14	
Depósitos à ordem no exterior	1,184,523.35	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	210,972,830.15	
Aplicações em instituições de crédito no Território	30,399,865.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	61,265,360.11	
Acções, obrigações quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	70,925.00	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		4,128,066.29
- Moedas externas		42,734,588.99
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		70,893,071.03
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		23,299,749.33
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		148,708,308.12
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		37,243.57
Credores		
Exigibilidades diversas		674,096.53
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	84,650.01	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	1,133,168.81	2,550,655.80
Provisões para riscos diversos		5,841,000.00
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	25,911,805.63	
Proveitos por natureza		36,165,161.28
Valores recebidos em depósitos		
Valores recebidos para cobrança	11,330.00	
Valores recebidos em caução	472,711,719.97	
Devedores por garantias e avales prestados	4,707,937.08	
Devedores por créditos abertos	4,418,581.14	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		11,330.00
Credores por valores recebidos em caução		472,711,719.97
Garantias e avales prestados		4,707,937.08
Créditos abertos		4,418,581.14
Outras contas extrapatrimoniais	101,535.00	101,535.00
TOTAIS	816,983,044.13	816,983,044.13

O Administrador,

Kenneth Cheong

O Chefe da Contabilidade,

Claudia Wong

BANQUE NATIONALE DE PARIS

Balancete para publicação trimestral (Before Taxation)

Referente a 31 de Dezembro de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	. PATACAS	1,377,550.34	
102+103	. MOEDAS EXTERNAS	1,362,251.78	
11	DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU		
111	. PATACAS	6,036,997.79	
112	. MOEDAS EXTERNAS	5,756.46	
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	93,749.55	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	3,038,859.49	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	406,361,746.76	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	40,110,392.01	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	190,233,615.13	
24	APLICAÇÕES DE RUCURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES		
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	. PATACAS		4,960,316.44
311	. MOEDAS EXTERNAS		12,788,524.61
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	. PATACAS		
312	. MOEDAS EXTERNAS		7,025,974.06
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	. PATACAS		5,203,395.91
313	. MOEDAS EXTERNAS		303,966,084.91
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		79,150,000.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		214,043,196.99
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		16,991.29
38	CREDORES		4,609,947.59
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
42	EQUIPAMENTO	1,086,263.32	840,967.95
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	1,259,162.60	489,625.37
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	7,622,956.66	10,565,838.74
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		7,266,767.69
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
65	LUCROS E PERDAS		1,098,212.79
66	RESULTADO DO EXERCÍCIO		(1,471,523.30)
70-78	CUSTOS POR NATUREZA	44,873,185.66	
80-85	PROVEITOS POR NATUREZA		52,908,166.51
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	57,999,892.87	
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	303,468,986.98	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	87,059,968.32	
94	CRÉDITOS ABERTOS	20,473,732.49	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		57,999,892.87
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		303,468,986.98
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		37,059,968.32
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		20,473,732.49
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		243,539,391.67
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	243,539,391.67	243,539,391.67
	T O T A I S	1,416,004,459.88	1,416,004,459.88

Administrador,

Sam Tou

Chefe da Contabilidade,

S. K. Li

BANCO CITIBANK N.A. MACAU

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
- Patacas	2,078,610.90	
- Moedas externas	1,600,147.13	
Depósitos no Instituto Emissor		
- Patacas	68,884,403.74	
- Moedas externas	564,735.69	
Valores a cobrar	25,500.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	730,105.48	
Depósitos à ordem no exterior	6,888,936.80	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	3,471,229.34	
Aplicações de crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	3,267,238,392.27	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações em instituições de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		12,862,417.37
- Moedas externas		222,578,965.91
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		41,991,803.57
- Moedas externas		3,077,180,772.30
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		576,569.38
Credores		
Exigibilidades diversas		67,995.84
Participações financeiras		
Imóveis	2,892,365.96	
Equipamento	786,667.12	
Custos plurienais		
Despesas de instalação	205,143.79	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	11,456.52	
Contas internas e de regularização	59,223,184.31	59,668,588.89
Provisões para riscos diversos		32,785.56
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		908,618.38
Custos por natureza	124,169,874.67	
Proveitos por natureza		122,902,236.52
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução	2,722,659.11	2,722,659.11
Devedores por garantias e avals prestados		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados	145,025.00	145,025.00
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	3,541,638,437.83	3,541,638,437.83

O Administrador,

Alex Li
Branch Manager

O Chefe da Contabilidade,

Adonis Ip
Vice-President

IMPrensa Oficial de Macau 澳門政府印刷署

Publicações à venda 公開發售

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00	工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00
Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00
Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª edição 1998). 3 volumes		澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組	
capa dura.	\$ 700,00	精裝	\$ 700,00
capa normal.	\$ 400,00	普通裝	\$ 400,00
Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª edição, Outubro 1998).		澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組	
capa normal.	\$ 150,00	普通裝	\$ 150,00
capa dura.	\$ 250,00	精裝	\$ 250,00
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (葡文版, 一九九八年)	免費
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito	政府印刷署出版目錄 (中文版, 一九九八年)	免費
Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997).	\$ 20,00	司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年)	\$ 20,00
Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00	道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65,00
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 1998, 4.ª ed.).	\$ 30,00	行政程序法典 (第四版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 30,00
Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00	刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro - Quarta Revisão) - ed. Nov. 97).	\$ 80,00	葡萄牙共和國憲法 (九月二十日第1/97號憲法性法律——第四次修正) 一九九七年十一月	\$ 80,00
Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Set. 1998).	\$ 60,00	幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月)	\$ 60,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).	\$ 25,00	澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25,00
Dicionário de Chinês-Português:		中葡字典	
Formato escolar (brochura).	\$ 60,00	普通裝	\$ 60,00
Formato «livro de bolso».	\$ 35,00	袖珍裝	\$ 35,00
Dicionário de Português-Chinês:		葡中字典	
Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).	\$ 50,00	袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50,00
Estatuto do Advogado (edição bilingue, 1996).	\$ 45,00	律師通則 (雙語版, 一九九六年)	\$ 45,00
Estatuto Orgânico de Macau (6.ª edição, bilingue, 1998).	\$ 25,00	澳門組織章程 (第六版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 25,00
Imprensa Oficial de Macau (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00	澳門政府印刷署 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織) (雙語版, 一九九八年)	\$ 100,00
Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.		澳門高等法院的司法見解 (九三年——九八年) 多卷, 中葡文版	
Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1997 - peça catálogo de publicações da IOM.		澳門法例 (一九七九年至一九九七年之法律、法令、訓令及對外規則性批示) 參見出版目錄	
Legislação Eleitoral (edição bilingue, 1996).	\$ 55,00	選舉法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 55,00
Legislação Eleitoral II (edição bilingue, 1997).	\$ 50,00	選舉法例 II (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
Legislação Penal Avulsa (edição bilingue, 1996).	\$ 85,00	單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00
Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 50,00	單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 50,00
Lei da Nacionalidade (ed. bilingue).	\$ 15,00	國籍法 (雙語版)	\$ 15,00
Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00	土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50,00
Manual de Betão Armado (4 vols.).	\$ 350,00	鋼筋混凝土指南 (四冊)	\$ 350,00
Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. português, Dezembro de 1997).	\$ 75,00	澳門物業登記概論 (葡文版, 一九九七年十二月)	\$ 75,00
(ed. em chinês, Março de 1998).	\$ 50,00	(中文版, 一九九八年三月)	\$ 50,00
Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).	\$ 40,00	混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40,00
Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00	混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100,00
Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00	澳門司法組織 (第三版, 雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00
Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Nov. de 1995).	\$ 50,00	納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50,00
Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00	都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40,00
Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995).	\$ 30,00	年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 30,00
Regime Jurídico da Função Pública (3.ª ed. em português, 1997).	\$ 85,00	公職法律制度 (第三版, 葡文版, 一九九七年)	\$ 85,00
(3.ª ed. em chinês, 1998).	\$ 70,00	(第三版, 中文版, 一九九八年)	\$ 70,00
Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00	分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00
Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00	監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30,00
Regimento da Assembleia Legislativa (ed. bilingue, 1993).	\$ 35,00	立法會章程 (雙語版, 一九九三年)	\$ 35,00
Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00	澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120,00
Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00	擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48,00
Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00	地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60,00
Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).	\$ 8,00	按照發展屋宇合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8,00
Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00	防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80,00
Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00	屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00
Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 15,00	勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 15,00
Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).	\$ 150,00	密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150,00



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 160,00

每份價銀一百六十元正